

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 02 / 2018

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ: 11170603/0001-58	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01070350155001 Nº 49299
ENDEREÇO: RUA – SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA		
BAIRRO: ESTREITO		CIDADE: SOUSA
ESTADO: PARAIBA	CEP: 58.802-720	TELEFONE: (83) 9 8704-7356
E-MAIL: jsneto2@hotmail.com		
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal		
Certidão da Fazenda Estadual		
Certidão da Fazenda Municipal		
Certidão do FGTS		
Certidão Trabalhista		
Cartão CNPJ		
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8 666/93.		
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8 666/93.		
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano. (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		
Princesa Isabel/PB, 07 de Julho de 2021		
		Silvano Alberto Felix Isidio Presidente da CPL

← COMPROVAÇÃO DE APÓLICE !!

① Você respondeu em Seg, 12/07/2021 08:17



Covale Construção

Sex, 09/07/2021 16:54

Para: LICITA PRINCESA



11-0775-0333849.pdf

130 KB

BOA TARDE,

Segue em anexo seguro garantia (apólice) referente a CR 02/2021.

Atenciosamente,

Covale Construções e Serviços Eireli
F. Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio-Administrador

Fone: (83) 99912-7980 / (83) 99143-4677

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 03 / 098



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 04 / 298

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 09/07/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333849

Proposta: 3032266

Controle Interno (Código Controle): 213149468

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333849.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB

DADOS DO TOMADOR: COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58 - R SRG SARMENTO 22 C - SOUSA - PB - CASA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201060-1 LJ CONSULTORIA E CORRETAGEM EM SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333849
Proposta: 3032266
Controle Interno (Código Controle): 213149468
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333849.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.176.603/0001-58
PAG 05 / 098

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 53.088,85	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 53.088,85	14/07/2021	15/10/2021

[Handwritten signatures in blue ink]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333849
Proposta: 3032266
Controle Interno (Código Controle): 213149468
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333849.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 07 / 208

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333849

Proposta: 3032266

Controle Interno (Código Controle): 213149468

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333849.000000

junto
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 68 / 298

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333849

Proposta: 3032266

Controle Interno (Código Controle): 213149468

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333849.000000

junto
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 04 / 298

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333849

Proposta: 3032266

Controle Interno (Código Controle): 213149468

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333849.000000

junto
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 10 / 1 2018

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333849

Proposta: 3032266

Controle Interno (Código Controle): 213149468

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333849.000000

junto
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 11 / 1.298

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333849

Proposta: 3032266

Controle Interno (Código Controle): 213149468

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333849.000000

junto
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.503/0001-58
PAG 12 / 298

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333849
 Proposta: 3032266
 Controle Interno (Código Controle): 213149468
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333849.000000



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.503/0001-58
 PAG 131298

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333849

Proposta: 3032266

Controle Interno (Código Controle): 213149468

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333849.000000

junto
SEGUROS

CONVITE CONV. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.663/0001-58
PRC 14 1 298

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333849
Proposta: 3032266
Controle Interno (Código Controle): 213149468
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333849.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

COVALE CONST. E SERVIÇOS ZIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 16 / 298

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1, das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333849

Proposta: 3032266

Controle Interno (Código Controle): 213149468

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333849.000000

junto
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 17/1 298

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhada do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333849
 Proposta: 3032266
 Controle Interno (Código Controle): 213149468
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333849.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 19 / 298

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333849
Proposta: 3032266
Controle Interno (Código Controle): 213149468
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333849.000000

junto
SEGUROS

COMALE COMPT. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
RNO 20 1 298

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0333849

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmiento, 22, Estreito, na cidade de Sousa - PB, representada pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, doravante denominado licitante, para fins do disposto edital de concorrência nº 02/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA Nº 02/2021** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **CONCORRÊNCIA Nº 02/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº 02/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA Nº 02/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº 02/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA Nº 02/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutida ou recebida de qualquer integrante da - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB antes da abertura das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sousa - PB, 12 de Julho de 2021.

André Pereira Dias
André Pereira Dias
Engº Civil
CREA 161943804-6
COVALE CONST E SERVIÇOS EIRELI

[Signature]
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

DECLARAÇÃO DE VISITA AO MUNICÍPIO

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, conforme exigência na lei 8.666/93, art. 32, § 2º, "Declara sob as penalidades da lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da CONCORRÊNCIA Nº 02/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL - PB".

Sousa - PB, 12 de Julho de 2021.

André Pereira Dias
André Pereira Dias
Engº Civil
CREA 161943804-6
COVALE CONST E SERVIÇOS EIREL.
ANDRÉ PEREIRA DIAS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 161943804-6

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

Thiagar: Del. Píllio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Sarmento de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP: 58802-720 - Fone: (03) 3321-2076

Reconhecido por semelhança, at(s) Firma(s) de:
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Em testada verdade, Sousa - PB, 14/07/2021, às 15:17:
FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA NETO - ESCRITÓRIO
C2021-006897/ENL: N.º 10.47 FAPEN: N.º 3.12/ENL: N.º 4.00
SELO DIGITAL: AL123468-1008

Confira a autenticidade em <https://selodigital.itpb.pb.gov.br>

Escritório de Engenharia e Arquitetura
Cidade de Sousa - PB
Rua Sargento Sarmento de Carvalho, 04
Cidade de Sousa - PB

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, Declaro sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência nº. 002/2021 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

Sousa - PB, 12 de Julho de 2021.

3º OFÍCIO
SOUSA-PB



Francisco Pereira de Sousa
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Engenheiro Civil – CREA 210491902-9

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Sarmento de Carvalho, 22 - A - Estreito - Sousa - PB
CEP: 58802-720 - Fone: (83) 3321-3070

Reconhecido por mecanica, at(is) FLYMAG(S) DE
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Em testada verdade, Sousa - PB 14/07/2021 15:41:56
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
12021-004886 JEMIL - RS 20.94 FAPRENHS 0.62 FEB 18 4 18 1983
SELO DIGITAL: AL123466-4 IN. AL123467-450Y

Confira a autenticidade em https://selodigital.tpij.pb.gov.br

3º OFÍCIO DE NOTAS
SOUSA - PB
11.170.603/0001-58

3º OFÍCIO
SOUSA-PB



Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

Curriculum Vitae

Rua Júlio Vieira de Almeida 02
Maria Rachel - Sousa-PB
CEP: 58.804-680

Celular: (83) 9616-2454

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 24 / 298

Francisco Pereira de Sousa

Experiência

Diretor Técnico

2011 – 2017 J f construções ltda - me
2007 – 2010 Soares construção ltda
2004 – 2010 Eletrolane construções, comercio e serviços ltda
1993 – 2004 Prefeitura Municipal de Sousa
1986 – 1992 Mosaico Construções

Responsável Técnico

2011 - AIL Construções (Atuando)
2015 - Confiança Construções e Serviços (Atuando)
2019 - Covale Construções e Serviços Eireli Sousa PB (Atuando)

Obras realizadas:

- ART S00009899 – Execução de serviços de uma edificação destinada a uma creche pro-infância com área de 564,50 m²; Lastro-PB.
- ART C00013758 – Serviços de execução de uma passagem molhada sobre o Riacho Santo André; Santo André-PB.
- ART R00004701 – Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo no Município de Guarabira- PB.
- ART C00007420 – Execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Bonito Santa Fé- PB.
- ART C00007442 – Serviços de recuperação de reforma e ampliação do prédio do Cinetran de Patos-PB – Patos-PB.
- ART J00022961 – Serviço de conservação rotineira de malha rodoviária do estado – Diversas cidades-PB.
- ART 174293 – Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e construção de meio-fio em diversas ruas – Nazarezinho-PB
- ART 174260 – Execução de construção de 05 centros de atividades múltiplas com área de 104,76 m², totalizando 523,75 m² - Bernardino Batista-PB.
- ART 174259 – Execução de serviços de reforma da EEEF com área de 644,30 m² - Sousa-PB.
- ART 182415 – Construção de uma barragem de terra (açude comunitário) – Bonito Santa Fé - PB.
- ART 191722 – Execução dos serviços de construção de uma rampa de acesso para pedestres e deficientes com pintura – Cajazeiras-PB
- ART 182860 – Execução dos serviços de conclusão/ampliação de uma quadra poliesportiva com área de 1262,32 m² - Bernardino Batista - PB.
- ART 218811 – Execução dos serviços de construção de 03 salas de aulas em alvenaria sem laje com 235,00 m² - Cajazeiras-PB.
- ART 20100000026370001515 – Execução de serviços de drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas e bairros da

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
CREA 210491902-9
ENG^o CIVIL
Resp. Téc. COVALE CONST E SERV FIREL
CNPJ: 11 170.603/0001-58

cidade de Bonito Santa Fé-PB.

- ART 20100000026370004315 – Execução dos serviços de 131 módulos sanitários – Bonito Santa Fé-PB.
- ART 20100000026370007715 – Execução de obras de um sistema de esgotamento sanitário, com fornecimento de material, com 6355,00 m de rede coletora de 150mm, 248 unidades de ligações domiciliares e estação de tratamento preliminar com 34,16m² e uma lagoa anaeróbia com 1866,24 m² - Brejo dos Santos-PB
- ART 20100000026370008215 – Execução de construção de uma barragem de terra (açude comunitário) – Bernardino Batista.
- ART J00010675 – Execução de serviços de terraplenagem das vias marginais 01 e coletora 01 – Distrito Industrial, Sousa-PB.

Formação

1980 – 1986

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

- Engenharia Civil.

COVALE CONST. E SERVIÇOS FIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 25 / 298

Francisco Pereira de Sousa

Francisco Pereira de Sousa – Eng Civil
CREA 210491902-9

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
CREA 210491902-9
ENGº CIVIL
Resp. Téc. COVALE CONST E SERV FIREL
CNPJ: 11 170.603/0001-58

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 02/2021

DECLARAÇÃO

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmiento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA- PB, apresenta, bem como declara que disporá, por ocasião de futura contratação, para os devidos fins de prova a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA-PB**, sob pena de rescisão contratual, as instalações dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação em apreço,:

I – FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil CREA nº 2104919029 será o responsável direto pela obra.

II – ANDRÉ PEREIRA DIAS, Engenheiro civil CREA nº 161943804-6, responsável técnico.

III - Disponibiliza sob as penas cabíveis, relativas às instalações do canteiro, máquinas e equipamentos e outros:

- Betoneira de 400 lt.
- Pá de bico
- Pá quadrada
- Carro de mão
- Enxadas
- Trena
- Máquina Poli corte
- Mestre de obra
- Pedreiros

- Andaimés
- Picaretas
- Carro de apoio utilitário
- Caçamba
- Cadeiras
- Birô
- Bebedouro
- Armador
- Ajudantes



E outros que se fizerem necessários para o bom andamento desta licitação.

Sousa - PB, 12 de Julho de 2021.

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, conforme exigência na lei 8.666/93, art. 32, § 2º, declara, não haver até a presente data existir a superveniência de **Fato Impeditiva** para sua habilitação/participação na presente licitação não se encontrando em concordata ou estado falimentar estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, ressalta ainda não está sofrendo penalidade de inidoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual e Municipal, ou no Distrito Federal arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.


DECLARAÇÃO DO ART. 7º DA CF

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, declara, sob pena de rescisão contratual, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art., 1º da lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, em qualquer trabalho, podendo existir menores de 14 anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

DECLARAÇÃO QUE ACEITA E SUBMETE-SE AO EDITAL

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB declara submeter-se a todas as cláusulas do edital, ter pleno conhecimento dele, submetemo-nos às condições nele estabelecidas, tendo ciência, também, da natureza do escopo dos mesmos, conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

Sousa - PB, 12 de Julho de 2021.


COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS
DA EMPRESA**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 254.723.2 – SSP/PB e do CPF nº 035.508.784-78, DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DECLARAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, Declara que disporá, em sendo contratada, empregarei residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº6 8.666/93.

Sousa - PB, 12 de Julho de 2021.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador


À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmiento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **Concorrência nº 02/2021** declara, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda que ter ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

Sousa - PB, 12 de Julho de 2021.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-50
 PAG 30 / 248

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa/PB; nascido em 02.09.1982, solteiro, empresário, portador do CPF (IRF) nº 035.502.704-70 e da Cédula de Identidade RG 2.347.232 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Firmino Peixoto Nº 139, Areia, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.801-450 e DANILLO MACHES FORRIGA, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 19.05.1980, solteiro, empresário, portador do CPF (IRF) nº 030.002.204-10 e Cédula de Identidade RG 2.247.300 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio Nazare, Nº. 115, São José, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.800-590, resolvem Constituir o Contrato de Constituição da Sociedade "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA", que será registrada na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá sede e domicílio na Rua João Móbrega Gadelha, Nº. 02, M. L. S. Meira, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.802-730.

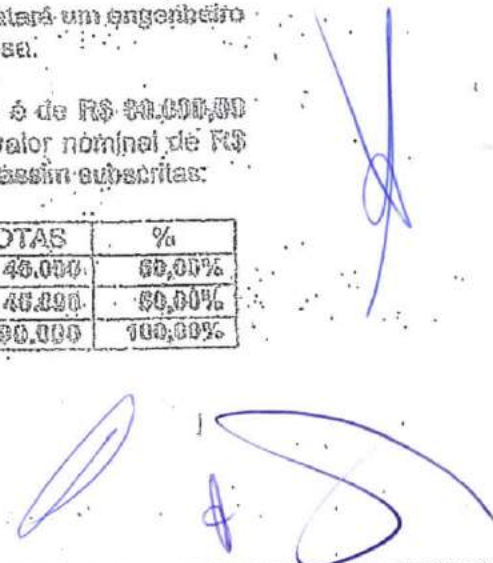
CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade principal da sociedade será Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Branca, Tijolos e Telhas CNAE 4744-004 e as atividades secundárias serão, Construção de Edifícios CNAE 4220-400, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 4211-7/01, Construção de Instalações Esportivas e Recreativas CNAE 4299-5/01, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construção Completa, Exceto Obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador CNAE 7732-2/01, Locação de Mão-de-obra Temporária CNAE 7820-5/00, Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 4292-8/01, Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente CNAE 8129-0/00, Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Peças para Uso em Obras CNAE 4398-1/04.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa contratará um engenheiro devidamente habilitado no CREA para exercer as atividades da empresa.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	VALOR R\$	QUOTAS	%
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	45.000,00	45.000	50,00%
DANILLO MACHES FORRIGA	45.000,00	45.000	50,00%
TOTAL :	90.000,00	90.000	100,00%





Cartão de Autenticação Digital

Autenticação Digital

CCO. Autenticação: 2099220817200100000-1; Data: 22/08/2017 13

Valor Total do At: R\$ 0,00

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE
CONSTRUÇÕES LTDA"**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 31

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir da aprovação do presente instrumento pela JUCEP/PB e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA e a DANILLO MARQUES FORMIGA, com os poderes e atribuições de administrar e operar movimentação econômica, financeira e fiscal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio administrador pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 0217203
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 1º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal e 4º inc. 8º inc. 2º
da Lei Estadual, e 9º, 1º e 2º inc. 1º e 2º inc. 1º da Lei Estadual, e 1º inc. 1º e 2º inc. 1º
do documento registrado e publicado no site do cartório eletrônico.
Cód. Autenticação: 30992208171260100098-2; Data: 22/08/2017 13:00:03
Sel. Valor de Moeda: Real
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAG 321

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO -- Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente em 03 (Três) vias.

Sousa(PB), 16 de Setembro de 2009

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Daniilo Marques Formiga
DANILO MARQUES FORMIGA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2009 SOB Nº: 25200508327
Protocolo: 00/031368-2, DE 21/09/2009

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA

Helicyr Chaves Rolim
HELICYR CHAVES ROLIM
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO CENTRAL - COMARCA DE SOUSA - PB

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/96 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual nº 8.224/2008 assinado e registrado digitalmente, reprodução fidei-juris do documento original e conforme regra do Ofício de Registro Civil de Sousa, Paraíba.

Cód. Autenticação: 30992208171250100096-3; Data: 22/09/2017 13:00:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP99007-R4V6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://sistodigital.jpb.jus.br>

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
FAG 33/

Os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmiento, 22, A, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

DANILO MARQUES FORMIGA, brasileiro, natural de Sousa - PB, Solteiro, nascido em 19/05/1980, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.247.889, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 039.002.194-60, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Sinfrônio Nazaré, 115, Bairro São José, CEP: 58.800-240, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA 1ª

O sócio **DANILO MARQUES FORMIGA**, RETIRA-SE da sociedade, cedendo e transferindo 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) da seguinte maneira: 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 7.500,00 (Sete e Quinhentos Reais) para o novo sócio, agora ADMITIDO na sociedade, o senhor **KLEBER CALADO BESERRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF, nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, e 37.500 (Trinta e Sete Mil e Quinhentas) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete e Quinhentos Reais) para o sócio **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**.

CLÁUSULA 2ª

O SÓCIO **DANILO MARQUES FORMIGA**, que se retira da sociedade, declara haver recebido dos senhores **KLEBER CALADO BESERRA** e **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), e declara, igualmente, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAG 2a /

CLÁUSULA 3ª

O SÓCIO DANILO MARQUES FORMIGA, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade COVALE CONSTRUÇÕES LTDA durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLÁUSULA 4ª

O sócio KLEBER CALADO BESERRA, aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

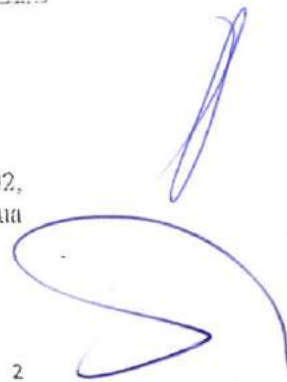


CLÁUSULA 5ª

O capital social, que é de R\$ R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) totalmente integralizado e dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas, cada uma valendo R\$1,00 (Um Real) passa a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta MIL Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do país, por ambos os sócios e assim distribuídas:

NOME DO SÓCIO	NUMERO QUOTAS	VALOR (R\$)
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	242.500	242.500,00
KLEBER CALADO BESERRA	7.500	7.500,00
Total Geral	250.000	250.000,00

CLÁUSULA 6ª

A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua João Nóbrega Gadella, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Sargento Sarmento, 22 - A, Bairro - Estreito, CEP: 58.802-720, Sousa/PB.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato DE NOTAS - CUIABÁ/AL
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º da
Lei Estadual 8.724/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de Alagoas nº 12.2008/01
do documento eletrônico e certificação deste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30992208171250100090-5; Data: 22/08/2017 13:00:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP69005-IES0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 38/1

CLÁUSULA 7ª

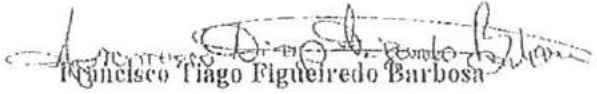
A administração caberá exclusivamente ao sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

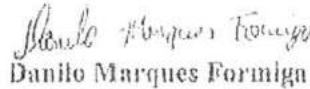
CLÁUSULA 8ª

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (Três) vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

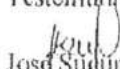
Sousa - PB, 07 de Maio 2012.


Francisco Tiago Figueiredo Barbosa


Danilo Marques Formiga


Kleber Calado Beserra

Testemunhas:


Jose Suidipira Neto
CPF: 039.129.984-00


Francisco Miguel Sucupira
CPF: 056.858.414-77

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/05/2012 SOB Nº 20120106131
Protocolo: 12/019613-1, DE 08/05/2012
Empresa: 25 2 0050832 7
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA ME
MARI DE FÁTIMA V. VERASCIOS
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º do P.º da Lei Estadual 8.224/2008 assinado e impresso neste sistema digitalizado, reprografia fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 30992208171250100090-6; Data: 22/08/2012 13:00:03
Seu Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP69001-R97X
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 361

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 08:56:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

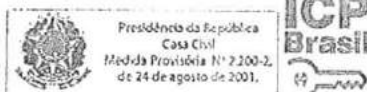
¹Código de Autenticação Digital: 30992208171250100096-1 30992208171250100096-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab1bfc97f92893101fc87ed2e746d8dd41d5a2dcba87fa5e6ba7e801bc313d388b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 371

Os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22, A, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade passará a ser o seguinte:

Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	(Cnae 47.44-0-04)
Construção de edifícios	(Cnae 41.20-4-00)
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	(Cnae 42.13-8-00)
Construção de rodovias e ferrovias	(Cnae 42.11-1-01)
Construção de instalações esportivas e recreativas	(Cnae 42.99-5-01)
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	(Cnae 42.22-7-01)
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	(Cnae 77.32-2-01)
Locação de mão-de-obra temporária	(Cnae 78.20-5-00)
Montagem de estruturas metálicas	(Cnae 42.92-8-01)
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	(Cnae 81.29-0-00)
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	(Cnae 43.99-1-04)
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	(Cnae 77.39-0-03)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2015 16:10 SOB N°
20150425562.
PROTOCOLO: 150425562 DE 01/10/2015. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/10/2015

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	(Cnae 77.39-0-99)
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	(Cnae 49.29-9-01)
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	(Cnae 49.23-0-02)
Perfuração e construção de poços de água	(Cnae 43.99-1-05)
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	(Cnae 01.61-0-99)
Obras de terraplenagem	(Cnae 43.13-4-00)
Obras de fundações	(Cnae 43.91-6-00)

CLÁUSULA 2ª

Fica consolidado neste instrumento de Alteração Contratual e Consolidação às, cláusulas que passarão a reger a presente sociedade.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 19 de Setembro de 2015.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 38

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

Kleber Calado Beserra
Kleber Calado Beserra



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Ed. Pádua Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Lemos do Carmo, 04 - Centro - Sousa/PB
CPF: 50200-000 - Fone: (33) 3321-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

En test. da vrdade. Sousa-PB, 29/09/2015 09:57:39

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escritório
(2015-012339)EMLR1 47.75 FASEM:R1 0,23 FASEM:R1 0,23 ISS:R1 0,23

SELO DIGITAL: ACE24098-0057

Confira a autenticidade em <https://selodigital.jucep.jus.br>

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
Escritório Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Ed. Pádua Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Lemos do Carmo, 04 - Centro - Sousa/PB
CPF: 50200-000 - Fone: (33) 3321-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: KLEBER CALADO BESSERRA

En test. da vrdade. Sousa-PB, 29/09/2015 09:58:09

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escritório
(2015-012339)EMLR1 47.75 FASEM:R1 0,23 FASEM:R1 0,23 ISS:R1 0,23

SELO DIGITAL: ACE24099-0049

Confira a autenticidade em <https://selodigital.jucep.jus.br>

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
Escritório Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2015 16:10 SOB Nº
20150425562.
PROTOCOLO: 150425562 DE 01/10/2015. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/10/2015

**INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de Retificação e Ratificação, os sócios abaixo assinados os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, nº 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB resolvem rerratificar a sua 2ª Alteração Contratual, mediante as seg. cláusulas:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade rerratifica neste ato, o preâmbulo de sua 2ª Alteração Contratual arquivada nesta Junta Comercial em 02/10/2015 sob chancela 20150425562, na qual constou o em seu título "TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" quando trata-se da "SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" e endereço empresarial na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.I.S. Meira, Sousa/PB, quando o endereço correto é Rua Sargento Sarmento, nº 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB.

CLÁUSULA 2ª

As demais cláusulas e condições da 2ª Alteração Contratual não rerratificadas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 39/

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2015 11:11 SOB Nº 20150436840.
PROTOCOLO: 150436840 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150436840. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 26/10/2015


**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME**

E, por estarem assim, justo e acordados, assinam o presente instrumento de rerratificação destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Órgãos.

Sousa - PB, 05 de Outubro de 2015.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAG 90/1098

3º OFÍCIO
SOUSA-PB


Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

3º OFÍCIO
SOUSA-PB


Kleber Calado Beserra
Kleber Calado Beserra

JOSÉ NEVES MOREIRA Tabelião Público Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral
Rua Sargento Correia de Carvalho, 05 - Centro - Sousa/PB
522-1000-300 - Fone: (31) 3521-2010

Reconhecido por **SOUSA/PB** AT(S) F. P. (S) de: **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**
KLEBER CALADO BESERRA
Em Test. da Verdade, Sousa-PB, 21/10/2015 09:25:56
Tabelião Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
2015-013301JEPOL-R1 15.50 FAPER-R1 0.46 FEPD-R1 0.45 ISS-R1 0.46
SELO DIGITAL: ACG90096-1505, ACG90097-AN05
Confir. Autenticidade e/ou atos: selooficial.jupb.us.br



Walcle Firmiano Cesarino Rodrigues Neves:
Tabelião e Oficial Substituto

[Handwritten signatures in blue ink]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SJCE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2015 11:11 SOB Nº 20150436840.
PROTOCOLO: 150436840 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150436840. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 51/

Os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22 -A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA 1ª - DA RETIRADA DO SÓCIO

Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio **KLEBER CALADO BESERRA**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 7.500 (Sete mil setecentos e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos reais) para o sócio **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo assim a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, e apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado e distribuído da seguinte forma:

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

Kleber Calado Beserra

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702207150. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2017
www.zadssm.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	250.000	R\$250.000,00
TOTAL	250.000	R\$250.000,00

Parágrafo único- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO PARA ADMISSÃO DE NOVO SOCIO

Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá com um sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO

A administração caberá exclusivamente ao sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 5ª

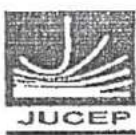
DÉCIMA SEXTA - "O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702207150. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vespúcio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2017
www.redesim.pb.gov.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 48

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME**

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 43

Sousa - PB, 31 de Maio de 2017.

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

3º OFÍCIO
SOUSA-PB



Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

Kleber Calado Beserra
Kleber Calado Beserra

Kleber Calado Beserra



JOSÉ NEVES MOREIRA Título: Adv. Púb. Henrique Rodrigues Neres
Rua Senador Celso de Azevedo, 01 - Centro - Sousa/PB
CEP: 83200-339 - Fone: (31) 3241-2020

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
En test. da verdade, Sousa-PB 09/06/2017, 10:14:23
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA (NETO) - ESCRIVENTE
(2017-0062541E)OL: 89 23 FAPENIRA 09/06/2017 10:15:04
SELLO DIGITAL: AF687310-77H1
Confira a autenticidade em <https://selldigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.

JOSÉ NEVES MOREIRA Título: Adv. Púb. Henrique Rodrigues Neres
Rua Senador Celso de Azevedo, 01 - Centro - Sousa/PB
CEP: 83200-339 - Fone: (31) 3241-2020

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
KLEBER CALADO BESEERRA
En test. da verdade, Sousa-PB 09/06/2017, 10:15:04
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA (NETO) - ESCRIVENTE
(2017-0062541E)OL: 89 23 FAPENIRA 09/06/2017 10:15:04
SELLO DIGITAL: AF687310-77H1
Confira a autenticidade em <https://selldigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702207150, NIRE: 29200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2017
www.radosim.pb.gov.br

4

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 44

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de n°. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de n°. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22-A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei n° 10.406/2002-, acrescidos pela Lei n° 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A empresa girará sob o nome empresarial COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Cláusula Segunda - A empresa tem sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira

O objeto da empresa é:

ATIVIDADE ECONOMICA	CNAE
Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	47.44-0-04
Construção de edifícios	41.20-4-00
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	42.13-8-00
Construção de rodovias e ferrovias	42.11-1-01
Construção de instalações esportivas e recreativas	42.99-5-01
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	42.22-7-01
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	77.32-2-01
Locação de mão-de-obra temporária	78.20-5-00

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB N° 20170245454.
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702847353. NIRE: 25600057264.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Montagem de estruturas metálicas	42.92-8-01
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	81.29-0-00
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	43.99-1-04
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	77.39-0-03
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	77.39-0-99
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	49.29-9-01
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	49.23-0-02
Perfuração e construção de poços de água	43.99-1-05
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	01.61-0-99
Obras de terraplenagem	43.13-4-00
Obras de fundações	43.91-6-00

Cláusula Quarta

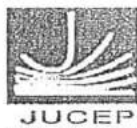
O prazo de duração da empresa é indeterminado tendo sido iniciado em 21/09/2009.

Cláusula Quinta

O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima - Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702847353. NIRE: 25600057284.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 43 / 398

CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Cláusula Oitava - A empresa será administrada pelo seu titular quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 26/

Sousa - PB, 27 de Junho de 2017.

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

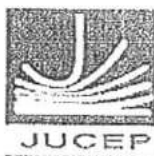

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Empresário



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Título: Bel. Fátima Ventura Venâncio
Pós-Secretaria do Cartório, G4 - Centro - Sousa/PB
CNPJ: 08.558.703-00 - (ins. 18) 8521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
En test. da verdade. Sousa-PB 19/07/2017 10:12:27
JOSE ALTER DA SILVA CESARINI JUNIOR - ESCRIVENTE
[2017-008055]EMPL:R4 39,23 PASS:R4 0,27 FEPJ:R4 1,05 ISS:R4 0,28
SELO DIGITAL: AFL20108-THVR
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Jose Alter da Silva Cesarini Junior
Escrivente Autorizado
3º Ofício - Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702847353. NIRE: 25600057284.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, divorciado, filho de Francisco Assis de Figueiredo e Maria do Socorro do Socorro Barbosa de Figueiredo, natural de Sousa – PB, nascido em 02.09.1982, empresário, residente e domiciliado a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, portador da cédula de identidade nº 2.547.232 - SSP/PB e CPF nº 035.508.784 – 78. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, registrada sob o NIRE 25600057284 por despacho de 21.09.2009, 11.170.603/0001 - 58, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social é elevado de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), aumento este subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão desse aumento de capital, a cláusula do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), dividido em 490.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	490.000	COTAS	R\$	490.000,00
TOTAL	490.000	COTAS	R\$	490.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo social da Sociedade passa a ser:

- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 11 / 208

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangido pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula primeira. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Cláusula segunda. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula terceira. A empresa terá por sede a na Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Cláusula quarta. O objeto da empresa será a exploração do ramo de:

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
38.11-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS;

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 481

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Cláusula quinta. O capital da empresa é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTAS MIL REAIS), em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula sexta. A empresa iniciou suas atividades em 21.09.2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 49

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Cláusula sétima. Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula oitava. A administração da empresa será exercida pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único. Fica facultado ao titular administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula nona. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) via.

SOUSA – PB, 14 DE MAIO DE 2020

3º OFÍCIO
SOUSA-PB



FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

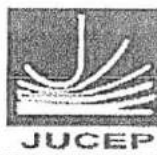


JOSÉ NEVES MOREIRA

Serviço Notarial e Registral

Títular: Bel. Pádua Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Antônio de Carvalho, 57 - Centro - Sousa/PB
CEP 55200-300 - Fone: (51) 3371-2070

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Em test. da verdade, Sousa-PB 20/05/2020 11:36:01
JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE
[2020-005008]EMUL:R\$ 10,22 FANPEL:R\$ 0,50 FEPJ:R\$ 2,64 ISS:R\$ 0,31
SELO DIGITAL: AFD4231B-04H7
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 14:55 SOB Nº 20204014220.
PROTOCOLO: 204014220 DE 16/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002040646. NIRE: 25600057284.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/05/2020
www.redesim.pb.gov.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 50/1

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 91 / 298

VALORES EM TUDO
CIRCUITARIO REGISTRAR

1404059562

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

CPF: 035.508.784-78 DATA NASCIMENTO: 02/09/1982

Nome: FRANCISCO ASSIS DE FIGUEIREDO
Endereço: RUA DO SOCORRO, BANHOA DE FIGUEIREDO

Nº PROPOSTA: 02139094800 DATA: 13/10/2017 VALIDADE: 08/01/2022

PROPRIETÁRIO: SOUSA, TB DATA: 21/10/2016

Assinatura: [Assinatura]

76166438618
88033304886

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código C 41.05.176-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. 2º da Lei Estadual 8.724/2008 e Art. 9º do Decreto 21.908/2018 e Art. 1º do Decreto 15.434/2012 de onde resulta que este documento é autêntico e verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 3099100817111330708-1; Data: 10/08/2017 11:11:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN34383-13VS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váler de Menezes Cavalcanti
Teller Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 08:57:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

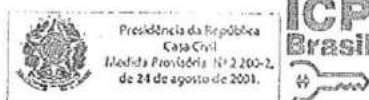
¹Código de Autenticação Digital: 3099100817111330708-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bac90ab3c8b0f567a7026c66cfda5d202cd366e2f64f922d223fc9ade3a7ca306b2e821b23f52202479a957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 6831362072970187064J
 COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME
 CNPJ/CPF:
 11170603000158
 NOME FANTASIA:
 COVALE CONSTRUÇOES DO VALE
 Para estabelecer-se na:
 R SARGENTO SARMENTO,22,CASA ESTREITO,SOUSA/PB - 58802720
 Com Atividade Principal de:
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 Enquanto se: fazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 10591	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM RECOLHIMENTO DO TRIBUTOS ANUAL
CORRETIÇÃO 0003 02	PROCESSO 1702953700	
Emissão 22/05/2020 11:48:39 <i>Marilena A. Ferrugem Pordicus</i> Matrícula: 115100 Fiscal de Tributos		CONFERIDO Superintendente de Arrecadação:

Este alvará serve de base para o recolhimento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 531,298



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30992205203900523960-1
 Data: 22/05/2020 14:18:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB54601-L2TE;



CNPJ: 0682704

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo da Mota Cavalcanti
 Tabelião

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 6.952/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://sibdigijai.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30992205203900523960>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:05:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30992205203900523960-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b6815f09de8313c0761919995cad9b391a5fe0c1191cf853aa1916d7835417bf23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 54/1

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-50
PAG 55 / 298



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO		
Concedido a:	6611113977785971653K	
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME		
CNPJ/CPF:		
11170603000158		
NOME FANTASIA:		
COVALE CONSTRUCOES DO VALE		
Para estabelecer-se na:		
R SARGENTO SARMENTO, 22, CASA, ESTREITO, SOUSA/PB - 58802720		
Com Atividade Principal de:		
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002		
INSCRIÇÃO	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
10501	31/12/2021	
COD ATIVIDADE	PROCESSO	RECOLHIMENTO DO TRIBUTOS ANUAL
0802302	1702953700	
EMISSION	CONFERIDO	
30/06/2021 08:23:14		
<i>Adriana A. Ferreira Pordius</i> Matrícula: 11510-0 Fiscal de Tributos		
Fiscal de Tributos	Superintendente de Arrecadação	

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida e complementar do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

[Handwritten signatures and scribbles]

Os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30993006218329239873>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30993006218329239873-1
Data: 30/06/2021 09:06:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALS16821-D1G7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Vilber Azevêdo de M. Covale
TLR

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 09:15:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 56/1

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2021 09:38:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

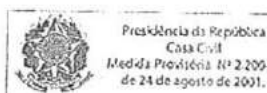
¹Código de Autenticação Digital: 30993008216329239873-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047cfe0bbd4d10a51f02913bc75704e189b42f4496536c161ef780d62b8061d27b530323597acc6c1a53b23f52202479e957b9bada847c1175d7



[Handwritten signature in blue ink]



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º Batalhão de Bombeiro Militar

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 54

Impresso em:
14/01/2021
11:37:30

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Processo: 00574/2021

Validade: 14 de janeiro de 2022

ATESTO que, através de termo de declaração, firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica nº 007/2019-CBMPB, conforme prevê a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que seu procedimento de regularização possa ser classificado como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO**, sendo a partir disso, dispensado de vistoria prévia.

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
Nome Fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE
CNPJ/CPF: 11170603000158
Área (m²): 9 (nove metros)
Nº de Pavimentos da Edificação: 1
Altura da Edificação (m): 0,00
Natureza da Ocupação: C - Comercial
Endereço: Rua Sargento Sarmento
22
ESTREITO SOUSA
Nome do Proprietário: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO
CPF: 11170603000158
Telefone de Contato: (83) 99912-7980
E-mail: covale-construcao@hotmail.com

Local e Data: Sousa, quinta, 14 de janeiro de 2021

Registro do Documento Nº: 0000100539 do processo 00574/2021

Autenticação Eletrônica: 1c7362f601aced21b94ac64bb1966ccb



- Se houver ampliação da edificação, que ultrapasse os pré-requisitos estabelecidos para Processo Técnico Simplificado, constante na NT nº 007/2019 - CBMPB, procurar o Corpo de Bombeiros Militar, a fim de, regularizar a edificação.
- Manter este documento em local visível.
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pela NT nº 007/2019 - CBMPB implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://www.bombelros.pb.gov.br>>.
- Impressão emitida gratuitamente conforme BOLBM nº 0086/2017, de 10/05/2017.
- Qualquer rasura ou emenda inviabilizará este documento.
- As edificações prescrites no Item 8.1 são dispensadas da vistoria prévia para a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO (NT 007/2019, Anexo A), documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Alliplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 58/1

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4541

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, localizada na Rua **Sargento Sarmiento**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Sousa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- 2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e 2º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de **Sousa** (CNS 07.048-2), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Gilberto Nabor Vieira**;
- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de **Uiraúna** (Comarca de **Sousa**) (CNS 07.305-6), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **João Nonato Fernandes Neto**;
- 3º Tabelionato de Notas, 2º de Protesto de Títulos e 3º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de **Sousa** (CNS 07.333-8), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Plínio Henrique Rodrigues Neves**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se referem à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **GKaFdz03**

Emitida às 15:34:48 do dia 17/05/2021.

Válida até 13/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.170.603/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2009
NOME EMPRESARIAL COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COVALE CONSTRUCOES DO VALE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SARGENTO SARMENTO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO CASA
CEP 58.802-720	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO SOUSA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO jsneto2@hotmail.com	
TELEFONE (83) 8704-7356		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG. 59 / 298

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2021 às 08:53:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.170.603/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SARGENTO SARMENTO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO CASA
-----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 58.802-720	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jsneto2@hotmail.com	TELEFONE (83) 8704-7356
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2021 às 08:53:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 60 / 298



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
RAG 61 / 298

Certidão emitida às 15:02 de 28/06/2021.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: Rmv1.oKHu. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUCOES DO VALE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG: 621.298

Certidão emitida às 15:02 de 28/06/2021.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: bNY9.xVXY. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG: 63.1.298

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.170.603/0001-58
Certidão nº: 15856541/2021
Expedição: 17/05/2021, às 15:45:40
Validade: 12/11/2021/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 64 / 298

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
CPF: 035.508.784-78
Certidão nº: 15856401/2021
Expedição: 17/05/2021, às 15:44:45
Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.508.784-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 65 / 796



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PBC2101040958			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 25600057284	CNPJ 11.170.603/0001-58	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/09/2009	Início de Atividade 21/09/2009		
Endereço Completo Rua SARG.SARMENTO, Nº 22-A, ESTREITO - Sousa/PB - CEP 58802-720					
Objeto 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AÉREO, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELADAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICÍLIO 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7739-0/03 - ALUGUEL DE PÁLCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES					
Capital R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA		CPF 035.508.784-78	Administrador S	Início do Mandato 16/09/2009	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA		CPF 035.508.784-78	Início do Mandato 16/09/2009	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 19/05/2021		Número 20211407760	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2021, às 14:31:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5P7PAFLS.



PBC2101040958

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COVALE CONST. E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 661298

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **11.170.603/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:09:34 do dia 10/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2021.

Código de controle da certidão: 1324.4056.C237.4998

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 671 298

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.163.511-3		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI			
NOME FANTASIA			
COVALE CONSTRUCOES			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
11.170.603/0001-58		2560005728-4	
LOGRADOURO			NÚMERO
SARGENTO SARMENTO			22
COMPLEMENTO		BARRIO	
CASA		ESTREITO	
JARDIM/PILO		CEP	
SOUSA		58802-720	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICIAS	DENOMINAÇÃO
3600-6/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
3812-2/00	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
3600-6/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	

TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	RÉGIO DE ATIVIDADE
NORMAL	23/10/2009
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	035.508.784-78
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	09/12/2021
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202108091013251751	09/08/2021 10:13:25

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-50
 PAG. 68 1 396

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'S' and a smaller 'A'.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 64 / 298

CÓDIGO: 199E.0795.53E2.5AE3

Emitida no dia 28/06/2021 às 15:29:40

Nome Empresarial:

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço:

SARGENTO SARMENTO

Número:

22

Complemento:

CASA

Bairro:

ESTREITO

Município:

SOUSA

CEP:

58802-720

Inscr. Estadual:

16.163.511-3

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

11.170.603/0001-58



Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.903/0001-58
PAG 10 / 208

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999874000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050</p>	<p>Número 49299 Emissão 20/04/2021 13:07:35</p>
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
INSCRIÇÃO: 01070350155001 CNPJ/CPF: 11170603000158 NOME: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ENDEREÇO: R SARGENTO SARMENTO, 22 COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: ESTREITO CIDADE: SOUSA CEP: 58802720 UF: PB QUADRA: LOTE:	
ORIGEM DA INSCRIÇÃO CADASTRO ECONÓMICO INSCRIÇÕES VINCULADAS 10501	
FINALIDADE Habilitação em licitação	
OBSERVAÇÕES ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.	
AUTENTICIDADE: R4NC5E201CE220210420 INTERNET	

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Voltar

Imprimir

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 41 / 300

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Endereço: R SARGENTO SARMENTO 22 CASA / ESTREITO / SOUSA / PB / 58802-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021041302195957617260

Informação obtida em 12/05/2021 08:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> 	<p>COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.170.603/0001-58 PAG 12 /</p>
<p align="center">COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p>	<p>Observações:</p>
<p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7285716</p>	<p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p>
<p>CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-58</p>	<p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p>
<p>Nome/Razão Social/Endereço COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI RUA SARGENTO SARMENTO ESTREITO SOUSA/PB 58802-720</p>	<p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p>
<p>Atividades Potencialmente Poluidoras</p>	<p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p>
<p>Categoria / Detalhe</p>	<p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p>
<p>Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34</p>	<p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>
<p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	<p>Data de emissão: 13/12/2019</p>
<p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	<p>Autenticação: gafx.wlix.hpyu.q87a</p>
<p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	
<p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	
<p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	
<p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	
<p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7285716	28/06/2021	28/06/2021	28/09/2021

Dados básicos:

CNPJ : 11.170.603/0001-58
Razão Social : COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Nome fantasia : COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE
Data de abertura : 21/09/2009

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 481298

Endereço:

logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO
N.º: 22-A Complemento: CASA
Bairro: ESTREITO Município: SOUSA
CEP: 58802-720 UF: PB

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Código	Descrição
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
22-5	Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-2	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-4	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	6RRC9DZ3FVTFZ5FX
-----------------------	------------------



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 24

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

CNPJ: 11170603000158

Nome: COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE

Data de abertura do CNPJ: 21/09/2009

Dados do responsável legal:

CPF: 03550878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Dados do declarante:

CPF: 03550878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

Endereços:

CEP: 58602720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

(DDD) e n. de telefone: 08399127980

(DDD) e n. de fax: 83991434677



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 25 / 1

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 58802720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: covale-construcao@hotmail.com

"E-mail" secundário: manoeloliveira.88@outlook.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 06 45 33.0 S

Longitude: 038 13 41.0 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Consumo Industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012:	29/06/2018	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Abertura de barragens, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art.	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	



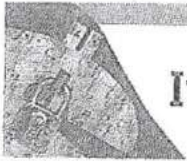
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 76 / 1

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Uso de Recursos Naturais	Consumo de madeira, lenha ou carvão vegetal	21/09/2009	29/06/2018
--------------------------	---	------------	------------

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2009	COM fins lucrativos	Microempresa			
2010	COM fins lucrativos	Microempresa			
2011	COM fins lucrativos	Microempresa			
2012	COM fins lucrativos	Microempresa			
2013	COM fins lucrativos	Microempresa			
2014	COM fins lucrativos	Microempresa			
2015	COM fins lucrativos	Microempresa			
2016	COM fins lucrativos	Microempresa			
2017	COM fins lucrativos	Microempresa			
2018	COM fins lucrativos	Microempresa			
2019	COM fins lucrativos	Microempresa			



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2021 às 14:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.170.603/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6083.0812.A3E4.2018 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COVALE CONST. E SERVIÇOS ELETR.
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 11/



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 78 / 298

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-58

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:06:23 do dia 28/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8H3Q280621150623

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2020 09:49:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **11.170.603/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-50
PAG 30/298





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDVAM MOREIRA DE SENA
REGISTRO..... : PB-005277/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 025.483.614-38

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 31/05/2021 as 14:11:59.

Válido até: 29/08/2021.

Código de Controle: 2174.7579.9139.4810.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.170.600/0001-58
PAG 81

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO
 PB-005277/O-8

NOME
 EDVAM MOREIRA DE SENA

FILIAÇÃO
 MANOEL PERREIRA DE SENA
 MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SENA

Edvam Moreira de Sena

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
12/05/1977	BRASILEIRA	SÓUSA - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
20/07/2010	025.493.614-38	2150247 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
 28/09/2010

Elisinda de Souza Barbosa

Elisinda de Souza Barbosa
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 82 /



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30992805208201652935-1
 Data: 28/05/2020 14:48:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB79260-ERJ1;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Rel. Váber Azevedo Bastos
 TAJR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:53:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30992805208201652935-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c41393ef0b674a26250bbc755a69da0fbbbc97bf134a94c6604d63a44c81e788483186222dcca0ea65b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 83/1

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785
SOUSA / PB
CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58
NIRE : 25600057284 Inscricao Estadual: 161635113
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2020

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 11.170.603/0001-58
RUA SARGENTO SARMENTO, 22, CASA – ESTREITO, 58.800-785
Sousa – PB

NIRE : 25600057284 – Data: 21/09/2009

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 841.298

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:37:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/30992405218170729488>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30992405218170729488-1
Data: 24/05/2021 14:38:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47099-5V7C;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<http://azavedobastos.net.br>

Valor Assinado por M. Cavalzani
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 15:10:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 30992405218170729488-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2ca69404198d5ab1b1eae65de1dc36f0e9bc1a2e7211be3797ba1d14b7c87869b23f52202479e957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-60
PAG. 85 / 297



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature in blue ink.

LIVRO DIÁRIO

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284

LIVRO : 0012

PÁGINA: 001

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIARIO

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 861/208

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 30 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 030 E SERVIRA DE "LIVRO DIARIO" NUMERO 12 DA FIRMA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

COM SEDE EM SOUSA – PB,
NA RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A – ESTREITO

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL – PB Nº 25600057284 EM 21/09/2009
CNPJ. 11.170.603/0001 – 58

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVOR ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 01 DE JANEIRO DE 2020


COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA


EDVAM MOREIRA DE SENA
TEC. EM CONT. CRC/PB 5277

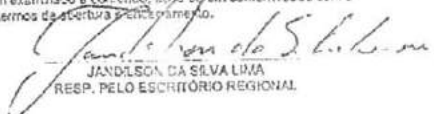
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Termo de Autenticação 21/000358-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, não se encontra em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e conteúdo.

CATOLÉ DO ROCHA

24/05/2021


JANDERSON DA SILVA LIMA
RESP. PELO ESCRITÓRIO REGIONAL

Os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30992405211992518925>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30992405211992518925-1
Data: 24/05/2021 14:36:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47100-ZH21;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5419 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Vilmar Azevedo Bastos, Cartorário
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:37:47 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenec.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.111.111/0001-11
PAG 84, 298

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI possui em sua posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 15:07:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

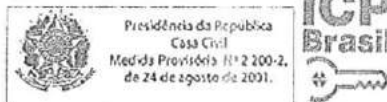
Código de Autenticação Digital: 30992405211992518925-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2cfab21dfb98d496e887de67a0f8eefb594af3842c848209e6e52b67ad3fbad4feb23f52202479e957b9bada847c1175d7



(Assinaturas manuscritas em azul)

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25800057284


Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,12
DISPONIVEL	
CAIXA GERAL	R\$ 1.742.043,12
CONTAS A RECEBER	R\$ -
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 1.742.043,12
ESTOQUE	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 32.679,00
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 32.679,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 15.304,00
BENS MÓVEIS	
IMOBILIZADO	R\$ 15.304,00
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 15.304,00
TOTAL DO ATIVO:	R\$ 1.790.026,12

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020



FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78



EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB,



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 88 / 298



BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-786

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/09/2008 Nº do Registro : 25600067284

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020


BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020**PASSIVO**

	R\$
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
EXIGIVEL	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IRPJ	R\$ 17.147,60
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 15.432,83
PIS	R\$ 9.288,28
COFINS	R\$ 42.868,99
DEBITOS INSCRITOS NA PGFN	R\$ 152.798,62
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 237.536,32
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	
INSS	R\$ 758,66
FGTS	R\$ 250,80
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 1.009,46
FORNECEDORES	
DUPLICATAS A PAGAR	R\$ 30.560,00
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 30.560,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.520.920,34
CAPITAL	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 490.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 215.043,22
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.085.877,12
LUCROS DISTRIBUIDOS	
TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	R\$ (240.000,00)
LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SOCIOS	R\$ (30.000,00)
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 1.520.920,34
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 1.789.026,12


COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 89 1 298

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-786

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113


Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284


DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO DE 2020

RECEITA BRUTA DE VENDAS DE SERVIÇOS	R\$ 1.428.966,28
(-) DEDUÇÃO DE VENDAS	
PIS	R\$ 9.288,28
COFINS	R\$ 42.868,99
ISS	R\$ 36.858,55
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 1.339.950,46
(-) CUSTO DO SERVIÇOS APLICADOS	R\$ 502.743,59
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 837.206,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 285.793,26
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 302.646,79
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.143,17
LUCRO LIQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ 247.623,65
PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 16.432,83
LUCRO LIQUIDO ANTES DA PROVISÃO DO IRPJ	R\$ 232.190,82
PROVISÃO P/ IRPJ	R\$ 17.147,60
LUCRO LIQUIDO NO EXERCICIO	R\$ 215.043,22

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 030
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**Ano Calendário de 2020****DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS**

MÊS	SERVIÇOS	NOTA
JANEIRO	R\$ 82.921,73	2
FEVEREIRO	R\$ 158.565,67	2
MARÇO	R\$ 38.381,41	2
ABRIL	R\$ 160.015,96	2
MAIO	R\$ 107.210,24	2
JUNHO	R\$ 101.679,99	2
JULHO	R\$ 144.176,36	2
AGOSTO	R\$ 65.418,67	2
SETEMBRO	R\$ 248.371,75	2
OUTUBRO	R\$ -	2
NOVEMBRO	R\$ 251.658,88	2
DEZEMBRO	R\$ 70.565,62	2
TOTAL	R\$ 1.428.966,28	2

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 5277

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 91 / 298

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113


Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

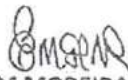
**DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
DO EXERCÍCIO DE 2020**


LUCROS ACUMULADOS EM 31.12.2019	R\$ 1.086.877,12
(-) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 240.000,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SOCIOS	R\$ 30.000,00
RESULTADO DO LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 215.043,22
SOMA DOS RECURSOS	R\$ 1.030.920,34
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.030.920,34



Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB


COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG: 021 298

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58600-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

CONTAS DO ATIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
CIRCULANTE		R\$ 1.633.582,54	R\$ 1.774.722,12	R\$ 141.139,58	8,64%
Disponível		R\$ 1.627.912,54	R\$ 1.742.043,12	R\$ 114.130,58	7,01%
Caixa e Equivalentes		R\$ 1.627.912,54	R\$ 1.742.043,12	R\$ 114.130,58	
Conta a receber		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Realizável até o exercício seguinte		R\$ 5.670,00	R\$ 32.679,00	R\$ 27.009,00	476,35%
Medições a Faturar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Mercadorias em estoque	7	R\$ 5.670,00	R\$ 32.679,00	R\$ 27.009,00	
Clientes		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INSS a Recuperar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.304,00	R\$ 15.304,00	R\$ 10.000,00	188,54%
Imobilizados		R\$ 5.304,00	R\$ 15.304,00	R\$ 10.000,00	188,54%
Computadores		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Veículos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Máquinas, Equipamentos e Acessórios		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Móveis e Utensílios		R\$ 5.304,00	R\$ 15.304,00	R\$ 10.000,00	
(-) Depreciações Acumuladas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Investimentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Vida e Previdência		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Títulos de Capitalização		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DO ATIVO		R\$ 1.638.886,54	R\$ 1.790.026,12	R\$ 151.139,58	9,22%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 93 / 298

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP: 58800-785
 SOUSA / PB
 CNPJ / CEI : 11.170.803/0001-58
 Local de Registro : JUCEP
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.803/0001-58
 PAG. 94.1298

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 26600067284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

CONTAS DO PASSIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
CIRCULANTE	6	R\$ 303.009,42	R\$ 269.105,78	R\$ (33.903,64)	-11,19%
Orações com terceiros		R\$ 5.500,00	R\$ 30.560,00	R\$ 25.060,00	455,64%
Fornecedores (Duplicatas a pagar)		R\$ 5.500,00	R\$ 30.560,00	R\$ 25.060,00	
Empréstimos/Financiamentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Orações Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.170,22	R\$ 1.009,46	R\$ (160,76)	-13,74%
INSS		R\$ 882,46	R\$ 758,66	R\$ (123,80)	
FGTS		R\$ 287,76	R\$ 250,80	R\$ (36,96)	
CONTRIBUIÇÕES SINDICAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Orações Tributárias		R\$ 296.339,20	R\$ 237.536,32	R\$ (58.802,88)	-19,84%
ISS	5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
PIS / PASEP		R\$ 1.103,02	R\$ 9.288,28	R\$ 8.185,26	
CONFIS		R\$ 5.090,84	R\$ 42.868,99	R\$ 37.778,15	
IRRF a Recolher		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Provisão para IRPJ		R\$ 2.036,84	R\$ 17.147,60	R\$ 15.110,76	
Provisão para CSLL		R\$ 1.852,15	R\$ 15.432,83	R\$ 13.580,68	
Debitos Inscritos na PGFN		R\$ -	R\$ 152.798,62	R\$ 152.798,62	
Parcelamento		R\$ 286.256,35	R\$ -	R\$ (286.256,35)	
NÃO CIRCULANTE	6	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Exigível a Longo Prazo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Exigível a Longo Prazo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Contas a Pagar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6	R\$ 1.335.877,12	R\$ 1.520.920,34	R\$ 185.043,22	13,85%
Capital Social Integralizado	11	R\$ 250.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 240.000,00	
Lucros Acumulados		R\$ 1.020.471,25	R\$ 1.085.877,12	R\$ 65.405,87	
Lucro Final do Exercício		R\$ 65.405,87	R\$ 215.043,22	R\$ 149.637,35	
Prejuízos Acumulados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Lucros Distribuídos		R\$ -	R\$ (270.000,00)	R\$ (270.000,00)	
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 1.638.886,54	R\$ 1.790.026,12	R\$ 151.139,58	9,22%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 35 1298

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
Receita Faturada	8	R\$ 194.004,62	R\$ 1.428.966,28	R\$ 1.234.961,66	636,56%
Receita de Serviços		R\$ 194.004,62	R\$ 1.428.966,28	R\$ 1.234.961,66	
Base de cálculo para PIS / COFINS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Dedução nas Vendas	8	R\$ 11.931,29	R\$ 89.015,82	R\$ 77.084,53	646,07%
ISS		R\$ 4.850,12	R\$ 36.858,55	R\$ 32.008,43	
PIS		R\$ 1.761,03	R\$ 9.288,28	R\$ 8.027,25	
CONFIS		R\$ 5.820,14	R\$ 42.868,99	R\$ 37.048,85	
Receita Líquida	8	R\$ 182.073,33	R\$ 1.339.950,46	R\$ 1.157.877,13	636,94%
(-) Custo dos Serviços Aplicados		R\$ 50.300,12	R\$ 502.743,59	R\$ 452.443,47	
Lucro Bruto	8	R\$ 131.773,21	R\$ 837.206,87	R\$ 705.493,66	535,34%
(-) Despesas Operacionais	8	R\$ 61.944,03	R\$ 589.583,22	R\$ 527.639,19	851,80%
Despesas com vendas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas Administrativas		R\$ 18.430,44	R\$ 285.793,26	R\$ 267.362,82	
Despesas com Pessoal		R\$ 43.125,58	R\$ 302.646,79	R\$ 259.521,21	
Outras Despesas Operacionais		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas Financeiras		R\$ 388,01	R\$ 1.143,17	R\$ 755,16	
(+) Receitas Financeiras		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Despesas com quotas de depreciações		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Lucro Operacional	8	R\$ 69.829,18	R\$ 247.623,65	R\$ 177.794,47	254,61%
(-) Provisão p/ Contribuição Social	8	R\$ 2.095,25	R\$ 15.432,83	R\$ 13.337,58	636,56%
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ 2.095,25	R\$ 15.432,83	R\$ 13.337,58	
Lucro Antes do Imposto de Renda		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	8	R\$ 2.328,06	R\$ 17.147,60	R\$ 14.819,54	636,56%
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ 2.328,06	R\$ 17.147,60	R\$ 14.819,54	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO OU ABRANGENTE		R\$ 65.405,87	R\$ 215.043,22	R\$ 149.637,35	228,78%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 1.020.471,25	R\$ 1.085.877,12	R\$ 65.405,87	6,41%
(-) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ -	R\$ (240.000,00)	R\$ (240.000,00)	
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SÓCIOS		R\$ -	R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)	
TOTAL DO SUB-GRUPO		R\$ -	R\$ (270.000,00)	R\$ (270.000,00)	
RESULTADO DO LUCRO DO EXERCÍCIO	9	R\$ 65.405,87	R\$ 215.043,22	R\$ 149.637,35	228,78%
SOMA DOS RECURSOS	9	R\$ 1.085.877,12	R\$ 1.030.920,34	R\$ (54.956,78)	-5,06%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 1.085.877,12	R\$ 1.030.920,34	R\$ (54.956,78)	-5,06%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


 FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


 EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 96 1298

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP: 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEJ: 11.170.603/0001-58

Local de Registro: JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro: 21/09/2009 N° do Registro: 25600067284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

HISTÓRICO	NOTA	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.2019	10	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.085.877,12	R\$ 1.335.877,12
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1. AUMENTO DE CAPITAL	10	R\$ 240.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 240.000,00
1.1 COM LUCROS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREJUÍZOS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 215.043,22	R\$ 215.043,22
LUCROS DISTRIBUÍDOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ (270.000,00)	R\$ (270.000,00)
SALDO EM 31.12.2020	10	R\$ 490.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.030.920,34	R\$ 1.520.920,34

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 921.298

BALANÇO PATRIMONIAL 2020

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 181635113

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25800057284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - DCCL

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE	3	R\$ 1.633.582,54	R\$ 1.774.722,12	R\$ 141.139,58	8,64%
PASSIVO CIRCULANTE	3	R\$ 303.009,42	R\$ 269.105,78	R\$ (33.903,64)	-11,18%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	3	R\$ 1.330.573,12	R\$ 1.505.616,34	R\$ 175.043,22	13,16%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

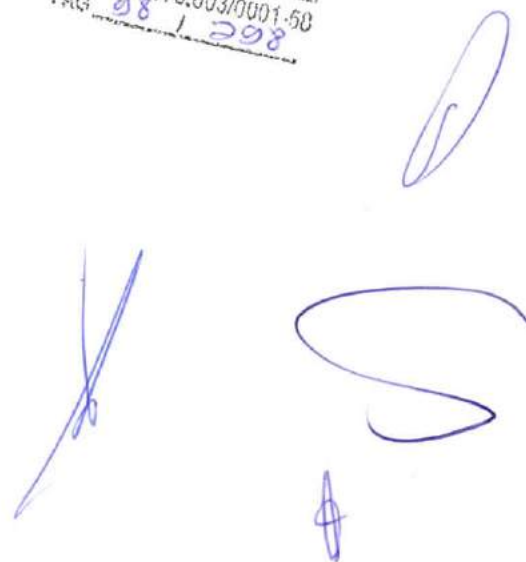
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 08 1 298



BALANÇO PATRIMONIAL 2020	
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785 SOUSA / PB CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58 Local de Registro : JUCEP Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020	
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.170.603/0001-58 PAG. 99 / 298	
Inscrição Estadual: 161635113 Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284	

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2020
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

		NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
LC = $\frac{AC}{PC}$	12		ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,12
	12		PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12		ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	6,59

		NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	12		ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,12
	12		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12		PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12		ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	6,59

		NOTA	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
ET = $\frac{PC + ELP}{AT}$	12		PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12		ATIVO TOTAL	R\$ 1.790.026,12
	12		ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,15

		NOTA	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	
SG = $\frac{AT}{PC + ELP}$	12		ATIVO TOTAL	R\$ 1.790.026,12
	12		PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12		ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	6,65

		NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PROPRIOS	
LRP = $\frac{AC - PC}{PL}$	12		ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,12
	12		PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12		PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.520.920,34
	12		ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PROPRIOS	0,99

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-786

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600067284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ano Calendário 2020

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com os valores que compõe o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, e com Base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2020, a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois a demonstração financeira apresenta no seu índice de **LIQUIDEZ CORRENTE** que para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor no **PASSIVO CIRCULANTE** a empresa dispõe de R\$ 6,59 (SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) no **ATIVO CIRCULANTE** para liquidar seus débitos. No índice de **SOLVÊNCIA GERAL** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor a empresa dispõe no seu **ATIVO TOTAL** de R\$ 6,65 (SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) para saldar seus compromissos . Já no índice de **LIQUIDEZ GERAL** a empresa dispõe de R\$ 6,59 (SEIS REAIS E CINQUENTA NOVE CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor de curto e longo prazo. O índice de **ENDIVIDAMENTO TOTAL** é de apenas R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (UM REAL) do **ATIVO TOTAL**. E por fim no índice de **LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** a empresa dispõe de reservas suficientes de até R\$ 0,99 (NOVENTA E NOVE CENTAVOS) de seus recursos para cada R\$ 1,00 (Um Real) aplicado.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020



FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78



EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1001 298




BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-786

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 26600057284

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

NOTA 01 - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02 - A empresa teve um faturamento neste exercício de 2020 de R\$ 1.428.966,28 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) conforme notas fiscais de prestação de serviços emittidas na forma exigida por lei e a disposição de todos os órgãos competentes para fiscalização.

NOTA 03 - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a Norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04 - A empresa tem domicílio fiscal e estabelecida na RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A - ESTREITO, SOUSA - PB, CEP 58802-720, mantém seu escritório central, a sua forma legal é sociedade por quotas de responsabilidade limitada e explora o ramo de 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO; 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

NOTA 05 - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, com apuração mensal dos faturamentos e pelo Lucro Presumido com pagamento dos impostos PIS e COFINS mensal e o IRPJ e a CSLL trimestral conforme reza o regime pelo Lucro Presumido.

NOTA 06 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e Demais Financiadores.

NOTA 07 - O estoque disponível refere-se a materiais de construção das obras.

NOTA 08 - Na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE apresentada neste balanço esta discriminada em sua Receita, a Receita total faturada no valor de R\$ 1.428.966,28 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) e teve um Lucro Líquido em 31.12.2020 de R\$ 215.043,22 (DUZENTOS E QUINZE MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS). Os Custos demonstrados foram das Obras Executadas para Órgãos Públicos, o lucro final é apurado tomando por base o faturamento total anual.

NOTA 09 - Como mostra na DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados a empresa teve um lucro razoável neste exercício de 2020, ficando um saldo a disposição dos sócios de R\$ 1.030.920,34 (UM MILHÃO, TRINTA MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

NOTA 10 - Na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ficou evidenciado que a empresa teve um aumento em seu Patrimônio Líquido correspondente principalmente ao lucro deste exercício de 2020, ficando um saldo final do patrimônio no valor de R\$ 1.520.920,34 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

NOTA 11 - O Capital Social em 2020 foi alterado de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) totalmente integralizado.

NOTA 12 - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma excelente saúde financeira que o credenciam para novos investimentos ou novas contratações de Serviços ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG: 2011 298


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVAM MOREIRA DE SENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 5277, inscrito no CPF nº 02548361438, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02548361438	5277	EDVAM MOREIRA DE SENA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-53
RUA: 1021 208



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 14:05 SOB Nº 20211407780.
PROTOCOLO: 211407780 DE 19/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103519589. CNPJ DA SEDE: 11170603000158.
NIRE: 25600057284. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, inferindo seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

LIVRO : 0012

PÁGINA: 030

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIARIO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 103 / 208

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 30 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 030 E SERVIRA DE "LIVRO DIARIO" NUMERO 12 DA FIRMA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

COM SEDE EM SOUSA - PB,
NA RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A - ESTREITO


REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL - PB Nº 25600057284 EM 21/09/2009
CNPJ. 11.170.603/0001 - 58

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 31 DE DEZEMBRO DE 2020


COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA


EDVAM MOREIRA DE SENA
TEC. EM CONT. CRC/PB 6277

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/30992405213112876105>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30992405213112876105-1
Data: 24/05/2021 14:36:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47101-NAPU;



CNPJ 083700

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5104 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>


Valber Antonio de M. Cavaliari
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:37:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos de medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.804/0001-50
PAG 104 / 298

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI possui a posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 15:05:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

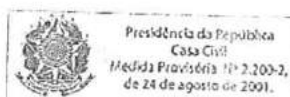
Código de Autenticação Digital: 30992405213112876105-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.211/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2cf649c4408d2cdfb82d99e3d358e09dd121fc17c82f635a5d1157f4824d15fb23f52
202479e957b9bada847c1175d7



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 161819/2021
Emissão: 17/03/2021
Validade: 13/09/2021
Chave: CZAwZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Registro: 0000339773

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 490.000,00

Data do Capital: 21/05/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AÉREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 33.30-4/99 ? OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 36.00-8-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 43.21-5-00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. CONFORME 01ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 21/05/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SARGENTO SARMENTO, 22-A, CASA, ESTREITO, SOUSA, PB. 56800785

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/11/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000005524PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos arquivos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRÉ PEREIRA DIAS

Registro: 1619438046

CPF: 070.915.854-88

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 161819/2021
 Emissão: 17/03/2021
 Validade: 13/09/2021
 Chave: CZAwZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA

Registro: 1617138363

CPF: 090.178.004-96

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 2104919029

CPF: 238.179.254-68

Data Início: 13/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA E DECRETO 23568/33 DE ACORDO COM A RES.1048/2013

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 1618597051

CPF: 112.552.124-46

Data Início: 29/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Registro: 1614021520

CPF: 080.315.514-05

Data Início: 26/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART 18 COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 E ART 2º COMBINADO COM O 3º DA RES 447/00 AMBAS DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA

Registro: 0508211131

CPF: 955.206.005-20

Data Início: 18/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.663/0001-68
 PAG 1061.298



Fis 209

Rafael Almeida de Lima
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 161713836-3

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1041 208

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro sanitaria e ambiental e engenheiro de segurança do trabalho, com registro no CREA n° 161713836-3 e técnico em segurança do trabalho, com registro no MTE n° 0987, CPF n° 09017800496, residente e domiciliado Rua Manoel Alves de Oliveira, 793, Apt. 303 A, Fones (83) 988481424, município da cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Raphael Almeida de Lima
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 161713836-3

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro de segurança do trabalho e técnico em segurança do trabalho, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago F. Barbosa
CPF: 035.508.754-78
Sócio Administrador

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seioficial.tjpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documents/30991409206244721358



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30991409206244721358-1
Data: 14/09/2020 14:36:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76377-PVV1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Pres. Idelto Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Rel. Vitor Assunção Miranda Cavalcanti
TJ/PB



Fis 210

Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELIÃO E OFICIAL

Independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1021 298

Sousa, PB, 01 de Setembro de 2020.

Francisco Tiago F. Barbosa
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago F. Barbosa
CPF 035 608 784-78
Sócio Administrador

Raphael Almeida de Lima
RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA
CONTRATADO

Luciana Carolina dos Santos
Escritora Autorizada

Raphael Almeida de Lima
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 161713836-3

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
Praça Carlos III, 105 - Centro
Cidade de Campina Grande - PB

Reconhecimento, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA.

Campina Grande/PB 08/09/2020
da verdade, Dou fé.
Testemunho de:
Luciana Carolina dos Santos
Escritora Autorizada
Selo Digital: AKL19122-1017
Confira em <https://selodigital.tjb.pb.jus.br>
Valor: R\$10,22 ISS R\$0,51 Farpem R\$0,30
Selo Digital: AKL19001-102X

Testemunhas:

Plínio Moura de Sousa CPF 132.552.124-46

Nilson Martins de Oliveira CPF 701.907.384-05

CARTÓRIO DE NOTAS DE SOUSA - PB
0200-1758-88 - 1510505

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Ed. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Estêvão de Carvalho, 01 - Centro - Sousa/PB
CEP: 55000-339 - Fone: (33) 33821-4070

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0091
sob No. 019515 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
Sousa-PB, 11/09/2020 09:05:37
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
EML:R\$ 1332,04,50 FARPEN:R\$ 113,84 FEP:R\$ 1240,50 ISS:R\$ 118,14
SELO DIGITAL: ABR03576-1109
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjb.pb.jus.br>

Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELIÃO E OFICIAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1021 298

COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE

RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA
CONTRATADO

Luciana Carolina dos Santos
Escritora Autorizada

Reconhecimento, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
FRANCISCO TIAGO F. BARBOSA
CPF 035 608 784-78
Sócio Administrador

Em test. da verdade, Sousa-PB, 08/09/2020 14:57:07
Tabelião Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
EML:R\$ 1024,00 FARPEN:R\$ 10,22 FEP:R\$ 0,30 ISS:R\$ 2,04
SELO DIGITAL: ABR19001-102X

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjb.pb.jus.br>

CARTÓRIO DE NOTAS DE SOUSA - PB
03 3521-2070



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30991409206244721358-2
Data: 14/09/2020 14:36:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76378-7J6B;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Baixo dos Estantes, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Rel. Vitor Azevêdo Bastos
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 1091 298

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:46:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.auldigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

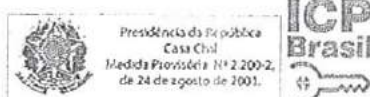
¹Código de Autenticação Digital: 30991409206244721358-1 30991409206244721358-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73b1e9c08ab1b23deda1958c7557a76bd385cb16030612f3bee0d67e79492fc0bceb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 161156/2021
Emissão: 24/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 9wwCA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA
Registro: 1617138363
CPF: 090.178.004-98
Endereço: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 793, APT 303 A, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58410575
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/01/2018

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 110.1.098

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 23/12/2017

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS
Data de Formação: 04/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Registro: 0000339773
CNPJ: 11.170.603/0001-58
Data início: 04/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO 4H/DIA - 08:00 AS 12:00



FLS. 233

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio e Administrador

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 14 / 098

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. ANDRÉ PEREIRA DIAS brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 1619438046, CPF n° 070.915.854-88, residente e domiciliado na Rua Alto da Gruta, São Gonçalo, Fones (83) 981458130, município Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago F. Barbosa
CNPJ: 11.170.603/0001-58
Sócio Administrador

(Handwritten signatures in blue ink)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://sibed@tjpb.jus.br> ou Consultar o Documento em: https://azevedobastos.no.br/consultar_documento/30991409202654716481



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30991409202654716481-1
Data: 14/09/2020 14:36:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76375-VJZ7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.no.br
<http://azevedobastos.no.br>

Bel. Válor Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 112/298

FLS. 232

Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELIAO E OFICIAL

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 11 de Setembro de 2020.



[Signature]
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago F Barbosa
CPF: 635 598 784-78
Sócio Administrador

[Signature]
ANDRÉ PEREIRA DIAS
CONTRATADO



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: R. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Av. Sargento Estácio de Carvalho, 01 - Centro - Sousa-PB
Reconhecido, por semelhança, a(s) F(s) 112(298) de 14/09/2020
ANDRÉ PEREIRA DIAS
FRENTEIRO TIAGO FIORENTINO BARBOSA
Em test. da verdade, Sousa-PB 14/09/2020 11:58:00
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
(2020-009281)EVAL:R\$ 20,44 FASECEN:R\$ 0,60 FEPJ:R\$ 0,08 ISS:R\$ 0,62
SELO DIGITAL: ANL70542-142S, ANL70643-8412
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Testemunhas:

Primo Pereira de Sousa CPF 332.552.324-46

Ailson Martins de Oliveira

Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELIAO E OFICIAL

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: R. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Av. Sargento Estácio de Carvalho, 01 - Centro - Sousa-PB
CNP 20900-339 - Fone: (35) 3521-0070

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0091
sob No. 019516 e arquivado neste Serviço, Certifico e dou fe,
Sousa-PB, 14/09/2020 12:00:52
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
EVAL:R\$ 20,44 FASECEN:R\$ 0,60 FEPJ:R\$ 0,08 ISS:R\$ 0,62
SELO DIGITAL: AUG70003-2REY
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELIAO E OFICIAL



Autenticação Digital Código: 30991409202654716481-2
Data: 14/09/2020 14:36:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76376-AZE1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-5401 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Bastos
Tabe



Documento Autenticado Digitalmente do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevedobastos.net.br/documentos/30991409202654716481>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.803/0001-58
 PAG. 1/3

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2020 14:53:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991409202654716481-1 30991409202654716481-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73bfaef7c6a8407415c8043ca4f416317b9767463a957ade67266b3cd71fa0c0ae1b23152202479e957b9bada947c1175d7



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 161398/2021

Emissão: 03/03/2021

Validade: 26/07/2021

Chave: w7x8Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉ PEREIRA DIAS

Registro: 1619438046

CPF: 070.915.854-88

Endereço: RUA ALZIRA COUTINHO DE ARAÚJO, 95, RESIDENCIAL LUGANO AP 704, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA, PB, 58051119

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 28/06/2020

Data Final: 26/07/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 02/06/2020

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG. 119 / 398

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 26/07/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00





Fis 227

Francisco da S. Pedroso Neto
Escritório Autorizado
3º Ofício - Sousa - PB

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1/5

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA brasileiro, casado, com título profissional de engenheiro civil, RG n° 343167 SSP-RN com registro no CREA n° 210491902-9, CPF n° 238.179.254-68, residente e domiciliado na Rua Júlio Vieira de Almeida n° 02, Bairro Maria Rachel, Fones (83) 99616-2454, município da cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - 64664-000
 Rua Siqueira Campos, 104 - Centro - Sousa - PB CEP: 58000-550 - Fone: (31) 3521-2070

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Art. Vº Art. 181 e 812 da Lei Federal 5.076/1966 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.717/2001 autorizo a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30991208191515300824-2; Data: 12/08/2019 15:19:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX13379-YC66;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fis 21218

Francisco de S. Pedrosa Neto
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício - Sousa-PB

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 25 de julho de 2019.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 116/1

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 CONTRATANTE

Francisco Pereira de Sousa
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
 CONTRATADO

Testemunhas:

João Manoel da Silva
 CPF 91118298420
FLAVIO ELIAS COSTA
 097.253.258-77

Francisco de S. Pedrosa Neto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 3º OFÍCIO - SOUSA - PB
 CEP: 58000-550 - Fone: (31) 3521-2070

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Flávio Henrique Rodrigues Neves
 Serviço Notarial e Registral Rua Siqueira Campos, 104 - Centro - Sousa - PB CEP: 58000-550 - Fone: (31) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
 Em test. da verdade. Sousa-PB 25/07/2019 11:17:28

JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE
 T2019-0087751EMP: 66.19.82 FAREM: 66.0.58 FPP: R\$ 3,96 ISS: R\$ 0,60
 SELO DIGITAL: AIX19460-RBT2, AIX19461-B042

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

José Walter da Silva Cesarino Junior
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício - Sousa-PB.

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Flávio Henrique Rodrigues Neves
 Serviço Notarial e Registral Rua Siqueira Campos, 104 - Centro - Sousa - PB CEP: 58000-550 - Fone: (31) 3521-2070

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
 Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0068 sob No. 019367 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
 Sousa-PB, 25/07/2019 11:22:19
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
 EMP: R\$ 14191,58 FAREM: R\$ 1113,41 FPP: R\$ 123,32 ISS: R\$ 1245,75
 SELO DIGITAL: AIX34711-K1ZC

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:18:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991208191515300824-1 30991208191515300824-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab6de1571e6d2ec20d541c7ed46a9dc72c3c7ef29252d2b1f299a175121fb99687b23f52202479e957b9bada847c1175d7



(Handwritten signature)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1/1

(Handwritten signature)

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 113/1/2015

República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
210491902-9

Nome
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA





Filiação
 JOAO PEREIRA DE SOUSA
 ASCENDINA PEREIRA DE SOUSA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
 (238.179.254-68) (343.167 SSP/RN) O-

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
 10/11/1957 SOUSA PB BRASILEIRA

Crea do Registro Emissão Data do Registro
 CREA-RN 01/07/2015 18/09/1987

Ass. Presidente Registro no Crea
Francisco Pereira de Sousa 2637D RN

Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
Francisco Pereira de Sousa

Este documento tem validade e tem fé pública (SP) de ac. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/58 e Lei nº 6285 de 01/05/75)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ 04.810-0
 Rua Pedro de Toledo, 100 - 11º andar - 02207-000 - São Paulo - SP - Tel: 11.5042.4111 - Fax: 011.5042.4112

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1981 e Art. 4º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2000 autorizo a impressão do texto digitalizado e a cópia do documento em
 formato eletrônico assinado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991308130859100512-1; Data: 13/08/2018 09:05:1

[Handwritten signature]
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD14847-11JJS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://sefedigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1886

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi titulado pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:18:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991308190859100512-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abccc6f4649e0c877d9ed674adf5e03374f0f9dcbef25286d615707408cc5b801b23f52202479e957b9bada847c1175d7



[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAB *[Handwritten]*

[Handwritten signature]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 233658/2021

Emissão: 25/02/2021

Validade: 31/12/2021

Chave: Y7CWx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 2104919029

CPF: 238.179.254-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 02/12/2005

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 38649

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.170.603/0001-56
PAG: 1201

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Data de Formação: 30/01/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME

Registro: 0000421332

CNPJ: 16.621.138/0001-95

Data Início: 05/06/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 161198/2021

Emissão: 25/02/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 6615W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 2104919029

CPF: 238.179.254-68

Endereço: RUA JÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA, 02, MARIA RACHEL, SOUSA, PB, 58804685

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 10/02/2010

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 2757

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG: 21

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA E DECRETO 23569/33 DE ACORDO COM A RES.1046/2013

Data de Formação: 30/01/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 13/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA



011

011
Flávio Tiago Figueiredo Barbosa
Engenheiro de Minas
P. 10

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 122 /

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede a rua Sargento Sarmiento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro de Minas, com registro no CREA n° 050821113-1, CPF n° 955.206.005-20, residente e domiciliado à rua José Pereira Fontes n° 16 ap 305, Alto Capanema CEP 58807-630, Fones (83) 98197-5332, na cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de *engenheiro de minas*, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos vigentes no país nessa data, sendo reajustado de acordo com o reajuste Nacional pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em paula, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de Interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 68.112-2
R. Frei João de Deus, 1-6 - São José de Bonfim - Paraíba - CEP: 58.900-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/194 e Art. 6º, XII da Lei Estadual 8.724/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30892208171250090749-1; Data: 22/08/2017 12:59:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP68974-EV3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Dot. Válter de Miranda Cavalcanti
Tutor Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

042
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
Escritor(a) Autônoma

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE E ASSISTENCIA JURIDICA

A empresa fica responsável em arca com honorários advocatícios em eventual ação demandada contra o contratado onde o objeto dessa ação obrigatoriamente deve esta relacionada a obras da contratante e de responsabilidade técnica do contratado

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAG. 1331

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas

Sousa, PB, 14 de janeiro de 2015.

Adm. Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
COVALE CONTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE

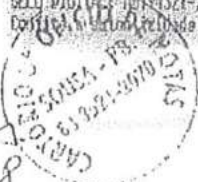
COVALE Const. do Vale Ltda.
Fca. Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio-Gerente

Flavio de Castro Teixeira
FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA
CONTRATADO

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 08.816-3
Serviço Notarial e Registral
Endereço: Rua Floriano Peixoto, 144 - Centro - Sousa - PB - CEP: 57.000-000
Telefone: (33) 3321-2970
Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA
La testada verdade, Sousa-PB 14/01/2015 15:57:12
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escritor(a) Autônoma
(2015-011350) ESCRITURA Nº 15.957/15 ESCRITURA Nº 45 JESSIE Nº 44
SELO DIGITAL: 142695130-2126 6C105131-00EA
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 08.816-3
Serviço Notarial e Registral
Endereço: Rua Floriano Peixoto, 144 - Centro - Sousa - PB - CEP: 57.000-000
Telefone: (33) 3321-2970
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro 4-001, registrado no Livro 8-0078
sub No. 018652 e arquivado neste Serviço, Certifico e dou fe,
Sousa-PB, 14/01/2015 15:57:12
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escritor(a) Autônoma
ESCRITURA Nº 15.957/15 ESCRITURA Nº 45 JESSIE Nº 44
SELO DIGITAL: 142695130-2126 6C105131-00EA
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



Testemunhas:

Onayzenazic Bruno Martins
CPF 768.795.504-87
Alessio Ayres Martins
CPF 607.962.434-68

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.816-3
Rua Floriano Peixoto, 144 - Centro - Sousa - PB - CEP: 57.000-000
Telefone: (33) 3321-2970

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º inc. V c/c. 4º e 5º da Lei Federal 8.336/1991 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e artigos 10º e 11º do Regulamento do Sistema Digital de Registro Civil do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30992206171250090749-2; Data: 22/08/2017 12:59:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP68998-NFL1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:21:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30992208171250090749-1 30992208171250090749-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab3f612e169260f74885eacf44d5e20e6930b1c433bbe394ee36c6d703cdd17a8eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-08
PAG 124/

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 225

República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional: 030821113-1

Nome: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA

Filiação: FRANKLIN TEIXEIRA

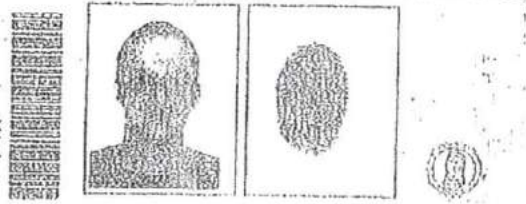
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO TEIXEIRA

C.P.F.: 955.204.095-29 | Documento de Identidade: 05167521 05 BDR/BA | Tipo Sang.:

Nascimento: 27/02/1970 | Nacionalidade: BRASILEIRA

Categoria de Registro: CREA-BA | Emissão: 25/05/2013 | Data de Registro: 13/09/1999

Ass. Presidente: [Assinatura] | Registro no Crea: 31213



Título Profissional:
 Engenheiro de Minas
 Técnico em Eletrônica

Ass. do Profissional: [Assinatura]

Endereço: Rua ... nº ...

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 E LAJELONATO DE NOTAS - CESSÃO CNA 00112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Lei nº 8.933 de 14 de julho de 1994 e o artigo 7º do Código de Processo Civil de 1960, o presente ato tem por objeto a autenticação digital do documento apresentado a cartório para esse fim.

Cód. Autenticação: 30992208171250100047-1; Data: 22/08/2017 12:59:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP09003-DHFC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Em Vêto da Mesa Diretora
 TUAJ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:21:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

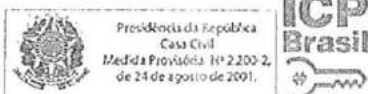
¹Código de Autenticação Digital: 30992208171250100047-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abf91af505d1ca85c5ea4fe0783093d11c2e608e4f1c1e40336f9beac89b5b7e16b23f52202479e957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 126 / 298



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 165625/2021
 Emissão: 30/06/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 110ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA
 Registro: 0508211131
 CPF: 955.206.005-20
 Endereço: RUA JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA, s/n, APT. 702, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802090
 Tipo de Registro: Visto Profissional
 Data Inicial: 10/04/2015
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 3008

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 12+1

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE MINAS
 Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
 Data da Formação: 16/06/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
 Registro: 0000339773
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 Data Início: 18/09/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (08:00 ÀS 12:00HS).





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 128.1

FLS 009

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
TABELIÃO E OFICIAL

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA, brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro sanitarista e ambiental, com registro no CREA nº 1614021520, CPF nº 080.315.514-05, residente e domiciliado na rua Sebastião Pereira da Paixão, s/n, Centro, CEP 58880-000, Fones (83) 99650-92000, na cidade de Brejo dos Santos, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRO - DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Rub

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - C/0599 CNJ 66.817-8
 Rua Paraíba, 100 - 5º andar - Loja 505 - Fone: (51) 3025.1111 - www.cjbpaiba.com.br - N.º 11.170.603/0001-58

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do V.A.R., 41 e 52 da Lei Federal 8.934/94 e Art. 5º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e registro neste ato, o referido e verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30990808181700160287-2; Data: 08/08/2018 17:04:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG00709-3003V;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FLS. 030

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 29

Plínio Henrique Rodrigues Neves
 TABELAÇÃO E OFICIAL

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 14 de setembro de 2017.

3º OFÍCIO SOUSA-PB

COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE
 CONTRATANTE

Rodrigo de Andrade Barbosa
RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA
 CONTRATADO

3º OFÍCIO SOUSA-PB

JOSE NEVES MOREIRA Tabelador, Plínio Henrique Rodrigues Neves
 T. 14/09/2017 16:15:58
 reconheço, como autêntica e verdadeira, as (s) Firdas(s) de:
FRANCISKO TUNGI FINEZES BARBOSA
 Subscrito de **ALISSON FERNANDES BARBOSA**
 E, testada verdade, Sousa-PB, 14/09/2017 16:15:58
JOSE NEVES MOREIRA Tabelador, Plínio Henrique Rodrigues Neves
 T. 14/09/2017 16:15:58
SELO DIGITAL: AF052412-UJUK
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Plínio Henrique Rodrigues Neves
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício - Sousa-PB

CARTÓRIO 3º OFÍCIO SOUSA - PB
 CNJ 08 2021-2020

Testemunhas:

Cláudio Luiz Araújo CPF - 104.135.414-25

Edvaldo Rodrigo Pereira CPF. 027.778.384-45

CARTÓRIO 3º OFÍCIO SOUSA - PB
 CNJ 08 2021-2020

JOSE NEVES MOREIRA Tabelador, Plínio Henrique Rodrigues Neves
 T. 14/09/2017 16:15:58
 - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
 Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0084
 sob No. 019114 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
 Sousa-PB, 14/09/2017 16:15:58
 Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelador
 T. 14/09/2017 16:15:58
SELO DIGITAL: AF052412-UJUK
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Plínio Henrique Rodrigues Neves
 TABELAÇÃO E OFICIAL

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:23:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30990808181700160287-1 30990808181700160287-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

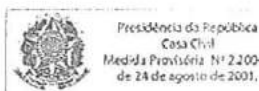
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abc3647ee689988b5f372b8051f9e94c7b0c8c36414b6b63066ab02facb26270d2b23f52202479e957b9bada847c1175d7



[Handwritten signature]

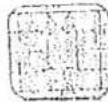


COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
RAG 1301

[Handwritten signature]

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 131

CONFEA CREA



Nome
 RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Data do Registro no Crea - PB
 16/07/2015

Título Profissional
 ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

CREA - PB
 Registro Crea PB
 1032458/2015



Registro Nacional
 1614021520
 Data de Emissão
 19/03/2017

Residente do Crea - PB

Residência do Crea
 Rua República Romana nº 100 - Centro - CEP: 51.010-000 - Recife - PE

CONFEA CREA

Nome
 RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Nome
 RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Filiação
 DÉBORA FERREIRA DE ANDRADE
 MAURO PRUDENTE BARBOSA

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
 10/09/1990 060.315.514-05 002735326-5SP-RN BRASILEIRA

Naturalidade
 ITAIPUBA-MS

Tipo Carg. Título do Eletor
 038102M128/

Crea de Registro
 CREA-PB



Nacionalidade
 BRASILEIRA

PIS/PASEP

Associação de Profissionais

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de Notas - Comércio e Indústria
 Rua da República Romana nº 100 - Centro - CEP: 51.010-000 - Recife - PE

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 11, 3º e 171º, V 3º, 4º e 52 da Lei Federal R 6515/1964 e Art. 6º, III da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente imagem digitalizada, impressão fiel do documento autenticado e em vídeo neste ato. O registro é válido.

Cód. Autenticação: 30991708181045560064-1; Data: 17/08/2018-10:57:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ23456-1U17;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,20

Br. Valor da Mensagem Cartório
 TLM

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas a registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:25:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auldigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

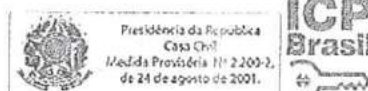
¹Código de Autenticação Digital: 30991708181045560064-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abe015980d0bfa60a2d7d9a368e56b469fa2a789454f1c3b2022cdfefaf76b7b1b23f52202479e957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1321



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 161155/2021
 Emissão: 24/02/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 5199Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA
 Registro: 1614021520
 CPF: 080.315.514-05
 Endereço: RUA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO FILHO, 1434, AP1205, ITARARÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58411000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 10/02/2015

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG. 1331

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
 Atribuição: ART 18 COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 E ART 2º COMBINADO COM O 3º DA RES 447/00 AMBAS DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 16/12/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anulada Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
 Registro: 0000339773
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 Data Início: 26/09/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04HRS/DIA. (06:00 ÀS 10:00)





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 134

Fis 125

Francisco de S. Barbosa Neto
Escritor Autorizado
3º Ofício - Sousa-PB

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. BRUNO PEREIRA DE SOUSA brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 161859705-1, CPF n° 112.552.124-46, residente e domiciliado na Rua Júlio Vieira de Almeida, n° 02, Bairro Maria Rachel, Sousa-PB, Fones (83) 99616-2454, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ M. 810-0
 Rua Siqueira Campos 744 - Bairro São João - 53020-000 - Recife - PE - CEP: 53020-000 - Fone: (51) 3221-1000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 2.711/2003 aderindo a promessa litigiosa digitalizada, produzindo todos os efeitos legais e conferindo veracidade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30992805191617110367-2; Data: 28/05/2019 16:21:19

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO36436-2NAU;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG: 135/1

Fls 126

Francisco de S. Pedrosa Neto
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício - Sousa-PB

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 27 de Maio de 2019.

[Handwritten Signature]
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
BRUNO PEREIRA DE SOUSA
 BRUNO PEREIRA DE SOUSA
 CONTRATADO

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
Monacel Oliveira Silva
 068 398 634-17

[Handwritten Signature]
 692.402.484 - 04

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Flávio Henrique Rodrigues
 Serviço Notarial e Registral Rua Siqueira Campos 744 - Bairro São João - 53020-000 - Recife - PE - CEP: 53020-000 - Fone: (51) 3221-1000

3º OFÍCIO DE NOTAS SOUSA - PB.
 65 2521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Fim(a)s de:.....
 FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA.....
 BRUNO PEREIRA DE SOUSA.....

En test.da verdade. Sousa-PB 28/05/2019 14:59:54
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
 [2019-006328]ENX:R\$ 19,82 FAREN:R\$ 0,58 (FEPJ:R\$ 2,26 IES:R\$ 0,50)
 SELO DIGITAL: A1P19615-FML, A1P19616-20SA
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
Francisco de S. Pedrosa Neto
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício Sousa-PB.

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Flávio Henrique Rodrigues
 Serviço Notarial e Registral Rua Siqueira Campos 744 - Bairro São João - 53020-000 - Recife - PE - CEP: 53020-000 - Fone: (51) 3221-1000

3º OFÍCIO DE NOTAS SOUSA - PB.
 83 2521-2070

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro - D-0038 sob No. 019354 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
 Sousa-PB, 28/05/2019 15:01:53
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
 ENX:R\$ 191,58 FAREN:R\$ 113 (FEPJ:R\$ 113,52 IES:R\$ 125,75)
 SELO DIGITAL: A1P75367-FLTZ
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
Francisco de S. Pedrosa Neto
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício Sousa-PB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:54:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30992805191617110367-1 30992805191617110367-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa8bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a26220c82d71705aebbf7702686753ee540541185067a61058993ef255e1c2ba3192b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1361 298

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Câmara de Identidade Profissional

CREA-PB
Registro (Lei nº 11.099/2019)

Nome
BRUNO PEREIRA DE SOUSA

Data do Registro no Crea-PB
 27/05/2019

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Profissional
 11.181.9701

Data de Emissão
 11/05/2019

Assinatura do Profissional
 Bruno Pereira de Sousa

Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PB
 2019/2022

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Câmara de Identidade Profissional

CREA-PB

Nome
BRUNO PEREIRA DE SOUSA

Filiação
**JULIA MARIA DE SOUSA FERREIRA
 FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA**

Nascimento CPF Doc de Identidade
 29/12/1994 117.552.124-46 4061949-5105-PB

Nacionalidade
 BRASILEIRA

Natureza de
 SOUSA PB

Tipo Serviço Título de Eletor
 041968761279

Assinatura do Profissional
 Bruno Pereira de Sousa

CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia




COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1331





CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30992205209553317475-1
 Data: 22/05/2020 14:18:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB54607-Z72Y;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Václav Azevedo Bastos Cavalcanti
 T.1PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:09:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 30992205209553317475-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65bd5f68ddf2e5f27b3b4993881211c9af83e7c93807af1230e62c693b6feb17f63b23f52202479e857b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1281



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 161197/2021
Emissão: 25/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: zWC5w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 1618597051
CPF: 112.552.124-46
Endereço: RUA JÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA, 02, MARIA RACHEL, Sousa, PB, 58804685
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/05/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 13/12/2018

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1391

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Registro: 0000339773
CNPJ: 11.170.603/0001-58
Data Início: 29/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

147428/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA
Registro: 3006PB RNP: 0508211131
Título profissional: ENGENHEIRO DE MINAS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 1401 2018

Número da ART: PB20150046650 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/10/2015 Baixada em: 26/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-58
Endereço do contratante: RUA Etelvina Maria da Conceição Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM SUCESSO UF: PB CEP: 58887000
Contrato: 00055/2015-CPL Celebrado em: 24/09/2015
Valor do contrato: R\$ 1.039.675,85 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: CAMPO Zona Rural Nº: S/N
Complemento: Bairro: Zona Rural UF: PB CEP: 58887000
Cidade: BOM SUCESSO
Data de início: 19/10/2015 Conclusão efetiva: 26/02/2016
Finalidade: Rural
Proprietário: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-58

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> PERFURAÇÃO DE POÇO -> #0980 - TUBULAR 15 - EXECUÇÃO 27.00 unidades;

Observações

Execução de obra de perfuração de vinte sete poços artesanais no município de Bom Sucesso-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147428/2019
11/11/2019, 16:52
WB6wB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quilção (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.660/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WB6wB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etevínia Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 141 / 098

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEXEIRA, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADE
0.0	Placa de obra, em chapa de aço galvanizado, com dimensões 4,00 x 2,20 m - Fornecimento e assentamento	m²	8,00
1.0	Perfuração de Poço Tubular em Cristalino		-
1.1	Locação e relatório técnico do poço	und	14,00
1.2	Limpeza manual geral, com remoção de cobertura vegetal	m²	1.400,00
1.3	Montagem, instalação e desinstalação de perfuratriz e compressor, equipamentos e acessórios	und	14,00
1.4	Perfuração em solo ou rocha decomposta em 6" com perfuratriz rotoneumática	m	112,00
1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nevirado reforçado DN 150 mm, comprimento 2 m - Fornecimento e assentamento	m	112,00
1.6	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual - incluso aditivo impermeabilizante	m³	3,36
1.7	Perfuração em rocha cristalina sã em 6" com perfuratriz rotoneumática	m	588,00
1.8	Realização de desenvolvimento e limpeza do poço, com perfuratriz e compressor de ar pelo método "Air-Lift"	h	56,00
1.9	Fornecimento e instalação de tampa de poço de 6"	und	14,00
1.10	Realização de desinfecção do poço, incluindo material de limpeza, instalação e desinstalação do compressor, combustível e operador	und	14,00
1.11	Realização do teste de vazão do poço, incluindo instalação e desinstalação do compressor, combustível e operador	h	168,00
1.12	Realização de análise físico-química da água, incluindo coleta da amostra da água	und	14,00
2.0	Montagem e instalação do Poço		-
2.1	Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com dimensões 0,50x0,50x0,40 m	und	14,00
2.2	Construção da laje de proteção em concreto não estrutural, incluindo aplicação e adensamento, nas dimensões 1,00 x 1,00 x 0,08 m	m³	0,72
2.3	Casa de abrigo para o quadro de comando da eletrobomba, em alvenaria de blocos cerâmicos (tijolos), com fundação de pedra argamassada e cobertura de laje pré-moldada, incluindo piso cimentado, chapisco, reboco e pintura a cal em três demãos, com dimensões de 1,30x1,30x1,80 m e com portão de grade de ferro com dimensões 0,80 x 1,70 m	und	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019
19/11/2019, 15:02

Chave de impressão: WB6WB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 1421 208

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA** e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas **FLAVIO CASTRO TEXEIRA**, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

2.4	Eletrobomba submersa 1 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 38 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	7,00
2.5	Eletrobomba submersa 1,5 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 38 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	-
2.6	Eletrobomba submersa 2 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 38 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	-
2.7	Catavento com torre triangular de 10 m de altura, máquina banhada a óleo com 4 engrenagens (2 condutores e 2 conduções), bomba de 3" com 50 cm de altura, válvula de esfera emborrachada e junção de polietileno injetado, incluindo freio manual e/ou automático	und	7,00
2.8	Cerca com mourões de concreto reto 15x15 cm, espaçamento 1,67 m (total de 12 mourões), cravados 0,50 m, com escoras de 10x10 cm nos cantos (total de 4 escoras) e com 8 fios de arame farpado com dimensões de 6x5 metros e com portão de gradil com dimensões de 0,80x1,70 m - Fornecimento, montagem e assentamento	und	14,00
3.0	Implantação do Reservatório e chafariz		-
3.1	Construção da base de sustentação do reservatório (chafariz) em alvenaria de tijolos cerâmicos, com fundação de pedra argamassada e laje de piso cimentado rústico, incluindo chapisco, reboco e pintura a cal em três demãos, com diâmetro de 2 m e altura de 0,60 m	und	14,00
3.2	Caba d'água em fibra de vidro capacidade 5 m³, incluindo tubulação de dreno, lavagem e ladrão e lornetas (chafariz) - Fornecimento e assentamento	und	14,00
3.3	Cerca com mourões de concreto reto 15x15 cm, espaçamento 1,67 m (total de 12 mourões), cravados 0,50 m, com escoras de 10x10 cm nos cantos (total de 4 escoras) e com 8 fios de arame farpado com dimensões de 6x5 metros e com portão de gradil com dimensões de 0,80x1,70 m - Fornecimento, montagem e assentamento	und	14,00
4.0	Implantação do Clorador de Pastilhas		-
4.1	Clorador de pastilhas, incluindo registros de esfera, tubulação de 25 mm, 18 de redução 32 mm x 25 mm - Fornecimento, montagem e instalação	und	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019
19/11/2019, 15:02

Chave de Impressão: W56W3

O documento nº 147428/2019 registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 143 / 298

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEXEIRA, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

4.2	Casa de abrigo para o clorador, em alvenaria de blocos cerâmicos (tijolos), com fundação de pedra argamassada e cobertura de laje pré-moldada, incluindo piso cimentado, chapisco, reboco e pintura a cal em três demãos, com dimensões de 1,30x1,30x1,60 m e com portão de grade de ferro com dimensões 0,80 x 1,70 m	und	14,00
6.0	Implantação de Rede Adutora em Tubos PVC 32 mm		
6.1	Implantação de rede adutora em tubos PVC soldáveis para água fria de 32 mm, incluindo limpeza com remoção de cobertura vegetal da faixa (2 m de largura), escavação manual de vala nas dimensões 0,30x0,40 m em material de 1ª categoria até 1,60 m de profundidade, assentamento de tubos e restoro manual de vala com reaproveitamento de material	m	1.771,00
6.0	Implantação da Rede Elétrica em Baixa Tensão		
6.1	Rede elétrica de baixa tensão, com cabo de alumínio de 25 mm ² (3+1), postes e acessórios - Fornecimento, montagem e implantação	m	510,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019
 18/11/2019, 15:02

Chave de Impressão: WBS6wB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 144 / 2018

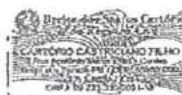
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N-- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPCIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEXEIRA, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

Santinha Guedes Calixto
Oficiala Substituta
Breljo dos Santos-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



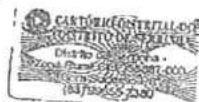
Selo Digital: AIV34240 - B3WK
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tpb.jus.br>

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019.

Francielio da Paixão Freitas
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS
Eng. Fiscal (infra estrutura) CREA - 1612137334

Reconheço a *Francielio da Paixão Freitas*
Assinatura de *Francielio da Paixão Freitas*
Breljo dos Santos PB, em 25 de Jul de 2019
Em test. *Santinha Guedes Calixto*
Oficiala Substituta
Escritório Público

Francisco Moreira de Assis
FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS
Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285



Pedro Caetano Sobrinho
PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Constitucional

RECONHEÇO a(s) firma(s) *Supra de Pedro Caetano Sobrinho*
em test. *Supra* da verdade.
Dist. de Serrinha-PB, 31 de Jul de 2019.
Maria da Paz de Sá
Maria da Paz de Sá - Oficiala.

Selo Digital: AIX41292 - HGGP
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tpb.jus.br>
Cartório Distrital de Serrinha
MARIA DA PAZ DE SÁ
Oficiala Substituta

Certidão nº 147428/2019
19/11/2019, 15:02

Chave de Impressão: W66vB
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 145 / 2019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PB, inscrita no CNPJ 08.920.571/0001-56, certifica que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 00002/2015 celebrado entre as partes através de licitação nº 00002/2015, tendo como objeto a: **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICIPIO DE BOM SUCESO/PB.** A administração tendo vistoriado os serviços e constatado que os mesmos foram executados em percentagem suficiente de quantitativos (14 SISTEMAS COMPLETOS) e em conformidade com as exigências contratuais no que concerne aos elementos visíveis, resolve: receber **PARCIALMENTE** a obra supracitada, não eximindo a contratada das responsabilidades e obrigações previstas no Código Civil Brasileiro e de Defesa do Consumidor.

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019.

Selo Digital: AIV34242 - B8D1
Consulta e autenticação em:
http://secedigital.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



[Handwritten Signature]
COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ N. 11.170.603/0001-58

Santina Guedes Calixto
Oficiala Substituta
Brejo dos Santos-PB

[Handwritten Signature]
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

Reconheço a *[Handwritten Signature]* firma *[Handwritten Signature]*
de *[Handwritten Signature]* da *[Handwritten Signature]*
Brejo dos Santos PB, em 26 de 07 de 2019.
Em test. *[Handwritten Signature]*, a verdade
[Handwritten Signature]
p/ Recisão PI

[Handwritten Signature]
FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS
Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285

[Handwritten Signature]
PEDRO CAETANO SOARES LHO
Prefeito Constituinte

RECONHEÇO a firma *[Handwritten Signature]*
de *[Handwritten Signature]*
Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade
Dist. de Serrinha-PB, em 31 de 07 de 2019.
[Handwritten Signature]
Marta da Graça R. Freitas

Selo Digital: AIX41295 - B75X
Consulta e autenticação em:
http://secedigital.pb.gov.br
Distrito do Serrinha
ARIA DA PAZ DE SA
Município de Serrinha

Certidão nº 147428/2019
19/11/2019, 15:02
Chave de Impressão: WBSwB

O documento não está registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas

072 522
374-49





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Página 1/3

Nº 110981/2015

Emissão: 23/12/2015

Validade: Indefinida

Chave: 7B556xAbxAACz06x95DD

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: RICARDO LIMA RODRIGUES

Registro: 160044531-4

CPF: 036.388.934-56

Endereço: RUA Leopoldo Jose de Melo, 172, Jardins, SOUSA, PB, 58800000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)

Data de Registro: 18/04/2006

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 1461 228

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7ª, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

C00011395

Certidão nº 110981/2015

29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
 CNPJ 01.615.653/0001-48

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-68
 PAG 1471 09X

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de prova diante do CREA - PB (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba), que a obra para construção de uma creche tipo PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C, conforme especificações do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Governo Federal. Foi executada pela firma CONSTRUTORA COVALE - CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ 11.170.603/0001-58. Cujo responsável técnico pela EXECUÇÃO Engenheiro Civil RICARDO LIMA RODRIGUES, Número CREA 160.044.5314, Sob ART de EXECUÇÃO número C00011395. Com a FISCALIZAÇÃO por parte da Prefeitura Municipal de Poço Dantas através do Engenheiro Civil Fraçalles Stefano Rolim Silva (Crea nº 160.162.9966), cuja Art. N° 0000C000011480.

A execução da obra atendeu todas exigências técnicas para o perfeito andamento dos serviços, e que a planilha resumo de quantitativos abaixo expressa o volume de serviços executados.

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C			
Município: Poço Dantas - PB			
Endereço: Estrada de Acesso à Localidade Anjico Torto			
1.0. SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa da obra	m ²	4
1.2	Ligações provisórias de água	und	1
1.3	Ligações provisórias de energia elétrica em baixa tensão	und	1
1.4	Barracão provisório para depósito inclusive escritório de obras	m ²	20
1.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m ²	564,47
2.0. MOVIMENTO DE TERRAS			
2.1	Reaterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso	m ³	220
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	116,85
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	87,78
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	89,58
3.0. INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES			
3.1. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS			
3.1.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m ²	69,01
3.1.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m ³	23,16
3.2. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES			
3.2.1	Lastro de concreto e=3,0 cm-preparo mecânico - incluso aditivo	m ²	28,87
3.2.2	Concreto armado - para vigas baldramas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m ³	15,79
4.0. SUPERESTRUTURA			

Fraçalles Stefano Rolim Silva
 CREA 160.162.9966

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão nº 110981/2015
 29/12/2015 às 14:12

Chave de Impressão: 7B5F6xAbx/ACz05x95D0

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folios

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 1481508

4.1	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES		
4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	7,36
4.2	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS DE RESPALDO		
4.2.1	Concreto armado - para Vigas nível 3, 15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	41,38
4.3	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VERGAS		
4.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15 Mpa - 10 x 10 cm	m³	1,1
4.4	LAJE PRÉ-MOLDADA		
4.4.1	Laje pré-moldada para 1,0 Kv/m² - vãos 4,40 m, inclusive vigotas, lajotas, armadura negativa, capeamento com 3,00 cm de concreto fck 15 Mpa, escoramento, material e mão de obra.	m²	634,04
5.0	PAREDES E BANHEIS		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogó de concreto - 7,0 x 50,0 x 50,0 cm assentado com argamassa traço 1:4	m²	51,28
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2:6 - 1/2 vez	m²	281,88
5.2.2	Alvenaria aparente 15,0 cm em tijolos cerâmicos 21 furos-23x11x6-cimento/areia/barro - 1:2:6 - 1/2 vez	m²	560,58
5.2.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	33,85
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira - P01 e P02 - conforme projeto de esquadrias	und	13
6.1.2	Porta de Madeira - P03 e P05 - conforme projeto de esquadrias	und	15
6.1.3	Porta de Madeira - PM04B e PM04C - conforme projeto de esquadrias	und	4
6.1.4	Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive targeta metálica	und	13
6.2	PORTAS DE FERRO		
6.2.1	Porta de Ferro - PF1 e PF2 - conforme projeto de esquadrias	m²	5
6.3	JANELAS DE FERRO		
6.3.1	Janela de Ferro EF-17-A - conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	3,96
6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	1,8
6.3.3	Janela de Ferro EF-19 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	12,96
6.3.4	Janela de Ferro EF-28 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	2,15
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	34,56
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	11,52
7.0	COBERTURA		
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m²	641,55
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo Plan	m²	641,55
7.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1 2 8	m	164,23
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr. 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,5
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame e muros de arrimo	m²	148,52
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	176,9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão nº 110981/2015
 29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556*Abx*ACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

9.0 REVESTIMENTOS DE PAREDES		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m² 1.218,00
9.2	Chapisco de aderência em lajes pré-moldadas m	m² 634,04
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m² 757,88
9.4	Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m² 460,67
9.5	Reboco tipo paulista, e=20mm para Lajes	m² 634,04
9.6	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunte - conforme projeto	m² 481,83
9.7	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 10 x 10 - incl. rejunte - conforme projeto	m² 276,05
10.0 PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m² 665,02
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m² 665,02
10.3	Piso de alta resistência em massa granilítica	m² 665,02
10.4	Polimento de piso de alta resistência em massa granilítica	m² 665,02
10.5	Rodapé em massa granilítica	m² 476,86
10.6	Placas de concreto magro pré-fabricadas - traço 1:4:8 - espessura = 5,00 cm	m² 138,28
10.7	Lastro de areia para o Play Ground	m² 7,03
11.0 RODAPÉS E PEITORIS		
11.1	Rodapé em piso cerâmico Pel IV - h=7 cm	m² 77,85
11.2	Soleira em granito	m 19,6
11.3	Pelotril em granito (2 x 18) cm	m 2,4
12.0 PINTURA		
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m² 480,67
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m² 634,04
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m² 480,67
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m² 634,04
12.5	Pintura hidrofugante com solução de silicone, para aplicação em tijolo e concreto aparente.	m² 560,56
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m² 133,9
13.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
13.1	Luminária tipo calha de sobrepor 2x20-completa inclusive com reator de partida rápida	unid 10
13.2	Luminária tipo calha de sobrepor 2x40-completa inclusive com reator de partida rápida	unid 62
13.3	Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 60W	unid 9
13.4	Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 100W	unid 2
13.5	Tomada Universal simples 2P+T	unid 62
13.6	Tomada universal dupla 2P+T	unid 15
13.7	Interruptor de corrente uma tecla simples, de embutir, completa	unid 38
13.8	Interruptor de corrente duas teclas simples, de embutir, completa	unid 6
13.9	Interruptor de corrente para ventilador de teto	unid 4
13.10	Quadro de distribuição completo, uso ao tempo, pintura eletrostática, com barramento em Cu, dispositivos de proteção, módulos, trilhos para fixação, acessórios	unid 3
13.11	Padrão de entrada completo, ligação aérea, poste de concreto, haste de aterramento, acessórios	unid 1
13.12	Eletroduto PVC rígido 2", anti-chama, inclusive conexões	m 45
13.13	Eletroduto PVC rígido 1 1/2", anti-chama, inclusive conexões	m 60
13.14	Eletroduto PVC rígido 1", anti-chama, inclusive conexões	m 160
13.15	Eletroduto PVC rígido 3/4", anti-chama, inclusive conexões	m 210
13.16	Cabo rígido isolado em PVC de 10,0 mm², 70°C	m 150
13.17	Cabo rígido isolado em PVC de 4,0 mm², 70°C	m 400
13.18	Cabo rígido isolado em PVC de 2,5 mm², 70°C	m 3.500
13.19	Caixa pré-moldada para Inspeção de aterramento	m 3

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 pag 1431

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



[Handwritten signature]
 Engenharia de Eletricidade
 CREA 190.153-0/PA
 29/12/2015

Cartão nº 110981/2015
 29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbvAACz06495DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

13.20	Caixa em alvenaria medindo 400x400x400	m	4
14.0 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
14.1 BARRILETE			
14.1.1	Fornecimento e assentamento de registro de gaveta bruto 1 1/4 - inclusive instalação	und	2
14.1.2	Fornecimento e assentamento de registro de gaveta bruto 1 - inclusive instalação	und	1
14.1.3	Fornecimento e assentamento de adaptador pvc soldável com flange e anel 32mm x 1"	und	3
14.2 REDE DE DISTRIBUIÇÃO			
14.2.1	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 60 mm - inclusive conexões	m	36
14.2.2	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 50 mm - inclusive conexões	m	24
14.2.3	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 40 mm - inclusive conexões	m	24
14.2.4	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 32 mm - inclusive conexões	m	18
14.2.5	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 25 mm - inclusive conexões	m	59,25
14.2.6	Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 1 1/2" com canopla simples	und	1
14.2.7	Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 1" com canopla simples	und	14
14.2.8	Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 3/4" com canopla simples	und	43
14.2.9	Fornecimento e instalação de registro de pressão de 3/4" com canopla simples	und	12
14.2.10	Reservatório em fibra de vidro capacidade = 1000 litros inclusive conexões u	und	1
14.2.11	Reservatório em fibra de vidro capacidade = 5000 litros inclusive conexões	und	4
15.0 INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
15.1	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 40mm, inclusive conexões.	m	50
15.2	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm, inclusive conexões.	m	50
15.3	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 75mm, inclusive conexões.	m	80
15.4	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 100mm, inclusive conexões.	m	145
15.5	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 150mm, inclusive conexões.	m	6
15.6	Coluna de ventilação em tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm, inclusive conexões.	m	25
15.7	Caixa sifonada em PVC 150x150x75mm	und	21
15.8	Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Inspeção	und	20
15.9	Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Gordura	und	3
16.0 LOUÇAS E METAIS			
16.1 BWC - PNE - (Portadores de Necessidades Especiais)			
16.1.1	Vaso sanitário de louça branca para PNE - c/ assento	und	4
16.1.2	Fornecimento e assentamento de válvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.	und	4
16.1.3	Lavatório de louça com coluna branco padrão medio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" válvula em plástico cromado inclusive engate plástico flexível.	und	1
16.1.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.1.5	Papeleira de louça branco	und	4
16.1.6	Barra de apoio em alumínio anodizado para deficientes físicos	m	4
16.2 BWC - INFANTIS - (Creche I e II)			
16.2.1	Vaso sifonado infantil para válvula de descarga em louça branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, fornecimento e instalação.	und	2
16.2.2	Fornecimento e assentamento de válvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.	und	2
16.2.3	Lavatório de louça com coluna branco padrão medio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" válvula em plástico cromado inclusive engate plástico flexível.	und	1
16.2.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.2.5	Papeleira de louça branco	und	2
16.2.6	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V	und	3
16.3 BWC - (ADMINISTRATIVO , CRECHE III PRE-ESCOLA, SERVICOS)			
16.3.1	Vaso sifonado para válvula de descarga em louça branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, fornecimento e instalação.	und	8
16.3.2	Fornecimento e assentamento de válvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.	und	8
16.3.3	Lavatório de louça com coluna branco padrão medio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" válvula em plástico cromado inclusive engate plástico flexível.	und	1

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
Pag 150.1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Assinado digitalmente por
GREGA 164.102.99816

Certidão nº 110981/2015
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B55bXAbxAACz06x95DD
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 1541 298

16.3.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.3.5	Torneira metálica cromada para parede	und	13
16.3.6	Papeleira de louça branco	und	4
16.3.7	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V	und	9
17.0: TANQUES E BANCADAS			
17.1	Bancada - Preparo de Verduras - Granito espessura 2cm	m	1,65
17.2	Bancada - Preparo de Carnes e Coacção - Granito espessura 2cm	m	4,97
17.3	Bancada - Lavagem pratos cozinha - Granito espessura 2cm	m	4,2
17.4	Bancada - Banho creche I - Granito espessura 2cm	m	4,05
17.5	Bancada - Creche I e Creche II - Granito espessura 2cm	m	6,9
17.6	Bancada - Preparo de Carnes e Coacção - Granito espessura 2cm	m	4,97
18.0: DIVERSOS			
18.1	SOLARIUM - CRECHE I E II		
18.1.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	9
18.1.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	28
18.2	SOLARIUM - CRECHE III e PRE-ESCOLA		
18.2.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	9
18.2.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	21
18.3	Solarium - ENTRADA ADMINISTRATIVO		
18.3.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	12
18.3.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	58,25
19.0: CASTELO D'AGUA			
19.1	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
19.1.1	MOVIMENTO DE TERRAS		
19.1.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	2,56
19.1.1.2	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,88
19.1.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
19.1.2.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m²	2,56
19.1.2.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X	m³	1,52
19.1.3	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
19.1.3.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m²	5,23
19.1.3.2	Concreto armado - para vigas baldramas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	1,05
19.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
19.2.1	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2.6- 1/2 vez	m²	86,1
19.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
19.3.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	86,1
19.3.2	Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m²	86,1
19.3.3	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunte - conforme projeto	m²	86,1
19.3.4	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	58,25
OBS: ITENS ADICIONADOS AO PROJETO PADRÃO:			
20.0: MURADA DE CONTORNO			
20.1	INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES / CONCRETO		
20.1.1	MOVIMENTO DE TERRAS		
20.1.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	52,80
20.1.1.2	Alvenaria em Pedra Argamassada	m³	52,80
20.1.2	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES		
20.1.2.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	14,28
20.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



[Handwritten signature]
 Eng.º Civil
 CRE 160.102 de 55

Certidão nº 110981/2015
 29/12/2015, 14:12

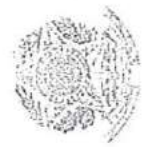
Chave de Impressão: 7B5595AbxAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

20.2.2	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2 6- 1/2 vez	m²	391,65
20.3	REVESTIMENTOS / PINTURA		
20.3.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	783,30
20.3.2	Pintura a Cal sobre Chapisco	m²	1566,60
20.4	ESQUADRIAS		
20.4.1	Portão em Chapa de Aço	m²	9,85
20.4.2	Gradil de Ferro de 2"	m²	36,00
21.0 VEGETAÇÃO E PLAYGROUND			
21.1	ARVORE		
21.1.1	Sombreiro	und	2,00
21.1.2	Manga	und	2,00
21.1.3	Palmeira Imperial	und	3,00
21.2	COBERTURA DO SOLO		
21.2.1	Grama	m²	243,55
21.3	PLAYGROUND		
21.3.1	Playground	und	1,00
22.0 DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS LÍQUIDOS			
22.1	REDES		
22.1.1	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø150mm, inclusive conexões.	m	30,20
22.1.2	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø100mm, inclusive conexões.	m	11,32
22.1.3	Caixa de Distribuição (60X60x50) cm, em alvenaria e concreto	unid	1,00
22.2	TANQUE SÉPTICO		
22.2.1	Escavação	m³	19,00
22.2.2	Alvenaria de 1 vez	m²	25,36
22.2.3	Chapisco	m²	25,36
22.2.4	Reboco	m²	25,36
22.2.5	Piso em Concreto Simples	m²	4,86
22.2.6	Laje em Concreto Armado	m³	0,73
22.3	SUMIDOUROS		
22.3.1	Escavação	m³	42,40
22.3.2	Alvenaria de 1 vez	m²	106,40
22.3.3	Lastro de Brita	m²	9,72
22.3.4	Laje em Concreto Armado	m³	4,68

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 1521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



[Handwritten signature]
 Eng.º Civil [Nome] R. [Endereço]
 CRE 160.162.95/15

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 110981/2015
 29/12/2015 - 14:19

Chave de Impressão: 78556*Ab*AAcZ06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART
Nº 0000C00011395

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RICARDO LIMA RODRIGUES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 160044531-4
Registro: 000033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1531

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA - S/N

CNPJ/CNPJ: 01.615.653/0001-48
Nº

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇO DANTAS UF: PB
Telefone: 35621037 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 561.795,24 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros

CEP: 56933000

Situação: BAJXA DE RESPONSABILIDADE
Atendido: SIM Data da Situação: 30/04/2015
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Solicitação de baixa por motivo da conclusão da obra

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
SEM DEFINIÇÃO RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA - S/N

CNPJ/CNPJ: 01.615.653/0001-48
Nº: 0

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇO DANTAS UF: PB
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: Previsão de término: Não especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CEP: 56933000

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0129 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS	564.47	M2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	564.47	M2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0426 - REDE HIDRO-SANITARIA	564.47	M2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B0121 - TUBULACAO E CABLEAGEM TELEFONICA PREDIAL	564.47	M2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC.	564.47	M2

5. Observações

EXECUCAO DA CONSTRUCAO DE ESCOLA NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA (CRECHE).

6. Declarações

7. Entidade do Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima RICARDO LIMA RODRIGUES - CPF: 036.358.934-56

Local: de data: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - CNPJ: 01.615.653/0001-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor

Certidão nº 110991/2015
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 78556xAbxAAcZ6x95DD
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART ART
Nº 0000C00011395

INICIAL
INDIVIDUAL

Valor da ART: R\$ 474,50

Pago em: 18/10/2010

Nosso Número: 550200

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1541

Certidão nº 110981/2015
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAAcz06x5DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

145198/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional JOSE VICENTE NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE VICENTE NETO
Registro: SN PB RNP: 0805110984
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1531

Número da ART: PB20160103387 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/11/2016 Baixada em: 01/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56
Endereço do contratante: RUA ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Bom Sucesso UF: PB CEP: 58887000
Contrato: 00036/2016CPL Celebrado em: 27/06/2016
Valor do contrato: R\$ 759.850,25 Tipo da contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DO SÍTIO CAIÇARA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CASAS POPULARES
Cidade: Bom Sucesso UF: PB CEP: 58887000
Data de início: 20/11/2016 Conclusão efetiva: 20/05/2017
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS 1, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145198/2019
16/08/2019, 14:47
z943a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicof>, com a chave: z943a





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1561

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SITIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO	m ²	754,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETEADAS	m ²	754,00
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	und	1,00
1.4	INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PICANTEIRO DE OBRA	und	1,00
1.5	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m ²	12,00
1.6	PLACA DA OBRA	m ²	10,00
2.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	-	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	m ³	84,22
2.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA)	m ³	57,99
2.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MÁGICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ³	21,32
2.4	SAPATA EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA	-	-
2.4.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	26,23
2.4.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	1.049,20
2.5	BALDRAME EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA	-	-
2.5.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	10,66
2.5.2	FORMA TÁBUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	m ²	105,60
2.5.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	639,60
3.0	SUPERESTRUTURA	-	
3.1	PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA	-	-
3.1.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	44,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
16/08/2019, 17:31
Chave de Impressão: 2943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 1581

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

3.1.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m ²	588,48
3.1.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	2.525,30
3.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	720,46
3.2	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO	m ²	637,39
3.3	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA	m	99,85
3.4	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO LARGURA = 50 CM, ESPESSURA 5 CM, REVESTIDA COM CERÂMICA 20 X 20 CM	m	9,84
4.0	ELEVAÇÃO	-	
4.1	ALVENARIA EM TIOLO FURADO 9 X 19 X 19 CM, 1/2 VEZ E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO : CAL: AREIA) COM E = 1 CM	m ²	1.132,47
4.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m ²	6,60
4.3	DIVISÓRIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m ²	24,19
5.0	COBERTURA	-	
5.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS, VAOS DE ATÉ 7M	m ²	628,59
5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO PAULISTA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	m ²	628,59
5.4	CALHA DE ZINCO, LARGURA 50 CM	m	67,35
5.5	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM	m	215,24
5.6	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m ²	628,59
6.0	IMPERMEABILIZAÇÕES	-	
6.1	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO O 1:3, E = 2,0 CM	m ²	55,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
 19/08/2019, 17:31
 Chave de Impressão: z943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 158

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTÔMEROS, 3 DEMÃOS	m ²	55,87
7.0	ESQUADRIAS	-	
7.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	und.	19,00
7.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	und.	5,00
7.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 70X210CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	und.	2,00
7.4	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAÇÃO	und.	8,00
7.5	PORTA DE FERRO TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	m ³	18,62
7.6	FECHADURA PARA PORTAS	und	38,00
7.7	JANELA EM VIDRO TEMPERADO 8MM, USO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS	m ²	27,24
7.8	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, NA COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO	m ²	4,80
7.9	BOX DE ALUMÍNIO COM FECHAMENTO EM PLACA DE ACRÍLICO LISO, COR CRISTAL OU FUMÉ, INSTALADO	m ²	-
7.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE METÁLICO DE ALUMÍNIO FIBROCELL OU SIMILAR	m ²	21,12
8.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	-	
	SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO - NBR 9160	-	
8.1	CAIXA DE INSPEÇÃO (60X60X60)CM, TAMPÁ PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	und	5,00
8.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPÁ EM CONCRETO	m ²	1,00
8.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	und	7,00
8.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 40 MM (PIAS DE COZINHA, MAQUINAS DE LAVAS, LAVATÓRIO, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC)	und	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
15/08/2019, 17:31
Chave de Impressão: 29433

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 159

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SITIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

	SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA - NBR 5826	-	-
8.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	und	3,00
8.6	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	und	-
8.7	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	-
8.8	HIDRÔMETRO 3,00M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	-
8.9	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, COMATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25 MM	und	24,00
	LOUÇAS, METAIS, BANCADAS E ACESSÓRIOS	-	-
8.10	BACIA SANITÁRIA C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA STYLUS 39353/07570, CELITE OU SIMILAR, INCL. ASSENTO CELITE STYLUS 39983 OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE CROMADO OU SIMILAR	und	7,00
8.11	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M	und	2,00
8.12	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO	und	1,00
8.13	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA	und	1,00
8.14	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO	und	2,00
8.15	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2 CM, DIM 1,00 X 0,60, COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, ENGATE CROMADO, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA	und	8,00
8.16	CHUVEIRO CLEAN JET CROMADO, (ORIENTE REF1994), C/REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA C40 REF1410) OU SIMILARES	und	4,00
8.17	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM ABS/ALUMÍNIO COM 5 PEÇAS (01 CABIDE, 01 SABONETEIRA, 01 PAPELEIRA, 01 PORTA TOALHA ROSTO E PORTA TOALHA BANHO)	und	5,00
8.18	REGISTRO GAVETÁ 3/4" BRUTO LATÃO	und	5,00
8.19	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX, D=1 1/4 X 60 CM, EM FORMA DE MEIA LUA	und	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
 16/08/2019, 17:31
 Chave de Registro: 29434

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 160/1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SITIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

8.20	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, REMOVÍVEL, P/DEFICIENTE FÍSICO, DECA OU SIMILAR	und	3,00
8.21	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" -	und	-
8.22	EXTINTOR DE PQS 4KG	und	-
8.23	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L	und	-
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	-
9.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA COM PONTALETE DE MADEIRA 7 X 5 CM, FIXADO NO TELHADO	und	1,00
9.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM POLICARBONATO COM LENTE PARA LEITURA, COM FIAÇÃO	und	1,00
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO	und	1,00
9.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO -LINHA PRETA) 10 A 30A 240V, OU DIN (PADRÃO EUROPEU-LINHA BRANCA)	und	18,00
9.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
9.6	HASTE DE ATERRAMENTO	und	4,00
9.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	9,00
9.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA	und	15,00
9.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA	und	30,00
9.10	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	und	8,00
9.11	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	und	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
 19/08/2019, 17:31
 Chave de impressão: 2943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 161

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

9.12	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20 X 12 CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, EMBUTIDA NA PAREDE	und	2,00
9.13	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO E FIAÇÃO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	pt	64,00
9.14	PONTO DE TELEFONE	pt	1,00
9.15	PONTO DE TOMADA TRIFÁSICA PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM CANALETA PLÁSTICA C/DIVISÓRIA 20X10 MM, APARENTE, INCLUINDO CENTRO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	11,00
9.16	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2, 5mm² (fio 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	pt	39,00
9.17	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA	und	27,00
9.18	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLA	und	4,00
9.19	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
9.20	PONTO DE TV A CABO	pt	5,00
9.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS	und	2,00
9.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	und	4,00
9.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	und	2,00
9.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	und	2,00
9.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	und	1,00
10.0	REVESTIMENTOS	-	
10.1	CHAPISCO PARA PAREDES, APLICADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO : AREIA MÉDIA), ESPESURA 0,5 CM	m²	2.264,94
10.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESURA DE 20 MM	m²	443,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
19/08/2019, 17:31
Chave de Impressão: z943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 8 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 162

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SITIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 8 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	443,76
10.4	RODAPÉ EM GRANILITE, ALTURA 10 CM	m	337,76
10.5	REBOCO MASSA ÚNICA - TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO:CAL E AREIA), ESPESSURA DE 2 CM	m²	1.820,63
11.0	PAVIMENTAÇÃO	-	-
11.1	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m³	189,90
11.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, C/ CONTR. DO GC >= 95% DO PNE/C/COMPACTADOR SOLOS C/ PLACA VIBRATORIA MOTOR DIESEL/GASOLINA 7 A 10 HP)	m³	189,90
11.3	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	467,48
11.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 2 CM, ACABAMENTO REFORÇADO	m²	467,48
11.5	PISO EM GRANILITE, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	467,48
11.6	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA 10 CM	m²	211,78
11.7	SOLEIRA EM GRANILITE LARGURA 15CM SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	-
12.0	PINTURA	-	-
12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	2.009,59
12.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	m²	628,59
12.3	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA PVA, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	752,91
12.4	EMASSAMENTO DE FORRO DE GESSO, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA PVA, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	628,59
12.5	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS (FACHADA), COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	116,07
12.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	628,59
12.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	m²	1.505,82
12.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	m²	332,25
12.9	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS EM MUROS EXTERNOS	m²	314,99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
 19/08/2019, 17:31
 Chave de impressão: z843a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 163.1.2018

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Etelevina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

12.10	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	m ²	126,59
12.11	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m ²	94,50
12.12	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	m ²	64,54
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-
13.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m ²	-
13.2	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	und	-
13.3	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	und	-
13.4	PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0,40X0,60M	und	-
13.5	CONJUNTO DE 06 LIXEIRAS FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50 L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	und	-
13.6	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXROLL, REF 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 6 L	und	-
13.7	RAMPA DE ACESSO P.N.E (2 unidades)	-	-
13.7.1	PINTURA EPOXI, TRÊS DEMÃOS	m ²	12,60
13.7.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	m ²	13,50
13.7.3	PISO DE BORRACHA FRUSADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m ²	2,70
13.8	BEBEDOURO METÁLICO MASTERFRIO PURIFICADOR MFA-40 INOX OU SIMILAR	und	-
13.9	ESTRUTURA METÁLICA EM LONA ADESIVADA, COM NOME DO EMPREENDIMENTO	m ²	-
13.10	BANCO DE MADEIRA DE LEI SEM ENCOSTO, TIPO SUECO, MEDINDO 45X45X300	und	-
13.11	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	und	2,00
13.12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	754,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
 19/08/2019, 17:51
 Chave de Impressão: z943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 169

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SITIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019.



Selo Digital: AIV34239 - 9WON
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tpo.jus.br>

Reconheço a frma JOSE VICENTE NETO
Dono da Covale Construções e Serviços Eireli
Brejo dos Santos PB, 06 de 07 de 2019.

Francielio da Paixão Freitas
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

Em test. Santina Guedes Calixto, a verdade.
Escritório Público

Santina Guedes Calixto
Oficiala Substitua
Brejo dos Santos-PB

Pedro Caetano Sobrinho
PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Constitucional



CARTÓRIO DISTRIAL DO DISTRITO DE SERRINHA-PB
Distrito de Serrinha
Bom Sucesso-PB
CEP: 58887-000
CNPJ: 09.107.594/0001-09
RECONHEÇO a(s) firma(s) Santina Guedes Calixto
Substitua
AUTENTICIDADE part
Em test. 7/11/19, Dou 18
da cidade de Serrinha-PB 31 de 07 de 2019
Maria da Paz de Sá
Maria da Paz de Sá - Oficiala

Selo Digital: AIX41291 - KGVE
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tpo.jus.br>
Cartório Distrital do Distrito de Serrinha
MARIA DA PAZ DE SÁ
Cartório de Registro Civil

Certidão nº 145198/2019
19/08/2019, 17:31
Chave de Impressão: z943a
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

134732/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional JOSE VICENTE NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE VICENTE NETO
Registro: SN PB RNP: 0805110984
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 1651 298

Número da ART: PB20180178315 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/03/2018 Baixada em: 18/07/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56
Endereço do contratante: RUA ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Bom Sucesso UF: PB CEP: 58887000
Contrato: 00002/2018-cpl Celebrado em: 15/01/2018
Valor do contrato: R\$ 52.047,17 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOSE ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº: s/n
Complemento: Bairro: centro
Cidade: BOM SUCESSO UF: PB CEP: 58887000
Data de início: 15/02/2018 Conclusão efetiva: 16/04/2018
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado;

Observações
reforma da UBS do centro de bom sucesso

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 134732/2018
18/08/2019, 14:48
17CBd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 17CBd





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1661.298

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	5,00
2.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	50,91
3.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
3.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
3.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	17,00
3.3	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	4,00
3.4	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE / FLUORESCENTE COMPACTA	UN	-
3.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	47,20
3.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	31,00
3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	329,70
3.8	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"x2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR	UN	-
3.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	6,00
3.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00
3.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 45 A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	-
3.12	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00
3.13	REBAIXAMENTO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO DE LAJE PARA FORRO. COMPOSTO POR EMENDA DE FIO E PASSAGEM EM FORRO PARA INSTALAÇÃO DE NOVA LUMINÁRIA.	UN	31,00
4.0	FECHAMENTOS		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	37,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018
19/08/2019, 17:30
Código de impressão: 17CB0

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 1671 298

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

PREPARO EM BETONEIRA			
5.0	REVESTIMENTOS		
5.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA DE 20MM	M2	125,70
5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	125,70
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3,00
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3,00
7.0	PINTURA		
7.1	PAREDES		
7.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	25,59
7.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 05/2017	M2	-
7.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	270,06
7.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 05/2014	M2	365,49
7.2	TETO		
7.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	-
7.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 05/2014	M2	233,91
7.3	PORTAS		
7.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	74,34
8.0	COBERTURAS E FORROS		
8.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	M2	233,91
8.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M2	18,00
8.3	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1A. ITABAIANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL.	M2	50,00
9.0	DIVERSOS		
9.1	LASTRO DE BRITA PARA CANTEIROS	M3	5,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018
16/08/2019, 17:30
Chave de Impressão: 17CDD

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

9.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013	UN	
9.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	
9.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UN	
9.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	233,91
10	DISCRIMINAÇÃO DOS NOVOS SERVIÇOS		
10.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2015	M2	126,13
10.2	PINTURA A CAL, HIDRATADA PARA PAREDES	M2	247,00
10.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	9,00
10.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.210,00
10.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20	M2	49,77
10.6	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	13,00
10.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	12,00
10.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIPO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	3,00
10.9	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	54,00
10.10	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	30,00
10.11	Película (filme) tipo fumê - aplicado	m2	21,80
10.12	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	5,58
10.13	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 100 X 100 CM	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018
19/08/2019, 17:30

Clave de Impressão: 17CDD

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 1691 298

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

10.14	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,10
10.15	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
10.16	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	31,00
10.17	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00
10.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
10.19	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
10.20	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	un	5,00
10.21	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	0,80
10.22	Granito cinza polido para bancada E=2,5cm	M2	4,72
10.23	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
10.24	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM OU EQUIVALENTE	UN	3,00
10.25	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
10.26	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, handicapped (p/deficiente), linha stylus excellence, 54359/54510, CELITE ou similar, incl. assento CELITE stylus excellence 54981 ou similar, conj. fix. DECA SP13, anel de ved. e eng. plástico ou similar	UN	1,00
10.27	Barra de apoio (para deficientes) em aço inox, d=1 1/4" x 600mm, para lavatório, em forma de meia lua	UN	2,00
10.28	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	UN	2,00
10.29	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, SEM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018
19/09/2019, 17:30

Chave de Impressão: 17CEd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 190/228

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Selo Digital: AIV34241 - MEVB
Consulta a autenticidade em:
<https://selo.digital.tpb.jus.br>

Bom Sucesso-PB, 30 de abril de 2019.



Francielio da Paixão Freitas
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

Reconheço a firma *João de Deus*
Francisco de Xandello da
Paixão Freitas - x - x - x
Brejo dos Santos PB, dia *07* de maio de 2019
Em test. *Carolina Guedes Calixto*, a verdade.

Pedro Caetano Sobrinho
PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Constitucional



Escritório Público
Santina Guedes Calixto
Oficiala Substituta
Brejo dos Santos-PB

CARTÓRIO DISTRITAL DO DISTRITO DE SERRINHA-PB
Distrito de Serrinha
Bom Sucesso-PB
CEP: 53887-400
CNPJ: 09.107.594/0001-49
RECONHEÇO a(s) firma(s) *Sabrina de Pedro Caetano Sobrinho*
AUTENTICADA em *31* de *04* de *2019*
Em test. *Maria da Paz de Sá* da verdade.
Dist. de Serrinha-PB, 31 de 04 de 2019
Maria da Paz de Sá
Maria da Paz de Sá - Oficiala



Selo Digital: AIX41293 - LISO
Consulta a autenticidade em:
<https://selo.digital.tpb.jus.br>
Cartório Distrital do Distrito de Serrinha
MARIA DA PAZ DE SÁ
Oficial do Registro Civil

Certidão nº 134732/2018
19/08/2019, 17:30
Chave de Impressão: 17CBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 120510/2017
Emissão: 21/02/2017
Validade: Indefinida
Chave: 06023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1/1

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA
Registro: 181262080-9
CPF: 066.704.124-95
Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 04/11/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.
Data de Formação: 19/10/2013

Empresa Contratada

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160109164

Certidão nº 120510/2017

20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 06023



ESTADO DA PARAIBA
 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 Av. Fundador Saralva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 172/

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Arthur Ami Pereira Vieira, registrado no CREA sob n° 161262080-9, responsável técnico da empresa Covale Construções LTDA - ME, CNPJ n° 11.170.603/0001-58, com o nome fantasia Covale Construções do Vale, registrada no CREA sob o n° 0000339773, localizada na rua Sargento Sarmento, n° 22, Bairro Estreito, Sousa-PB. Executou parte dos serviços previstos para a Construção do Prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, do município de São José do Brejo do Cruz/PB.

Dados da Obra:

Responsável técnico pela execução: Engenheiro Civil Arthur Ami Pereira Vieira CREA 161262080-9;
 ART de execução: ART PB20160109164 em substituição a ART 10000000000070916;
 Responsável técnico pela fiscalização: Engenheiro Civil Silvano Santos Filho CREA 2102914356;
 ART de fiscalização: ART N° 10000000000073251 em SUBSTITUIÇÃO a 10000000000073056;
 Contrato Administrativo: Contrato n° 0024/2014;
 Processo Licitatório: Tomada de Preço n° 002/2014;

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa de obra (4,00 x 2,50)	m²	10,00
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes.	m²	661,50
1.3	Limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de árvores entre 0,05cm até 0,15m	m²	710,50
1.4	Instal/ligação provisória elétrica baixa tensão p/canteiro obra, chave 100a carga 3kwh, 20cv excl forn medidor	UNC	1,00
1.5	Ligação de esgoto em tubo pvc esgoto série-R dn 100mm, da caixa até a rede, incluindo escavação e reaterro até 1,00m, composto por 10,50m de tubo pvc série-R esgoto dn 100mm, junção simples pvc para esgoto predial dn 100x100mm e curva pvc 90 graus pra vc	UND	1,00
1.6	Ligação provisória de água	UND	1,00
1.7	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4cm, incluso instalações hidrosanitárias e elétricas	m²	30,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria 1,50m excluindo esgotamento/ancoramento	m³	133,79
2.2	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria 1,50m excluindo esgotamento/ancoramento	m³	5,38
2.3	Aterro solto (manual) compactado, com material de empréstimo	m³	81,99
2.4	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m³	334,48

Silvano Santos Filho

Silvano Santos Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 2102914356
 CPF: 037.801.344-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão n° 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão n° 120510/2017
 20/04/2017, 10:02

Chave de impressão: 66023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAIBA
 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 Av. Fundador Saralva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.803/0001-68
 PAG 173

3	FUNDAÇÃO		
3.1	Alvenaria em pedra rachao ou pedra de mão, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:10	m³	133,79
3.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez assentados com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8, juntas 12mm (embasamento)	m²	200,69
3.3	Concreto armado Fck= 21MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado usinado 12mm (05 usos)	m³	20,07
4	ESTRUTURA DE CONCRETO		
4.1	Concreto armado Fck= 21MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado usinado 12mm (05 usos)	m³	34,75
5	ELEVAÇÃO		
5.1	Alvenaria de tijolos cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez assentada em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m²	1.703,63
5.2	Vergas 10x10cm, penduradas c/concreto fmk=15mpa (preparo mecanico) aço CA-50 com formas tabuas de pinho 3A	m	20,40
6	COBERTA		
6.1	Laje pré-moldada para forro, vão acima de 4,40m, inclusive capeamento e escoramento (esp =12cm), fck=20mpa	m²	297,10
6.2	Estrutura de madeira para telhas de fibrocimento em laje plana	m²	262,08
6.3	Cobertura em telha de fibrocimento	m²	262,08
6.4	Calha em chapá em aço galvanizado numero 24 desenvolvimento de 33cm	m	46,75
6.5	Rufo em chapá de aço galvanizado numero 24 desenvolvimento de 25cm	m	115,84
6.6	Forro de gesso em placas de 60x60cm, espessura de 1,2cm, inclusive fixacao com arrame	m²	268,16
7	IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	Impermeabilizacao com pintura betuminosa (baldrames)	m²	20,07
7.2	Impermeabilizacao c/ manta asf. 3mm lajes marquise	m²	0,00
7.3	Protecao mecanica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes marquise	m²	0,00
8	REVESTIMENTO PAREDES		
8.1	Chapisco de aderência com argamassa traço - 1:4 (cimento / areia), esp = 5 mm.	m²	1.964,40
8.2	Emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 30 mm.	m²	163,80
8.3	Reboco no traço - 1:2 (cimento / areia) final, com espessura 0,5cm	m²	1.938,00
8.4	Revestimento em superficie vertical em cerâmico, tipo A, PEI IV ou V, dimensões 20 x 20 cm, assentada com argamassa industrializada, rejuntado.	m²	163,90
9	PISO		
9.1	Lastro em concreto (esp = 3cm)	m²	272,60
9.2	Regularização do piso/base em argamassa 1:3 (cimento e areia), esp 2cm		272,60
9.3	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso e=2,5cm	m²	0,00

Roberto Marcos Targino Santos

Silviano Santos Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/PE 2102514356
 CPF: 007.805.344-35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1205/10/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 1205/10/2017
 20/04/2017, 10:02
 Chave de Impressão: 0e023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

[Handwritten signature]

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 174

ESTADO DA PARAIBA
 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 Av. Fundador Saralva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

9.4	Piso cerâmico, tipo A, PEI IV, assentado com argamassa de cimento colante rejuntado com cimento branco	m²	27,57
10	ESQUADRIAS		
10.01	MADEIRA		
10.01.01	PM3 - Porta em madeira lisa 0,80x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.02	PM2 - Porta em madeira lisa 0,90x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.03	PM4 - Porta em madeira lisa 0,70x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.04	PM1 - Porta em madeira lisa 2,00x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.05	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular	und	0,00
10.02	ALUMÍNIO		
10.02.01	PA1 - Porta de abrir, em alumínio (1,20x2,10) chapa corrugada com guarnição	m²	0,00
10.02.02	PA2 - Porta de abrir, em alumínio (0,60x2,10) chapa corrugada com guarnição	m²	0,00
10.02.03	JA1 - Janela de alumínio (1,00x1,60), tipo maxim ar inclusive guarnições e vidro fantasia	m²	0,00
10.02.04	JA2 - Janela de alumínio (2,00x0,80), tipo maxim ar inclusive guarnições e vidro fantasia	m²	0,00
10.02.05	JA3 - Janela de alumínio (1,00x0,80), tipo maxim ar inclusive guarnições e vidro fantasia	m²	0,00
10.03	VIDRO		
10.03.01	PV1 - Porta de vidro (2,00x2,10) temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m²	0,00
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
11.01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QDLF)		
11.01.01	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	0,00
11.01.02	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	0,00
11.02	DISJUNTORES		
11.02.01	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, 240V, fornecimento e instalação	und	0,00
11.02.02	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 250A 800V, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03	INTERRUPTORES		
11.03.01	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 1 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03.02	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 2 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03.03	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 3 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.04	LUMINÁRIAS		
11.04.01	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x40w c/reator/lamp. Fluoresc, completa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.04.02	Luminária calha de sobrepor, com reator de partida	und	0,00

Antônio Marcos Tarjano Junior

Silvano Santos Filho
 Engenheiro Civil
 CRP/PB 21023/1356
 CPF 037.600.844-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017
 20/04/2017, 10:02
 Chave de Impressão: 06023
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av. Fundador Saralva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 175 / 298

	rápida e lâmpada 2x40w fluorescente, completa, fornecimento e instalação		
11.05	PONTO DE LUZ		
11.05.01	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido φ 3/4"	und	35,00
11.06	PONTOS DE TOMADAS		
11.06.01	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10A, com eletroduto de pvc rígido embutido φ 3/4", fio rígido 2,5mm ² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento.	und	60,00
11.06.02	Ponto de tomada 3p para ar condicionado ate 3000va, com eletroduto de pvc rígido embutido φ 3/4" incluído conjunto astop/30a-220v	und	6,00
11.07	TOMADAS		
11.07.01	Tomada de embutir 2p+t 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.07.02	Tomada dupla de embutir 2p+t 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.08	CAIXA DE INSPEÇÃO		
11.08.01	Caixa de passagem 40x40x50cm fundo de brita com tampa	und	0,00
11.09	POSTE DE CONCRETO		
11.09.01	Poste de concreto secas diâmetro comprimento=5m carga nominal 500kg inclusive escavação, transporte e colocação	und	9,00
12	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA		
12.01	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS		
12.01.01	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada c/engaste pvc e assentado	pt	0,00
12.01.02	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldavel de 100 mm (vaso sanitário)	pt	5,00
12.01.03	Bancada em granito cinza andorinha, c=2cm, larg=0,60 para pia o lavatorio	m	0,00
12.01.04	Cuba de inox 304, dimensoes 34x56 cm, pra inst em bancada, c/valvula cromada, sifão cromado, torneira cromada e engaste	und	0,00
12.01.05	Tanque de louca com coluna, com torneira metálica, c/valvula de plástico e conjunto de fixação	und	0,00
12.01.06	Torneira cromada para lavatorio, esteves, convencional, 1/2"	und	0,00
12.01.07	Chuveiro elétrico de plástico	und	0,00
12.01.08	Saboneteira para sabao	und	0,00
12.01.09	Papeleira de louça, 15x15 cm	und	0,00
12.02	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
12.02.01	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo 60x60x60, revestida internamente com barra lisa e=2cm, com rampa de concreto e fundo de concreto 15 mpa	und	7,00
12.02.02	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d=150x105x75mm, acabamento branco	und	1,00
12.02.03	Caixa sifonada quadrada, com tres entrada e uma saída, d= 100x100x50 mm pvc, branca com tampa cega	m	1,00
12.02.04	Caixa sifonada quadrada, com cinco entrada e uma saída, d= 100x100x50mm pvc, branca, com tampa cega	und	1,00
12.02.05	Ralo sifonado em pvc d = 100mm altura regulavel saída 40mm, com grelha redonda acabamento cromado	und	3,00

Antônio Marcos Fergino Santos

Silvano Santos Filho
Silvano Santos Filho
Empresário Civil
CREAMN 210241356
CPF 097.841.344-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017
20/04/2017, 10:02

Chave de impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

[Handwritten signatures]



ESTADO DA PARAIBA
 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.803/0001-68
 PA9 1261

12.01.04	Registro gravata linte laras - fornecimento e instalação	und	1,00
12.02.07	Registro pressão com canopia acabamento cromado - fornecimento e instalação	und	2,00
12.02.08	Fossa séptica de 1.500L, de dimensões 1,90 x 1,10 x 1,40m, com tampa em concreto armado	und	1,00
12.02.09	Sumidouro em alvenaria de tijolos cerâmicos macios, D = 1,20 e h = 5,00m, com tampa em concreto	und	0,00
12.03	TUBULACAO E CONEXÕES - ESGOTO		
12.03.01	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 100 mm (vaso sanitário)	und	12,00
12.03.02	Tubo pvc rígido c/anel de borracha, serie normal, p/esgoto predial, d=100mm	m	104,23
12.03.03	Tubo pvc rígido c/anel de borracha, serie normal, p/esgoto predial, d=50mm	m	4,00
12.03.04	Tubo pvc rígido c/anel de borracha, serie normal, p/esgoto predial, d=40mm	m	126,89
12.04	TUBULACAO E CONEXÕES - INST. HIDRAULICAS		
12.04.01	Ponto de agua fria embutido, c/material pvc rígido roscaável 3/4"	pt	25,00
12.04.02	Tubo de pvc rígido soldável marrom p/agua d=25mm	m	129,47
13	PINTURAS		
13.01	Emassamento com massa pva, uma demão	m²	0,00
13.02	Pintura latex acrílica, uma demão	m²	0,00
13.03	Pintura em esmalte acrílico em madeira, duas demãos	m²	0,00
13.04	Pintura a base de cal e fixador a base de cola, duas demãos	m²	0,00
14	REDE DE COMBATE A INCENDIO		
14.01	Extintor de arqua pressurizada, capacidade 10l, tempo de descarga 80s, alcance do jato 8m, instalado	und	0,00
14.02	Extintor de po químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR 9443, 9444, 10721	und	0,00
14.03	Placa de sinalizacao de abandono em acrílico, 0,30x0,12m	und	0,00
15	REDE AR COMPRIMIDO		
15.01	Tubo cobre aparente, junta soldada, d=15mm(1/2")	m	0,00
15.02	Valvula de esfera latão cromada 1/2"	und	0,00
15.03	Posto de consumo dupla retenção	und	0,00
15.04	Filtro regulador de pressão 1/4" x 1/2" ball-air	und	0,00
16	DIVERSOS		
16.01	URBANIZAÇÃO		
16.01.01	Plantio de grama batatais em placas	m²	0,00
16.01.02	Plantio de arbusto com altura 50 a 100 cm, em cava de grama, inclusive o preparo do solo	und	0,00
16.02	LIMPEZA DA OBRA		
16.02.01	Limpeza geral	m²	0,00

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2017.

Antônio Marcos Targino Santos
 Antônio Marcos Targino Santos
 Silvano Santos Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 2102514356
 CPF 007.841.344-55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017
 20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 06CZ3

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

[Handwritten signatures and marks]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160109164

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
10000000000070916
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161262080-9
Registro: 000933977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1221

2. Contratante
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ
AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEAO
Complemento:
Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
País: Brasil
Telefone:
Contrato: TP 062/2014
Valor: R\$ 407.168,13
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91
Nº: 192
CEP: 58893000

Bairro: CENTRO
UF: PB
Email:
Celebrado em: 30/06/2014
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Data da Situação: 16/02/2017
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ
RUA CONEGO SANDOVAL
Complemento:
Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
País: Brasil
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 03/07/2014
Finalidade: Saúde

CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91
Nº: 167
CEP: 58893000

Email:
Previsão de término: 04/11/2014

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0577 - PISO	297,10	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO	44,57	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1.703,53	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1222 - MOVIMENTO DE SOLOS E ROCHAS	130,17	m³

Certidão nº 120510/2017
20/04/2017, 10:03

Chave de Impressão: 060Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sib.com.br/publico/>, com a chave: 62635
Impresso em: 20/04/2017 às 10:02:50 por: adapa, ip: 179.165.57.57



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160109164

SUBSTITUIÇÃO à
1.00000000000070916
INDIVIDUAL

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	64,00
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO	61,96

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-59
PAG 178

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SITUADA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, COM UM CONVENIO MINISTERIO DA SAÚDE E PREFEITURA.

6. Declarações

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 066.704.124-95

Local _____ da _____ de _____
Local _____ data _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - CNPJ:
01.612.692/0001-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 26/12/2016

Nosso Número: 1860301

Certidão nº 120610/2017
20/04/2017, 10:03
Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea-pb.sic.com.br/pubs/col>, com a chave: 5243c
Impresso em: 20/04/2017 às 10:02:59 por: adapt. ip: 178.185.37.57



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 115526/2016
Emissão: 08/06/2016
Validade: Indefinida
Chave: 2Y48CY2d3cx09y292w5D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro do Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 179

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262080-9

CPF: 086.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 53802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 04/11/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.589 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20150041649

Certidão nº 115526/2016

07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3cx09y292w5D

**ATESTADO TÉCNICO SOCIEDADE OPERÁRIA
BENEFICIENTE DR. SILVA MARIZ
CNPJ: 08.841.785/0001-37**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 180

Atestamos, para fins de comprovação de realização de obra, que a EMPRESA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por intermédio de seu Engenheiro Arthur Ami Pereira Vieira, CREA 161262080-9, prestou para Sociedade Operária Beneficiente Dr. Silva Mariz, através do contrato, decorrente do Contrato de prestação de serviços de reforma sob regime de empreitada, os serviços abaixo relacionados:

Art: PB 20150041649

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid	Quantidade
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO	mês	2,00
01.02	PLACA DA OBRA	m²	6,00
01.03	CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
01.04	DEMOLIÇÃO DO REBOCO ANTIGO	m²	150,00
01.05	LOCAÇÃO DE ANDAIMES	und	100,00
01.06	LOCAÇÃO DE BALACIM	und	1,00
02.00	REVESTIMENTOS		
02.01	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	m²	90,00
02.02	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	m²	60,00
02.03	EMBOÇO TRAÇO 1:2:4	m²	90,00
02.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHA DE 10X10 CM	m²	90,00
03.00	PINTURA		
03.01	PINTURA EM TINTA PVA, COR CONCRETO PARA PAREDES EXTERNAS	m²	400,00
03.02	PINTURA EM FERRO, NAS JENELAS EXTERNAS	und	15,00
04.00	LIMPEZA		
04.01	LIMPEZA GERAL	m²	410,00
04.02	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
05.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
05.01	LETRAS DE INOX (IDENTIFICAÇÃO)	und	45,00

SOUSA-PB, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Antônio Luiz de Medeiros
SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICIENTE DR. SILVA MARIZ
ANTÔNIO LUIZ DE MEDEIROS
PRESIDENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115526/2016, emitida em 07/08/2016



Caricido nº 115526/2016
07/08/2016 17:22

Chave de impressão: 2Y48CY2u8oxC9y292w5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150041649

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 RNP: 161262060-9
 Registro: 000033977-3

2. Contratante
 Contratante: SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ
 RUA CORONEL JOSÉ VICENTE
 Complemento: 1 ANDAR
 Cidade: SOUSA
 País: Brasil
 Telefone:
 Contrato: 001
 Valor: R\$ 35.000,00
 Ação Institucional: Outros
 Bairro: CENTRO
 UF: PB
 CEP: 58800005
 Email:
 Celebrado em: 11/05/2015
 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
 Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE
 Atendido: SIM
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
 Descrição: Baixa do ART por conclusão.
 Data da Situação: 04/12/2015

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 181

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ
 RUA CORONEL JOSÉ VICENTE
 Complemento: 1 ANDAR
 Cidade: SOUSA
 Telefone:
 Coordenadas Geográficas: Latituda: 0 Longitude: 0
 Data de Início: 14/09/2015
 Finalidade: Outro
 Bairro: CENTRO
 UF: PB
 CEP: 58800005
 Email:
 Previsão de término: 14/11/2015
 CPF/CNPJ: 08.841.785/0001-37
 Nº: 24
 CEP: 58800005

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO	150,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1164 - REFORMA	490,00	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1106 - FACHADA	490,00	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	90,00	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> ARQUITETURA EFÊMERA -> #1138 - CANTEIRO DE OBRA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1291 - ANDAIMES	100,00	un

5. Observações
 REFORMA COM PINTURA E REVESTIMENTO CERÂMICO DAS FACHADAS DO PRÉDIO DA SEDE DA SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR SILVA MARIZ.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão nº 115526/2016
 07/06/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2dSx9y252w5D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.5745.com.br/publico/>, com o chave: Z2y326
 Impresso em: 07/06/2016 às 17:22:28 por: edsp4, ip: 167.110.168.20



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150041649

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ do _____
data

ARTHUR AMI PEREIRA VICIRA - CPF: 066.704.124-65
SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ - CNPJ:
03.641.745/0001-37

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAG 182

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 170,34 Pago em: 15/09/2015 Nosso Número: 1298500

Certidão nº 115525/2016
07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3ccCSy292w5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sinc.com.br/publico/>, com a chave: Z2y226
Impresso em: 07/08/2016 às 17:22:28 por: adapl, ip: 187.110.168.20



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 113850/2016
Emissão: 14/04/2016
Validade: Indefinida
Chave: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) Indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA
Registro: 161262080-9
CPF: 066.704.124-95
Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1831

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.
Data de Formação: 19/10/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

10000000000071246

Certidão nº 113850/2016
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
CEP 58.893-000 – fone (83) 3.446-1017

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAQ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA, CREA Nº 161262080-9, responsável técnico da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, com o nome de fantasia COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE, registrada no CREA sob o Nº 0000339773, localizada na Rua Sarjento Sarmiento, nº 22, Bairro Estreito, Sousa-Pb. Executou e concluiu os serviços de Reforma da Escola de Ensino Fundamental Plácido F. Saraiva Leão, em São José do Brejo do Cruz/PB, não restando mais serviços a ser concluída, esta obra encontra-se registrada na ART OBRA/SERVIÇOS sob o Nº 10000000000071246, datada de 07 de agosto de 2014. Obra fiscalizada pelo o ENGENHEIRO CIVIL SILVANO SANTOS FILHO, CREA Nº 210291435-6, anotada na ART sob Nº 10000000000083098, datada em 13 de outubro de 2014. Está obra foi concluída no dia 26 de agosto de 2015. Nesta obra foram executados os seguinte serviços abaixo relacionados.

ITEM	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Quantidade
01.00	PRELIMINARES		
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	2,00
01.02	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m2	28,20
01.03	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M. SEM REAPROVEITAMENTO	m2	28,20
02.00	MOVIMENTO DE TERRA/FUNDAÇÕES		
02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m3	7,72
02.02	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m3	14,10
02.03	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	m3	7,72
02.04	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	m2	0,66
03.00	ALVENARIAS		
03.01	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m2	123,52
03.02	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m2	2,00

Aldineide Saraiva de Oliveira
Prefeita Municipal
CPF: 030.695.744-24

Silvano Santos Filho
CREA 2102914356
CPF 007.830.844-55

Certidão nº 113850/2016
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4ZxxY81w65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAQ 135/

SUPER-ESTRUTURA (CONCRETO)			
04.01	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	5,60
COBERTURA			
05.01	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	m2	28,20
05.02	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m2	28,20
ESQUADRIAS			
06.01	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS	und	4,00
REVESTIMENTO DE PAREDES (INT. E EXT.)			
07.01	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	247,04
07.02	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	247,04
PAVIMENTAÇÃO			
08.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	m2	28,24
08.02	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MANUAL	m2	28,24
08.03	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS	m2	28,24
PINTURA			
09.01	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMAOS	m2	247,04
09.02	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	m2	15,12
INSTALAÇÃO ELETRICA			
10.01	PONTO DE LUZ	und	6,00
10.02	PONTO DE TOMADA EMBUTIDO, INCLUSIVE TOMADA	und	6,00
10.03	QUADRO DE MEDIÇÃO ELETRICA COM HASTE	und	1,00
10.04	DISJUNTOR	und	1,00
INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIAS			
11.01	PONTO DE AGUA	und	18,00
11.02	PONTO DE ESGOTO DE 100MM	und	10,00
11.03	PONTO DE ESGOTO DE 50MM	und	8,00
11.04	CAIXA DE INSPEÇÃO	und	2,00
11.05	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	und	10,00
11.06	LAVATORIO SEM COLUNA LOUCA	und	4,00
11.07	CAIXA D'AGUA 1000 litros	und	2,00
11.08	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Aldineide Sarajiva de Oliveira
 Prefeita Municipal
 CPF: 030.695.744-24

Cartão nº 113850/2016
 07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Z0x4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

2ª PARTE			
12.00	DEMOLIÇÃO		
12.01	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m2	817,90
13.00	PAVIMENTAÇÃO DA ESCOLA		
13.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	m2	817,90
13.02	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MANUAL	m3	817,90
13.03	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m2	817,90

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-68
 PAG 186/1

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Silvano Santos Filho
 SILVANO SANTOS FILHO
 ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 210291435-6
 ENGENHEIRO FISCAL DO CONTRATO

Aldeide Saraiva de Oliveira
 ALDINEIDE SARAIVA DE OLIVEIRA
 CPF: 030.695.744-24
 PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB

CARTÓRIO RODRIGUES
 Rua João Dutra de Almeida, 82 - Centro
 São José do Brejo do Cruz - Paraíba, 07/08/2016.

João Paulo de Oliveira
 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
 Rg nº 1045-1110
 CPF nº 030.695.744-24
 EMPL. RS 847 ARDEN 11/11/13

CARTÓRIO RODRIGUES
 Maria de Lourdes Rodrigues da Mota
 Oficial do Registro de Imóveis
 Documentos Públicos
 Brejo do Cruz-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016
 07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº 1000000000071246

INICIAL
 INDIVIDUAL

ENTIDADE DE CLASSE: NENHUMA - NAO OPTANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG. 1851 298

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: 161262000-9 **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA**

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CNPJ: 11.170.603/0001-58 Registro Nacional: 000033977-0 Empresa Contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

2. DADOS DO CONTRATO

CNPJ: 11.170.603/0001-58 Contratante: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 Contrato: TP 003/2014 Celebrado em 30/05/2014
 Valor: R\$ 100.648,89 Tipo do Contrato: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO Ação Instaurada: ORÇÃO PÚBLICO
 Data de Início: 03/07/2016 Previsão de Término: 03/07/2016

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CNPJ: 01.612.692/0001-91 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 AVENIDA FUNDADOR SARAIVA Nº SN
 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: PB CEP: 56503000 Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

4. ATIVIDADES TÉCNICAS

- Nível da Atividade: 1 - DIRETA
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1007 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1003 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1004 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO PLUVIAL
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1065 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO SANITÁRIA
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1056 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1007 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - LINDAÇA DE ÁGUA
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1008 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - LINDAÇA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1009 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - LINDAÇA DE GÁS
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1268 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAIS - ESTRUTURA - CONCRETO ARMADO
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1276 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAIS - LAJES - CONCRETO

Atividade Técnica (ART) emitida em conformidade com a Resolução nº 1025/2015 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, Lei nº 6.496/77, de 7 de dezembro de 1977, em 07/08/2016 às 17:15:26 por: adept, ip: 167.110.168.20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016
 07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zcx4Y81wb55bY8x

O documento nesta ata registrado foi omitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº 10000000000071246

Página 2/2

Página 6/10

INICIAL
 INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-68
 PAG: 188 / 298

Quantidade: 28,24 Unidade: m²
 Atividade: 15 - EXECUÇÃO
 Atividade Profissional: 0877 - RESOLUÇÃO 1026 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > PISO
 Quantidade: 617,90 Unidade: m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a arquivar esta ART

5. DESCRIÇÃO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PLÁCIDO F. SARAIWA LEÃO, SITUADA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB.

6. VALOR

Valor do ART: R\$ 167,68 Pago em: 30/07/2014

Nosso Número: 1113433

7. ASSINATURAS

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS
 INFORMAÇÕES ACIMA

5. Aus. B. 00⁰⁰² 31 de fevereiro de 2014
 Local data

Arthur Al Pereira Vieira
 ARTHUR AL PEREIRA VIEIRA - CPF: 028.204.424-93

COVALE CONSTRUÇÕES, LDA
 COVALE CONSTRUÇÕES, LDA - CNPJ: 11.170.603/0001-68

8. INFORMAÇÕES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1DD4Zcx4Y81wb65bY8x
 Imprimido em: 07/08/2016 às 17:15:26 por: ADAPTI, IP: 187.110.163.20

Certidão nº 113850/2016
 07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zcx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº 10000000000063098

Página 1/2

Página 7/10

INICIAL
 INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 1891 2018

ENTIDADE DE CLASSE: SENGE-PB

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: 210291135-6 **SILVANO SANTOS FILHO**
 Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. DADOS DO CONTRATO

CNPJ: 01.612.692/0001-91 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 CNPJ: 01.612.092/0001-91 Proprietário: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
 AVENIDA Fundador Saraiva Leão
 Nº: 192 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: PB CEP: 58893000 Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 Telefone Contatante: (83)3446-1009
 Contrato: 02 Celebrado em: 03/07/2014
 Valor: R\$ 7.901,00 Tipo do Contrato: CONTRATANTE Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO
 Data de feição: 03/07/2014 Prazo de término: 01.12.2014

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CNPJ: 01.612.692/0001-91 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEÃO
 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: PB CEP: 58893000 Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
 IP: 134

4. ATIVIDADES TÉCNICAS

- Nível da Atividade: 1 - DIRETA
 Atividade: 5 - PROJETO
 Atividade Profissional: 1242 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > EM ALVENARIA
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
 Atividade Profissional: 1242 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > EM ALVENARIA
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 5 - PROJETO
 Atividade Profissional: 1253 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAS > ESTRUTURA > CONCRETO ARMADO
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
 Atividade Profissional: 1253 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAS > ESTRUTURA > CONCRETO ARMADO
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 5 - PROJETO
 Atividade Profissional: 1614 - RESOLUÇÃO 1005 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > REDE HÍDRIO-SANITÁRIA
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
 Atividade Profissional: 1614 - RESOLUÇÃO 1005 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > REDE HÍDRIO-SANITÁRIA
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 5 - PROJETO
 Atividade Profissional: 0999 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
 Atividade Profissional: 0999 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.silbo.com.br/publico/>, com a chave: 6YDC62
 impresso em: 13/10/2014 às 12:28:58 por: SILVANO SANTOS FILHO, id: 167.40.193.204

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016
 07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zc04Y81wt65bY8x

O documento neste ato registrado, foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº 10000000000003098

Página 2/2

Página 8/10

INICIAL
 INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 190 / 298

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. DESCRIÇÃO

ART DE FISCALIZAÇÃO E PROJETO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PLACIDO FRANCISCO SARAIVA LEÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 29,24 M². ART DE EXECUÇÃO N.º 10000000000003098.

6. VALOR

Valor da ART: R\$ 63,64

Pago em: 08/10/2014

Inscrição Número: 1126493

7. ASSINATURAS

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA

Silvano Santos Filho
 SILVANO SANTOS FILHO - CPF: 007.839.041-53
 CREA: 1126493
 Aldineide Saraiva de Oliveira
 Prefeito Municipal
 CPF: 010.666.744-21

Local

de

para

em

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - CNPJ: 01.412.492/0001-91

8. INFORMAÇÕES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à n.º 113850/2016, emitida em 07/08/2016



A impressão deste documento foi realizada em 11/08/2016, através do sistema de impressão, com a chave: 870062
 impresso em: 12/10/2014 às 10:26:55 por: SILVANO SANTOS FILHO, ip: 187.40.189.201

Certidão nº 113850/2016
 07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD42xw4y81wh65b78x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000071246

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161252680-9
Registro: 000033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAG 1/21

2. Contratante

Contratante: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA
RUA SARGENTO SARMENTO
Complemento: A
Cidade: SOUSA
País: Brasil
Telefone: (83) 9912-7980
Contrato: TP 003/2014
Valor: R\$ 100.648,69
Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: ESTREITO
UF: PB

CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-68
Nº: 22
CEP: 58802720

Email: covale-construcao@hotmail.com
Celebrado em: 30/06/2014
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Solicitação de baixa por conclusão dos serviços.

Data da Situação: 07/04/2016

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ
AVENIDA FUNDADOR SARAIVA
Complemento:
Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 03/07/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO
UF: PB

CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91
Nº: SN
CEP: 58893000

Previsão de término: 03/07/2015

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0877 - PISO	817,90	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1276 - CONCRETO	28,24	m²

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PLÁCIDO F. SARAIVA LEÃO, SITUADA NA CIDADE DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB.

Certidão nº 113850/2016
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81w655Y8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000071246

INICIAL
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAQ 192

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 056.704.124-95

Local _____ de _____ de _____
data

COVALE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,68

Pago em: 30/07/2014

Nosso Número: 1113433

Certidão nº 113850/2016
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sbac.com.br/publico/>, com a chave: d83zcc
Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:27 por: adspL ip: 187.110.168.20



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 119546/2016

Emissão: 17/01/2017

Validade: Indefinida

Chave: dB6abxbya1YBwd6AD5Wy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262080-9

CPF: 066.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 193

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

Empresa Contratada

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.656/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160088759

Certidão nº 119546/2016

17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abxbya1YBwd6AD5Wy

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 109

E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 19.493.565/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA, CREA N° 161262080-9, responsável técnico da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o nome fantasia COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE, registrada no CREA sob o N° 0000339773, localizada na Rua Sargento Sarmento, n° 22, Bairro Estreito, Sousa-PB. Projetou e Executou serviço de infra-estrutura em terraplenagem, esgotamento sanitário, abastecimento, calçadas, pavimentação entre outros serviços no loteamento André Gadelha em Sousa-PB, não restando mais serviços a ser concluído, está obra encontra-se registrada na ART OBRA/SERVIÇO sob o N° PB20160068759, datada 17 de MARÇO de 2016. Obra fiscalizada pelo o Engenheiro Civil RANULFO TOMAZ DA SILVA, CREA N° 020366301-2, anotada na ART OBRA/SERVIÇO sob N° PB20160071027, data de 06 de ABRIL de 2016. Para a empresa E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. Está obra foi concluída no dia 17 de agosto de 2016.

Nesta obra foram projetadas e executadas os seguintes serviços abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da Obra (4,00m x 3,00m)	12,00	m²
1.2	Locação e nivelamento topográfico	8000,00	m²
1.3	Limpeza mecanizada da área, com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	8000,00	m²
2.0	TERRAPLENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 119546/2016, emitida em 17/01/2017



Certidão n° 119546/2016
 17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: d86abxbya1YBwa6AD3WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

2.1	Escavação de material de 1ª categoria	500,00	m ³
2.2	Escavação de material de 2ª categoria	300,00	m ³
2.3	Escavação de material de 3ª categoria	82,00	m ³
2.4	Reaterro com material de 1ª categoria	260,00	m ³
2.5	Reaterro com material de 2ª categoria	200,00	m ³
2.6	Bota-fora de material de 1ª e 2ª categoria	440,00	m ³
2.7	Bota-fora de material de 3ª categoria	82,00	m ³
2.8	Aterro com aquisição de material, compactado em camadas de 15cm	1400,00	m ³
2.9	Regularização e compactação do sub-leito até 20cm (área do pavimento)	2000,00	m ²
3.0	Pavimentação		
3.1	Transporte com caminhão basculante, DMT 65 KM (paralelepípedo)	13650,00	Km x m ³
3.2	Meio fio granítico com rejunte de cimento e areia, traço 1:3	600,00	m
3.3	Meio fio granítico com rejunte de cimento e areia, traço 1:3 - CORDÃO	102,00	m
3.4	Pavimento em Paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	2000,00	m ²
4.0	CALÇADAS		
4.1	Calçadas de concreto simples com espessura de 7,00 cm inclusive rampas de acesso	1200,00	m ²
4.2	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 08 furos para contenção das calçadas	550,00	m ²
4.3	Rampas de acesso (NBR 9050/04)	12,00	und
5.0	REDE DE ESGOTO (ESGOTAMENTO)		
5.1	Poço de visita em anel de concreto pre-moldado DN=1,20m, em profundidade ATE 1,20m, com tampão em aço (PV TIPO I)	6,00	unid
5.2	Ligações intra-domiciliares, em piso de concreto, DN=100mm	36,00	unid
5.3	Caixa de passagem em anel pre-moldado DN=0,60m e E=7,00cm em tampa de concreto pre-moldado	36,00	unid
5.4	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=100 mm	200,00	m
5.5	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=150 mm	120,00	m
5.6	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=200 mm	75,00	m
5.7	Emissário em tubo pvc, DN=200mm	100,00	m

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 195 / 208

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119546/2016, emitida em 17/01/2017



Certidão nº 119546/2016
 17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dE6ubxbya1YBw6AD5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

6.0	Rede de Água (abastecimento)		
6.1	Ligação de água, com medidor e caixa pre-moldada	36	m
6.2	Rede de água com tubo de pvc, DN=32mm	130	m
6.3	Rede de água com tubo de pvc, DN=25mm	265	m
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
7.1	Limpeza final	3200,00	m ²

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 196.1098

SOUSA-PB, 17 DE AGOSTO DE 2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119546/2016, emitida em 17/01/2017



[Handwritten signature]

Eng. Civil Ricardo Farias de Silva
 CR-119546/2016 - 04/08/2016

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
 Serviço Administrativo e Fiscal



[Handwritten signature]

Certidão nº 119546/2016
 17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB66abxbya1YBwd6AD5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

[Large handwritten signature]

[Large handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160068759

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161262050-9
Registro: 000033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
RAG: 193 / 298

2. Contratante

Contratante: E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA PADRE APRÍGIO DE SÁ

CPF/CNPJ: 19.493.565/0001-86
Nº: 03

Complemento:
Cidade: SOUSA

Bairro: CENTRO
UF: PB

CEP: 58800090

País: Brasil

Telefone: (83) 99616-1423

Email:

Contrato: 001

Celebrado em: 14/03/2016

Valor: R\$ 50.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO

Atendida: SIM

Data da Situação: 16/09/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baixa de ART N PB20160068759 pelo motivo de conclusão dos serviços.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA LUIZ LUCÉLIO FERREIRA

CPF/CNPJ: 19.493.565/0001-86
Nº: 00

Complemento:
Cidade: SOUSA

Bairro: GATO PRETO
UF: PB

CEP: 58802158

Telefone: (83) 99616-1423

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 17/03/2016

Previsão de término: 17/04/2017

Finalidade: Outro

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #1452 - ARRUIAMENTO	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1465 - CORTE	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1473 - PAVIMENTAÇÃO	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1605 - REDE DE ÁGUA	8.000,00	m²

5. Observações

Serviços de projeto e execução de terraplenagem, esgotamento sanitário, calçadas e pavimentação de ruas no Loteamento André Gadelha em Sousa-Pb.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Certidão nº 119546/2016
17/01/2017, 14:30

Chave de impressão: d86abxtiya1YBwd6AD5WvY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

Autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sed.com.br/publico/>, com a chave: D732vY1
Impresso em: 17/01/2017 às 14:30:20 por: adapl. ip: 177.72.107.40



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160068759

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima _____
 _____ de _____ de _____
 Local _____ data _____

 9. Informações _____
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 10. Valor _____
 Valor da ART: R\$ 105,96 Pago em: 18/03/2016 Nosso Número: 1437995

ARTHUR AMI PEREIRA VEIRA - CPF: 066.704.124-95
 EL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 19.493.565/0001-66

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 198 / 298

Certidão nº 119546/2016
 17/01/2017, 14:30

Chave de impressão: dB5abxbya1YBwdbADSWy

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sistemasbr.com.br/publico/>, com a chave: D72d71
 Impresso em: 17/01/2017 às 14:30:20 por: adsp, ip: 177.72.187.40



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
00823.2015
Atividade Construção

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Registro 26370 - RN RNP 2104919029
Título Profissional ENGENHEIRO CIVIL
Número ART 210491902900066 Tipo ART Normal Registrada em: 20/02/2014 Baixada em: 05/06/2015
Forma de registro Participação Técnica
Empresa contratada A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME CPF/CNPJ 1142207300019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Endereço PRAÇA DIRCEU DE FIGUEIREDO, S/N CENTRO CEP 63000000
Cidade / UF JUAZEIRO DO NORTE / CE
Endereço obra/serviço JOÃO MACHADO, SN CEP 63000000
Bairro SANTA TERESA Cidade / UF JUAZEIRO DO NORTE / CE
Data do início 12/02/2014 Provisão de Término 14/04/2014 Valor obra/serviço (R\$) 194.347,10
Proprietário SECRETARIA DE SAÚDE CPF/CNPJ 11422073000198

Atividade Técnica:
1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - LDI - DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS, 1,00 UNIDADE,
Informações Complementares (ART):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE DERMATOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

Informações Complementares:
CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATIVÉIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 034 765 e 034 760, o atestado contendo 4 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 00823/2015
30/05/2015, 10.14
Autenticação Digital: 763F9-7BFC1-5W5P8

A CAT a partir da data de emissão desta certidão não poderá ser objeto de qualquer registro de atestado em Crea.
A CAT a qual a validade está sendo emitida não será prova da capacidade técnica profissional do possuidor por não ter sido submetida a qualquer avaliação técnica, incluindo exame ou verificação por meio de qualquer outra forma de fiscalização por meio de destinação e registro no momento da habilitação ou no registro das atividades.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade na ocorrência de modificação dos dados cadastrais constantes e constantes neste pontuais, bem como alteração da situação de registrada ART.
A autenticidade e a validade deste certidão pode ser confirmada no site do conselho (www.crea-ce.org.br).
A publicação deste documento poderá ser consultada no Diário Oficial Brasileiro, juntamente com a respectiva edição oficial.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Rua Castro Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 09.633-010
Fone: (85) 3143-5504 E-mail: cca@crea-ce.org.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Fatura digitalizada, reconhecendo o conteúdo do documento e informando neste ato o número e a validade. Data:
Cód. Autenticação: 30891508191733220964-1; Data: 15/05/2019 17:35:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24870-0S66;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 200/298

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS

(ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA)

OBRA: Contratação De Empresa Apta A Prestar Serviços De Reforma Do Centro De Dermatologia, Localizado Rua Tabelião João Machado, Neste Município, Junto A Secretaria De Saúde.

CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.07.29.03

VALOR: 194.347,10 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS).

OBS: PLANILHA EM ANEXO.

CONTRATADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME

CNPJ: 15.621.138/0001-85

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

ENGº CIVIL CREA/RNP 2104919029

ART: 210491902900066

Em vistoria feita pela Divisão de Fiscalização do Núcleo de Projetos e Manutenção, foi verificado que as obras objeto do Contrato estão totalmente concluídas, e teve acompanhamento do técnico abaixo assinado.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 03 DE AGOSTO DE 2015.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature: Rafael Am. Sousa]
[Handwritten signature]





Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Atestado registrado mediante vinculação a processo nº 11.170.603/0001-58
CREA - CE A 034.766
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 291

OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE DERMATOLOGIA
MUNICIPIO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

FONTE:
TABELA SEINFRA 019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA (1,50x2,00)	M2	3,00	78,06	234,18
1.2	C2899	PINTURA LOGOTIPO PREFEITURA - PADRÃO ESTADO	UND	3,00	134,60	403,80
1.3	C2992	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	138,13	78,40	10.829,39
1.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	138,13	11,20	1.547,06
					Sub-total	13.014,43
2.0		REVESTIMENTO				
2.1	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	36,37	56,32	2.048,36
2.2	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) (PAREDE/PISO)	M2	36,37	4,21	153,12
					subtotal	2.201,48
3.0		INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
3.1	C2506	TONEIRA DE PVC	UND	5,00	21,75	108,75
3.2	C0000	ASSENTO SANITÁRIO	UND	4,00	25,00	100,00
3.3	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UND	2,00	38,25	76,50
3.4	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UND	9,00	14,25	128,25
3.5	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, 5/ACESSÓRIOS (4,00x0.60)m	UND	1,00	512,12	512,12
					subtotal	925,62
4.0		INSTALAÇÕES ELÉTICAS				
4.1	C2493	TOMADA UNIVERSAL	UND	8,00	8,29	66,32

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - CÓDIGO CUI 44 812-9
Rua Presidente Epitácio Paulo, 114 - J. São José - Juazeiro do Norte - CE 63020-000 - Fone: (85) 3333-1111 - E-mail: rjb@tribunal.juazeiro.ce.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1954 e Art. 6º inc. 3º da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conforme consta s/o. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30991508191733220864-3; Data: 15/08/2019 17:35:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX24868-YZMV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Rafael A. L.

S



Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
A 034.761

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 202/

4.2	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UND	6,00	13,11	78,66
4.3	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	15,00	10,66	159,90
4.4	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	15,00	10,66	159,90
4.5	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UND	10,00	8,38	83,80
4.6	C1493	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UND	10,00	17,20	172,00
					subtotal	720,58
5.0		PISO				
5.1	C1089	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO	M2	594,58	50,84	30.228,45
					subtotal	30.228,45
6.0		ESQUADRIAS				
6.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UND	1,00	78,74	78,74
6.2	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACCESSÓRIOS) ((1,44x0,85)x1,00) - ((1,45x2,00)x4,00)	M2	12,82	150,00	1.923,00
6.3	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UND	16,00	15,76	252,16
6.4	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	12,82	22,99	294,73
6.5	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UND	1,00	152,89	152,89
					subtotal	2.701,52
7.0		COBERTURA				
7.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	1.353,19	25,70	34.776,98
					subtotal	34.776,98
8.0		PINTURA				
8.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	510,45	11,67	5.956,95
8.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	193,80	19,49	3.777,16

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CASAS CAJ 66 812-9
R. Frei Serafim, 100 - Fone: (85) 3322-0964 - CEP: 63030-000 - Juazeiro do Norte - CE

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. Xº da Lei Estadual 8.731/2008 e Art. 4º da Resolução 008/2009 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Ceará, a assinatura do documento apresentado e codificado neste ato, é reconhecida e verificada. Dia 14

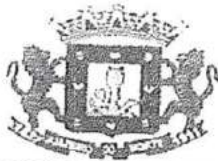
Cód. Autenticação: 30991508191733220964-4; Data: 15/08/2019 17:35:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24867-AD7F;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rafael A. U. S.



Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - CE

COVALE CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2031

8.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	186,91	11,17	2.087,78
8.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	608,48	10,49	6.382,96
8.5	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM FORRO S/MASSA	M2	747,93	10,49	7.845,79
8.6	C0588	PINTURA SUPER CAL	M2	656,49	2,47	1.621,53
8.7	C2466	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ	M2	379,54	20,08	7.621,16
8.8	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	67,47	8,03	541,78
					subtotal	35.835,12
9.0		DIVERSOS				
9.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	557,44	29,43	16.405,46
9.2	C2727	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	M	128,80	38,26	4.927,89
9.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	195,20	39,41	7.692,83
9.4	C0930	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	263,50	22,95	6.047,33
					subtotal	35.073,50
					TOTAL PARCIAL	155.477,68
					TOTAL PARCIAL DOS ORÇAMENTOS	155.477,68
					BDI 25%	38.869,42
					TOTAL GERAL	194.347,10

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 194.347,10 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS).

Juazeiro do Norte-CE, 03 de Agosto de 2015



Handwritten signature: Rafael Am. CA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2041

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:29:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

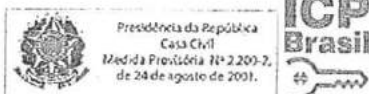
¹Código de Autenticação Digital: 30991508191733220964-1 30991508191733220964-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abb6e2685eef4c1a99736e2cf34f1dd36f08c87001e8448d68078c84cd879ff5d9b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

114164/2016

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 38649CE RNP: 2104919029
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 208/1

Número da ART: CE20160046461 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/04/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU CPF/CNPJ: 06.738.132/0001-00
Endereço do contratante: RUA Luiz Rolim Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Caririáçu UF: CE CEP: 63220000

Contrato: 0103.01/2016-05 Celebrado em: 01/03/2016
Valor do contrato: R\$ 637.582,19 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Caririáçu UF: CE CEP: 63220000

Data de início: 01/03/2016 Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU CPF/CNPJ: 06.738.132/0001-00

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, JUNTO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 114164/2016
25/10/2016
ZY1wC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZY1wC





Caririáçu

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 206/

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DA OBRA/SERVIÇOS

(ATESTADO PARCIAL DA OBRA/SERVIÇOS)

OBRA: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DESTA MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATO Nº 0103.01/2016-05

VALOR PARCIAL REFERENTE A 06 (SEIS) MESES R\$: 318.791,10 (Trezentos e Dezoito Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

NÍCIO DOS SERVIÇOS: 01/03/2016 TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 31/12/2016

OBS: PLANILHAS DE QUANTITATIVO COMO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME ANEXO IV DA RESOLUÇÃO 1.025/2009.

**CONTRATADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME CONFEA/CREA-CE: 42133-2
CNPJ: 15.621.138/0001-85
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
ENGº CIVIL CONFEA/CREA: 2637D/RN – RNP: 210491902-9
ART: CE20160046461**

Em vistoria feita pela Divisão de Fiscalização do Núcleo de Projetos e Manutenção, foi verificado que as obras objeto do Contrato estão parcialmente concluídas, e teve acompanhamento do técnico abaixo assinado.

CARIRIÁÇU – CE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

A.I.L. Construtora Ltda
CNPJ: 15.621.138/0001-85
Francisco Pereira de Sousa
Francisco Pereira de Sousa
Engº CIVIL/CREA - RN 2637 D

Gerardo Gilberto Werton Cruz
Gerardo Gilberto Werton Cruz
ENGº CIVIL
CREA - 6245-D

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 – PABX (88) 3547-1122.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016
08/08/2019, 11:21
Chave de Impressão: ZY1wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas

01





Caririáçu

 COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 2041

PLANILHAS DE QUANTITATIVO

Objeto: Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA CACHOEIRINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	15,27	50,41	769,76
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,46	557,93
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,3125	274,62	85,82
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	25,22	28,59	721,04
VALOR TOTAL MENSAL					2.824,43
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	2.824,43	33.894,94

33.894,94 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reals e Noventa e Quatro Centavos).

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA FEITOSA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	42,88	33,32	1.428,76
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,72	563,86
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,8772	424,68	372,53
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	30,42	51,62	1.570,28
VALOR TOTAL MENSAL					4.625,31
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	4.625,31	55.503,72

55.503,72 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Três Reals e Setenta e Dois Centavos).

A.I.L. Construtora Ltda
 CNPJ: 15.921.138/0001-86
 Francisco Pereira de Sousa
 Engº CIVIL CREA - RN 2632-7

Genalete: F. Roberto Cruz
 Engº CIVIL
 CREA - 6245-D

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 — PABX (85) 3547-1122.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016
 08/08/2019, 11:21
 Chave de Impressão: ZY1wC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas

02





Caririáçu
Ceará

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 208

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA, VILA MIRAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	110,94	20,12	2.232,11
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	42,74	1.462,56
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	50,12	1.143,24
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	2,2692	250,42	568,25
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	101,99	15,40	1.570,65
VALOR TOTAL MENSAL					6.976,81
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	6.976,81	83.721,74

83.721,74 (Oitenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA PRIMAVERA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	26,88	29,45	791,62
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,72	563,86
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,5500	338,62	186,24
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	28,08	55,92	1.570,23
VALOR TOTAL MENSAL					3.801,83
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	3.801,83	45.621,95

45.621,95 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

A.L. Construtora Ltda
CNPJ: 15.627.138/0001-85
Francisco Pereira de Sousa
Engº CIVIL CREA - RN 2682-D

Geraldo Roberto de Jesus Cruz
Engº CIVIL
CREA - 6245-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016
08/08/2019, 11:21
Chave de Impressão: ZY1wC
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 — PABX (88) 3547-1122.

03





Caririáçu

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 209/

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA VALENÇA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	88,752	18,80	1.668,54
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA DIAGUA	KM	34,220	42,74	1.462,56
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,810	50,12	1.143,24
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	1,815	394,37	715,78
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	63,180	52,98	3.347,28
VALOR TOTAL MENSAL					8.337,40
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	8.337,40	100.048,75

100.048,75 (Cem Mil Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco centavos).

VALOR PARCIAL REFERENTE A 06 (SEIS) MESES R\$: 318.791,10 (Trezentos e Dezoito Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Geraldo F. Porto Cruz
 Eng. Civil
 CREA - 6245-D

A.L.L. Construtora Ltda
 CNPJ 15.021.138/0001-88
 Francisco Pereira de Sousa
 Engº Civil CREA - RN 2437-D

Certidão nº 114164/2016
 09/08/2019, 11:21
 Chave de Impressão: ZY1vC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 — PABX (86) 3547-1122.

04





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

113402/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 2757PB RNP: 2104919029
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2101

Número da ART: PB20150025083 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2015 Baixada em: 31/03/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO CPF/CNPJ: 08.999.708/0001-00
Endereço do contratante: RUA RUA ANTONIO VIEIRA Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NAZAREZINHO UF: PB CEP: 58817000
Contrato: Celebrado em: 25/05/2015
Valor do contrato: R\$ 292.617,09 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: NAZAREZINHO UF: PB CEP: 58817000
Data de início: 08/06/2015 Conclusão efetiva: 08/09/2015
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO CPF/CNPJ: 08.999.708/0001-00

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 3841,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1223,40 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1223,40 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE NAZAREZINHO-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 113402/2016
04/04/2016
aZb49

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aZb49





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
CNPJ: 08.999.708/0001-00

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 026/1

ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, CNPJ: Nº 08.999.708/0001-00, localizada na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, CEP: 58.817-000 atesta que a empresa VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.635.878/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Gadelha, nº 06, Centro, Sousa – PB, executora dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, localizada na sede do município, referente a Tomada de Preços 01/2015, tendo como responsável técnico o engenheiro Francisco Pereira de Sousa, CREA: 210491902-9 e ART nº PB20150025083.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos, de acordo com os serviços e quantitativos na planilha em anexo.

Nazarezinho, 31 de Março de 2016.



Salvan Mendes Pedroza
Salvan Mendes Pedroza

Prefeito Constitucional do Município



CARTÓRIO ÚNICO DE NAZAREZINHO

Sto. Barra, 29 - Zona Rural



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
Salvan Mendes Pedroza
Dou fé, Nazarezinho/PB - 31/03/2016
Notário: Francisca Valdiléia Carolina Braga
Selo Digital: ADB57853KCG4
Acesse o site <https://selodigital.pb.jus.br>

Art

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016
04/04/2016, 11:15

Chave de Impressão: aZb49
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG: 2/21 298

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS			PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO					
LOCAL: RUA 01			Encargos sociais: 87,31%		BDI: 24,23%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)		
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL	
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS							
01.01	Locação e nívelamento	78472	REF	m²	225,16	0,40		
02.00	TERRAPLENAGEM							
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961	REF	m²	225,16	1,48		
02.02	Corte com remoção e boca-fora mecânico até 5,0km	GPU		m³	13,54	21,49		
02.03	Alcova mecanizada p/ conformação do terreno	74005/001	REF	m³		1,57		
03.00	PAVIMENTAÇÃO							
03.01	Mio-fio granítico	74223/002	REF	m	82,28	21,21		
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72799	REF	m²	225,16	44,08		
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES							
04.01	Alcova com empréstimo para passeio de pedestre	5719	REF	m³	20,57	49,06		
04.02	Alvenaria de 1 vez	73887/001	REF	m²	13,06	59,73		
04.03	Passeio em concreto simples(1:3:5), 121/Pa - e=7,0cm	73892/002	REF	m²	93,55	37,67		
04.04	Placa de sinalização viária vertical	GPU		un	1,00	139,80		
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73816/002	REF	un	1,00	92,15		
04.06	Rampa de acessibilidade	GPU		un	2,00	113,45		
05.00	PINTURA E LIMPEZA							
05.01	Ciação do mio-fio granítico em duas demãos	75390	G/D	m²	17,97	0,78		
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84523	G/D	m²	225,16	0,27		
TOTAL								

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Salcson Mendes Pedrosa
Salcson Mendes Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Nazarezinho PB

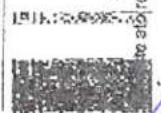
CARIMBO (CÓDIGO DE NAZAREZINHO)
 Sistema 23-Zona Urbana

Reconhecido, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
Salcson Mendes Pedrosa
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



Impresso em: 08/08/2019 11:08
CREA-CP

Certidão nº 113402/2016
 08/08/2019, 11:08
 Chave de Impressão: x6b40



Handwritten signature and scribbles in blue ink.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 231/298

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO				
LOCAL: RUA TRAVESSA RENE MACIEL DE SOUSA			Encargos sociais: 87,31%		BDI: 24,23%		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nívelmento	78472 REF		m ²	159,60		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961 REF		m ²	159,60		
02.02	Corte com remoção e bola-fora mecânica até 5,0km	CPU		m ³	0,49		
02.03	Aterro mecanizado pf conformação do terreno	74005/001 REF		m ³	0,99		
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Meio-fio granítico	74223/002 REF		m	80,20		
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72799 REF		m ²	159,60		
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719 REF		m ³	11,92		
04.02	Alvenaria de 1 vez	73987/001 REF		m ²	15,20		
04.03	Passeio em concreto simples(1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	73892/002 REF		m ²	54,15		
04.04	Fleca de sinalização visível vertical	CPU		un	1,00		
04.05	Fleca de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002 REF		un	1,00		
04.06	Rampa de acessibilidade	CPU		un	2,00		
05.00	PIINTURA E LIMPEZA						
05.01	Criação do meio-fio granítico em duas direções	75350 G/D		m ²	19,42		
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84523 G/D		m ²	159,60		
TOTAL							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Salvan Mendes Pedrosa
Salvan Mendes Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Nazareno-PB



CARTEIRO ÚNICO DE NAZARENO
 Rua: 19 - Zona Rural

Reconheço, por secretaria, a(s) firma(s) de:
 Salvan Mendes Pedrosa
 Doula Nazareno-PB - 31/03/2016
 Notário: Francisca Valbene Carolina Braga
 Selo Digital AD6578488F02
 Acesse o site <https://selodigital.jus.br>

[Handwritten signature]



[Large handwritten signature]

Certidão nº 113402/2016
 08/09/2019, 11:08
 Chave de impressão: x8b40

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

[Large handwritten signature]



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-68
 PAG 241 2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO				
LOCAL: RUA CLOVES MENDES FILHO		Encargos sociais: 87,31%		BDI: 24,23%		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SIHAPI: JULI/14		VALOR (R\$)		
		CÓDIGO	CUSTO	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS					
01.01	Locação e nivelamento	78472 REF		m²	630,00	
02.00	TERRAPLENAGEM					
02.01	Regulagem e compactação do subleito e=20,0cm	72561 REF		m²	630,00	
02.02	Corte com remoção e boca-freia mecânica até 5,0m	CFU		m³	81,98	
02.03	Aleno mecanizado pf conformação do terreno	74005/001 REF		m³		
03.00	PAVIMENTAÇÃO					
03.01	Mão-fra granítica	74223/002 REF		m	190,50	
03.02	Caçamento em paralelepíedos graníticos sobre colchão de areia	72759 REF		m²	630,00	
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES					
04.01	Aleno com empréstimo para passeio de pedestre	5719 REF		m³	38,29	
04.02	Alvenaria de 1 vez	73987/001 REF		m²	25,00	
04.03	Passeio em concreto simples(1:3:5), 121/Pa - e=7,0cm	73892/002 REF		m²	174,04	
04.04	Faixa de sinalização viária vertical	CFU		un	2,00	
04.05	Faixa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002 REF		un	1,00	
04.05	Rampa de acessibilidade	CFU		un	2,00	
05.00	PIHTURA E LIMPEZA					
05.01	Caixão do mão-fra granítico em duas dentões	75280 GD		m²	43,50	
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84523 GD		m²	630,00	
06.00	PLACA INDICATIVA DA OBRA					
06.01	Placa (4,00x2,50)m - padrão OGU	74203/001 REF		m²	10,00	
TOTAL						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016
 08/08/2019, 11:08
 Chave de Impressão: x8bAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

Salvan Mendes Pedrosa
Salvan Mendes Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Nazarezinho-PB

CARTÃO DO DE NAZAREZINHO
 500 Sava, 2ª - Zona Rural

Reconheço, por ser o(a) (nome) de:
 Salvan Mendes Pedrosa
 Doula, Nazarezinho-PB - 31/03/2016
 Notário: Francisca Valdirene Carneiro Braga
 Selo Digital: 42667849412844
 Acesso a este http://selo.digital.pb.jus.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 2/31

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO					
LOCAL: RUA PROJETADA 04			Encargos sociais: 87,31%		BDX: 24,23%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)		
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL	
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS							
01.01	Locação e nívelamento	78472 REF		m²	1.054,40			
02.00	TERRAPLENAGEM							
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961 REF		m³	1.054,40			
02.02	Corte com remoção e bota-fora mecânico até 5,0fm	CFU		m³	58,10			
02.03	Aterro mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001 REF		m³				
03.00	PAVIMENTAÇÃO							
03.01	Meio-fio granítico	74223/002 REF		m				
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72799 REF		m²				
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES							
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719 REF		m³				
04.02	Alvenaria de 1 vez	73587/001 REF		m²				
04.03	Passeio em concreto simples(1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	73692/002 REF		m²				
04.04	Placa de sinalização viária vertical	CFU		un				
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x75cm	73916/002 REF		un				
04.06	Rampa de acessibilidade	CFU		un				
05.00	PINTURA E LIMPEZA							
05.01	Calção do meio-fio granítico em duas demãos	75390 GD		m²				
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84523 GD		m²				
TOTAL								

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Salvan Mendes Pedrosa
Salvan Mendes Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Nazareno-PB

CARTEIRO DA CIDADE DE NAZARENO
 Sincom, 28 - Zona Puriz

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 Salvan Mendes Pedrosa
 Doule, Nazareno/PB - 31/03/2016
 Heliara Francineia Veldene Carvalho Braga
 Selo Digital A065178514270
 Acesso em: 04/04/2016 em: <https://selo.org.br/jsh>



Certidão nº 113402/2016
 08/06/2016, 11:08
 Chave de Impressão: x6b40

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG: 2/6

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO					
LOCAL: RUA PROJETADA 5		Encargos sociais: 87,31%		BDI: 24,23%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI JUN/14		VALOR (R\$)			
		CÓDIGO	CUSTO	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nívelamento	72472 REF		m²	1.033,50		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72561 REF		m²	1.033,50		
02.02	Corte com remoção e boca-fora mecânica até 5,00m	CFU		m³	128,79		
02.03	Aterro mecanizado p/ conformação do terreno	74006/001 REF					
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Meio fio granítico	74222/002 REF					
03.02	Colçamento em paralelepíedos graníticos sobre colchão de areia	72799 REF					
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719 REF					
04.02	Alvenaria de 1 vez	73937/001 REF					
04.03	Passeio em concreto simples(1-3,5), 120/2a - e=7,0cm	73892/001 REF					
04.04	Placa de sinalização vidro vertical	CFU					
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002 REF					
04.06	Rampa de acessibilidade	CFU					
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Colção do meio-fio granítico em duas demãos	75390 G/D					
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84523 G/D					
TOTAL							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Salvador Mendes Pedrosa
 Salvador Mendes Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Nazarezinho-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
 Rua Barão, 20 - Zona Rural

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
 Salvador Mendes Pedrosa
 Dou fe: Nazarezinho/PB - 31/03/2016
 Idêntic: Francisca Valdirene Carneiro Braga
 Selo Digital A06571610 ZYAL
 Acesso o site <https://sistemas.crea.org.br>



Certidão nº 113402/2016
 03/08/2019, 11:08
 Chave de Impressão: x6bA0

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129151/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 2757PB RNP: 2104919029
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 2/3

Número da ART: PB20170133325 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2017 Baixada em: 26/01/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: EBG CONSTRUTORA EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53
Endereço do contratante: RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SÁ N°: 27
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800970
Contrato: Celebrado em: 05/06/2017
Valor do contrato: R\$ 150.950,83 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA VEREADOR JOSÉ GONÇALVES FORMIGA N°: sn
Complemento: Bairro: AUGUSTO BRAGA
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58808470
Data de início: 05/06/2017 Conclusão efetiva: 07/08/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0843 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 2335.05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2335.05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2335.05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2335.05 metro quadrado;

Observações

Art de execução da construção de uma praça pública. praça do mutirão .no Município de Sousa-Pb

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129151/2018
29/01/2018, 11:01
x56BZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x56BZ





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27
Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050
Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 218/1

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro Francisco Pereira de Sousa - CREA Nº 210491902-9, através da empresa EBG CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ nº 26.425.016/0001-30, executou no município de Sousa-PB, os serviços de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA DO MUTIRÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, conforme ART PB20170133325, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2017, conforme planilha de quantitativos.

PLANILHA			
Empresa: EBG Construtora Eireli-ME		CNPJ: 26.425.016/0001-30	
Obra: Construção de Praça Pública - Praça do Mutirão		Período da obra:	
Local: Conjunto Mutirão		Cidade: Sousa-PB	
		05/06/17 a 07/09/17	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da Obra da praça	m ²	2.335,05
1.2	Locação da Obra do palco	m ²	32,00
1.3	Placa de Obra para construção civil em chapa galvanizada	m ²	4,41
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação Manual de Valas para sapatas	m ³	46,86
2.2	Escavação Manual de Valas para baldrame	m ³	13,23
2.3	Reaterro de vala com compactação manual	m ³	35,98
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	Lastro de concreto magro	m ³	2,39
3.2	Concreto armado para sapatas	m ³	9,14
3.3	Concreto armado para arranques	m ³	4,68
3.4	Concreto armado para baldrame	m ³	9,37
3.5	Alvenaria de embasamento em bloco cerâmico (9x9x19) assentado em uma vez (bloco deitado)	m ²	9,69
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Concreto armado para pilares e vigas do palco	m ³	1,27
4.2	Laje do palco e da escada, treliçada, para piso, com lajotas e capa com concreto Fck = 20 Mpa e 4cm, com escoramento e ferragem negativa	m ²	44,42
4.3	Armação para vigas e pilares do pórtico, utilizando aço CA-50 10.0 mm - montagem	kg	621,65
4.4	Concretagem de vigas e pilares com concreto Fck = 20 Mpa, com baldes - lançamento, adensamento e acabamento	m ³	22,98
4.5	Montagem e desmontagem de fôrmas de pilares e vigas retangulares, em chapa de madeira compensada resinada, com 8 reutilizações	m ²	245,07
5.0	ALVENARIAS		

Francisco Pereira de Sousa
Engenheiro Civil
CREA Nº 210491902-9

Valdeir Gonçalves da Silva Filho
Engenheiro Civil
Mat. 304109

Inojosa Príncipe Neto
Secretário de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



Certidão nº 129151/2018
08/08/2018, 11:03

Chave de Impressão: x56BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27
Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050
Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 2121

5.1	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico 9x9x19, assentado em meia vez	m ²	21,70
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	Chapisco aplicado em alvenaria, com colher de pedreiro, argamassa no traço 1:3 preparado em betoneira	m ²	15,58
6.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo em betoneira, aplicado manualmente, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m ²	15,58
7.0	COBERTA		
7.1	Estrutura metálica, vão livre de 12 m, fornecimento e montagem	m ²	52,00
7.2	Telhamento com telha zincalumi, incluso içamento	m ²	52,00
8.0	PISOS		
8.1	Execução de passeio com concreto moldado in loco, acabamento convencional não armado	m ³	74,35
8.2	Junta de dilatação com brita 0, argamassada, esp. 3x3 cm	m	3.125,64
8.3	Pavimento em paralelepípedo, sobre colchão de areia e rejuntado com argamassa no traço 1:3	m ²	184,94
8.4	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira, aplicado sobre laje, com espessura de 2 cm	m ²	50,36
8.5	Assentamento de meio-fio em concreto	m	161,00
9.0	PINTURA		
9.1	Textura acrílica em parede, uma demão	m ²	15,58
9.2	Aplicação de tinta látex acrílica em paredes externas, duas demãos	m ²	387,86
9.3	Pintura esmalte fosco, sobre estrutura metálica, duas demãos, incluindo uma demão de fundo corrosivo e utilização de revolver (ar-comprimido)	m ²	10,70
9.4	Pintura para telhas de alumínio com tinta esmalte automotiva	m ²	52,00
9.5	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica	m ²	7,60
9.6	Pintura acrílica em piso, duas demãos	m ²	160,49
9.7	Pintura esmalte fosco, sobre estrutura metálica do guarda-corpo	m ²	6,47
10.0	ILUMINAÇÃO PRAÇA		
10.1	Poste de aço cônico contínuo curvo duplo, com janela de inpe. H=9,0m, fornecimento e instalações	Und.	14,00
10.2	Lâmpada Vapor de Sódio 400Wx220v	Und.	28,00
10.3	Caixa de passagem 20x20 com tampa	Und.	14,00
10.4	Reator vapor sódio 400XAFP interno de 220v	Und.	14,00
11.0	ÁREA VERDE		
11.1	Caixa de brita 19	m ³	4,60
11.2	Gramma batatais em placa	m ²	191,60
11.3	Plantio de árvore regional altura maior que 2,00m, em covas de 80x80x80cm	Und.	14,00
12.0	BANCOS EM CONCRETO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



Certidão nº 129151/2018
09/08/2019, 11:03
Chave de Impressão: x565Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas

Francisco Pinheiro de Sousa
Engenheiro Civil
CREA nº 210491/0129

Valdeir Gonçalves da Silva Filho
Engenheiro Civil
Mat. 304109

Inojosa Primeira Neto
Secretário de Infra-estrutura





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27
 Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050
 Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 2201

12.1	Banco de concreto aparente, sem encosto	Und.	8,00
13.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
13.1	Rampa de acesso de deficientes, em concreto simples, desempolada, com pintura indicativa em novacor, duas demãos	Und.	3,00
13.2	Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	23,10
13.3	Limpeza final da obra (varrição e remoção de entulhos)	m ²	2.335,05
14.0 SERVIÇOS EXTRA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
14.1	Aterro mecanizado	m ³	670,00
14.2	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw	und	1,00
14.3	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	150,00
14.4	Luva pvc rígido roscavel d= 1/2" - Fornecimento	und	37,00
14.5	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	und	17,00
14.6	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	500,00
14.7	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	und	1,00
14.8	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	1,00
14.9	Rele fotoeletrico p/ comando de iluminacao externa 220v/1000w - fornecimento e instalacao	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



Sousa-PB, 25 de Janeiro de 2018.

Valdeir Gonçalves da Silva Filho
 Engenheiro Civil
 Matr. 304109

Francisco Pedro de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 2104519029



Inojosa Primeiro-Neto
 Secretário de Infra-estrutura



JOSÉ NUNES MORAES
 Secretário de Planejamento e Gestão
 Reconheço, por assinatura:
 INOJOSA PRIMEIRO NETO
 La testada verdade. Sousa-PB 26/01/2018 16h:59:45
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSO NETO - ESCRIVENTE
 (2018-001100)CIVIL, R. 89, 48 FARMEDINA, 58.800-000, SOUSA - PB
 SELO DIGITAL: 65753537-787LV
 Confira a autenticidade em <http://selo.digitat.org.br>

Francisco de S. Pedroso
 Escrivente Autorizado
 Ofício Sousa-PB

Certidão nº 129151/2018
 08/08/2019, 11:03
 Chave de Impressão: x566Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145068/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 2757PB RNP: 2104919029
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 221/298

Número da ART: PB20160085663 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2016 Baxada em: 14/12/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Endereço do contratante: RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SÁ
Complemento:
Cidade: SOUSA

CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53
Nº: 27
Bairro: CENTRO
UF: PB CEP: 58800870

Contrato: 00136/2016 - CPL
Valor do contrato: R\$ 127.358,21

Celebrado em: 20/06/2016
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA EPITÁCIO PESSOA
Complemento: NO CANAL DO ESTREITO
Cidade: SOUSA

Nº: SN
Bairro: ESTAÇÃO
UF: PB CEP: 58807310

Coordenadas Geográficas: -6.765263, -38.233972

Data de início: 21/08/2016 Conclusão efetiva: 21/09/2016

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> MATERIAIS -> CONTROLE TECNOLÓGICO -> #1338 - CONCRETO USINADO 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1343 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO COM fck=25MPa, USINADO; LOCALIZADO SOBRE O CANAL DO ESTREITO EM SOUSA -PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145068/2019
09/08/2019, 10:45
6Wy8Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Wy8Z



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 223/298

Página 1/1

ART ART
Nº 0000000174260

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2104919029
Registro: 2757PB

Empresa contratada: ELETROLANE CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000335586-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS
R. EDINETE ABRANTES DE ABREU, S/N

CPF/CNPJ: 01.621.539/0001-20
Nº:

Complemento:
Cidade: BERNARDINO BATISTA
País: Brasil

Bairro: CENTRO
UF: PB

CEP:

Telefone: 835611020
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 150.962,63
Ação Institucional: Outros

Email:
Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Motivo: BAIXA (MINERVA)
Descrição:

Data da Solicitação: 12/02/2003

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO SITO BAIXIO DOS GALDINOS

Nº: 0

Complemento:
Cidade: BERNARDINO BATISTA
Data de Início:

Bairro: ZONA RURAL
UF: PB

CEP: 58922000

Previsão de término: Não especificado

Coordenadas Geográficas: 0,0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS

Código: Não especificado

CPF/CNPJ: 01.621.539/0001-20

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0604 - TERRAPLENAGEM

Quantidade	Unidade
523,75	m2
12,00	KM

5. Observações

Execução de construção de 05 centros atividades múltiplas com area de 104,76m2 cada totalizando 523,75m2

6. Declarações

7. Entidade do Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - CPF: 236.179.254-68

Local de data da

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS - CNPJ:
01.621.539/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Registrada em:

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea.pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x94C2
Impresso em: 14/08/2019 às 17:18:27 por: , lp: 159,0.188,39

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2625

creapb@creapb.org.br
Fax:





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 085/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 986/2005, datado de 17.03.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) n°(s): ART 174287 - execução dos serviços de recuperação da estrada vicinal PB 384 - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Nazarezinho/PB - com 4.000,00m; ART 174290 - execução dos serviços de reconstrução da Praça João Luiz - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Ruas Manoel de Vale e Herminio do Vale - Centro - Nazarezinho/PB - com 448,17m²; ART 174293 - execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio fio das ruas: José Vieira Mendes, São Sebastião, Severino Alves César, João Pessoa, Antônio Higino Filho e Antônio Bento, totalizando 3.305,80m² - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Zona Urbana - Nazarezinho/PB; ART 174288 - execução dos serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário), com volume de terra total do maciço de 14.245,25m³ - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Sítio Olho D'água - Zona Rural - Nazarezinho/PB; ART 202252 - projeto e execução de uma ampliação de um colégio com 04 salas de aula com 496,46m² sem laje - Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus - R. Prof. Virgílio Pinto, 25 - Centro - Sousa/PB; ART 174265 - execução de pavimentação com paralelepípedos e meio fio - Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - Zona Urbana - São José de Piranhas/PB - com 2.014,10m²; ART 174289 - execução dos serviços de construção de uma passagem molhada - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Sítio Santana dos Bois - Zona Rural - Nazarezinho/PB - com 276,57m²; ART 4632 - execução de obras de ampliação e ou reformas parcial do Estádio Antonio Maria - Prefeitura Municipal de Sousa - R. Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro - Sousa/PB - com 800m²; ART 202201 - projeto e execução de um sistema de esgotamento sanitário do Posto André Gadelha - Gadelha Neto & Araújo Ltda - BR 230 Km 459 - Gato Preto - Sousa/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma **ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/85, do CONSEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pelo(s) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TERESA DE JESUS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil **WILLIAM TRAVASSOS DE MEDeiros**, CREA nº 213-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 56013-021 - CNPJ: 08.557.024/0001-44
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 225 /

deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SERGIO BARBOSA DE ALMEIDA, CREA
nº 2.032-D/PB, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

João Pessoa, 23 de março de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Eng.º Civil nº 2032-D/PB - SERGIO BARBOSA DE ALMEIDA
CREA 2004-0204 - MEL 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Eng.º Civil Valdir Travençolo de Medeiros
CREA 233-OPB SUPLENTE

[Handwritten signature in blue ink]

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 53013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br



Atestado de conclusão de serviços de construção de uma passagem molhada, localizada no sítio Serrote dos bois, no Município de Nazarezinho-Pb, em conformidade com o Acerto Técnico nº 089/2006, emitido em 23/10/2016, excluindo-se o valor de 10% (dez por cento) da competência do profissional, conforme consta no texto do Acerto Técnico nº 089/2006, de 23/10/2016.
 Manoel José de Souza
 Engenheiro Civil
 Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB
 CEP: 57.100-000 - PB - Fone: (35) 3361-2742



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Nazarezinho
 CNPJ 08.999.708/0001-00
 Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

OBRA: Execução de serviços de construção de uma passagem molhada, localizada no sítio Serrote dos bois, no Município de Nazarezinho-Pb.

ART: N°. 174289 tendo como engenheiro responsável o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Nazarezinho-Paraíba, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS		
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da área de local passagem molhada e jazida	m²	350,00
1.2	Expurgo da camada vegetal, espessura d 20cm.	m³	55,32
1.3	Locação, nivelamento, marcação de off-set e acompanhamento topográfico da obra.	m²	276,60
1.4	Aquisição da placa pronta e assentamento	m²	4,00
1.5	Instalação do canteiro de obra	m²	32,00
1.6	Mobilização e desmobilização	km	5,00
1.7	Abertura de caminho para serviço com utilização de equipamento mecânico	m²	360,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação mecanizada em material de 1º categoria inclusive carga e transporte de terra sillico-argiloso para aterro	m³	270,00
2.2	Compactação, homogeneização, umedecimento e espalhamento	m²	210,000
2.4	Transporte local de material da jazida DMT = 5Km	m²	270,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04110-9
 Rua Princesa Leopoldina, nº. 100 - Fone: (35) 3361-2742 - CEP: 57.100-000 - Nazarezinho - PB

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º do Decreto 17.043/2008 e suas alterações posteriores, a reprodução do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 39991608191120290918-6; Data: 16/08/2019 11:23:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AXC76317-9JPH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte do Contrato de Arrendatário nº 38/2009, onusado em 23/05/2009, excluídas as o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto João Pessoa, 03 de Maio de 2006

Engº Civil *[assinatura]* Dairine Maria Maia Capu
 CREA nº 1009-D/PA - Voto nº 2742



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
 CNPJ 08.999.708/0001-00
 Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

3	FUNDAÇÃO		
3.1	Escavação manual a campo aberto em terra, com profundidade de até 2,0m.	m³	109,72
3.2	Alvenaria de pedra argamassada, com traço 1:4 + 100kg de cimento	m³	109,72
4	PLATAFORMA		
4.1	Alvenaria de elevação em pedra argamassada, traço 1:4+100kg de cimento	m³	69,30
4.2	Alvenaria do corpo da passagem com pedra argamassada, traço 1:4+100kg de cimento	m³	34,60
4.3	Lastro de concreto fck=18mpa, sarrafiado, no rolamento a espessura de 20cm	m³	55,32
4.4	Tubo de manilhas de 600mm de diâmetro	m	16,00
4.5	Balizadores em pvc rígido D=3" com enchimento de concreto	und	24,00
4.6	Lastro de areia grossa	m³	33,00

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

[assinatura]
 Salvan Mendes Pedroza
 Prefeito

[assinatura]
 Francisco Valdirne Coimbra Bispo
 Escrevente

CARTÓRIO ÚNICO
 TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE
 NASCIMENTO E ÓBITOS
 JOCIA SARMENTO ROCHA
 S. IUSTITUTA
 FRANCISCA VALDIRNE COIMBRA BISPO
 Rua André de Castro, 104, 71 - Nazarezinho-PB
 Fone: (33) 334.1526

[assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-9
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XX
 da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a impressão de imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 30991608191120290318-7; Data: 18/08/2019 11:23:17
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26316-W417;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Este documento, em todo e de responsabilidade do signatário, é parte da Colunha de Apoio - Anexo 085 2005, enviada em 03/03/2005, com 03 (três) cópias que não são(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto. João Pessoa, 23 de março de 2005.
m.c. José Oly
Eng.º Civil João Luiz Diniz Nascimento Matos Corrêa
CREA nº 7003-D/PB - Voto nº 2742



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
CNPJ 08.999.708-0001-00
Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de Drenagem, Pavimentação em Paralelepípedos e Meio-Fios das Ruas: José Vieira Mendes, São Sebastião, Severino Alves César, João Pessoa, Antônio Higino Filho e Antonio Bento, perfazendo um total de 3.305,80 m², no Município de Nazarezinho-PB. Não restando mais, qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174293, datada de 05/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Mecanizada / Manual, Carga e Transporte de Matéria de 1ª Categoria, 2ª Categoria e 3ª categoria;
- 2 - Aterro Compactado, com Espalhamento e Umedecimento em Camadas;
- 3 - Vala de Infiltração;
- 4 - Fossa Séptica Coletiva;
- 5 - Rede de Distribuição de água em Tubulação PVC com diâmetro de 150mm;
- 6 - Rede Coletora de Esgotos em tubulação PVC, com diâmetro de 150mm;
- 7 - Implantação de Rede de Esgoto com Tubos de Concreto simples armado de 200mm;
- 8 - Ligações domiciliares, com as devidas instalações;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIATO DE NOTAS - Código CNJ 65 174-9
Rua Frederico Espinoza, 141 - Vila Santa Helena, João Pessoa - PB 55030-000 - Fone: (33) 3241-1111 - Fax: (33) 3241-1111
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º e 11º da Lei Federal 8.239/1991 e Art. 6º Inc. VII da Lei Estadual 8.724/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 36991608191120290918-8; Data: 16/04/2016 11:23:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD26315-M/PC; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Anual de Arrendamento Mensal: R\$ 120,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA

...
R\$ 200,00, emenda em R\$ 100,00
...
João Pessoa, 03 de maio de 2004
...
Eng.º Cristiano F. Costa
CRM 17.700/04 - RFB - 17.700/04

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
CNPJ 08.999.708/0001-00
Rua Severino do Vale Maciel, s/n Nazarezinho-PB

- 9 - Drenagem Superficial;
- 10 - Colocação de Coleção de Areia;
- 11 - Pavimentação em Paralelepípedos;
- 12 - Execução de Obras em concreto armado;
- 13 - Execução de Ligações Domiciliares de Esgotos;
- 14 - Fornecimento e assentamento de tubos de ferro fundido com diâmetro 100mm;
- 15 - Construção de Meio-fio em Pedra Granítica;
- 16 - Filtro Biológico;
- 17 - Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 18 - Compactação de Base e Sub-leito;
- 19 - Assentamento e fornecimento de Caixa Coletora com Tampa de Ferro Fundido;
- 20 - Pintura de Meio-fio;

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

Salvan Mendes Pedroza
Salvan Mendes Pedroza
Prefeito

Francisca Valdeine Carolina Braga
Francisca Valdeine Carolina Braga
Escritora

CARTÓRIO ÚNICO
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE
NASCIMENTO E ÓBITOS
JULIA SARMENTO ROCHA
SUUSTITUTA
FRANCISCA VALDEINE CAROLINA BRAGA
Rua José do Carmo Vale, 29 - Nazarezinho-PB
Fone (51) 954 1001

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELA OFICIAL DE NOMEAS - Código CNJ 04.11.14
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 adotados e preservados imagens digitais, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-lo
Cód. Autenticação: 30991608191120290918-9; Data: 16/08/2019 11:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD26314-3621;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Validar Assinatura de Mariana Cavalcanti
12.88 Confirma os dados do ato em: <https://selo-digital.tjpb.jus.br>

Este documento, cujo teor e de responsabilidade do emittente, faz parte da Comissão de Acerto Técnico nº 289/2005, anulada em 23/04/2005, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto
João Pessoa, 23 de Maio de 2006

ATESTADO

Civil Maria Inez Damasceno Idnha
CREA nº 7009/OPPA - Visto nº 2742

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 237/298

Atesto para os devidos fins que o ENGº CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58, Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, Executou e concluiu com eficiência as obras de ampliação e reforma parcial do Estádio Antônio Mariz, na cidade de Sousa-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 4831, datada de 26/01/1994.

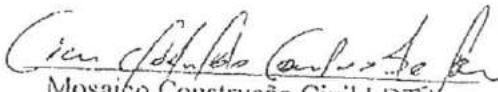
Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação de valas da fundação em material de 1ª, 2ª e 3ª categoria em rocha branda;
- 2 - Esgotamento de valas;
- 3 - Assentamento de tubos de PVC para esgoto sanitário de 100mm;
- 4 - Remanejamento e assentamento de rede de distribuição de água em tubos de PVC de 150mm;
- 5 - Assentamento de tubo PVC para esgoto sanitário de 150mm;
- 6 - Sinalização aberta com iluminação;
- 7 - Demolição e recomposição de galerias;
- 8 - Escavação mecanizada de materiais de 1ª, 2ª e 3ª categoria até uma profundidade de 2,00m;
- 9 - Reaterro compactado;
- 10 - Implantação de colchão de areia;
- 11 - Implantação de concreto armado;
- 12 - Retirada e reposição de pavimentação em paralelepípedos;
- 13 - Fornecimento e assentamento de poço de visita em anéis pré-moldados até 2,00dn;
- 14 - Colocação de tampão de ferro;



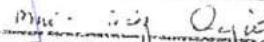
- 15 - Ligações prediais;
- 16 - Assentamentos de tubos PVC-JE dn = 50mm;
- 17 - Fornecimento e assentamentos de tubos de ferro fundido com dn = 100mm;
- 18 - Construção de reservatório de água em concreto armado;
- 19 - Montagem hidráulica e eletromecânica;
- 20 - Implantação de rede elétrica;
- 21 - Implantação de mão-fio pré-moldados em concreto;
- 22 - Implantação de alvenaria de 1 vez para embasamento;
- 23 - Lastro de concreto simples com 10cm de espessura no traço 1:4:8;
- 24 - Estrutura de radier, colunas e cinta de amarração;
- 25 - Revestimento, massa única,
- 26 - Esquadria, assentamento de portas e portões de ferro em tubos galvanizados;
- 27 - Instalação hidro-sanitária;
- 28 - Retirada e reposição de calçada cimentada;
- 29 - Lastro de impermeabilização - 8,00cm;
- 30 - Canaletas de drenagem;
- 31 - Plantio de grama e manutenção;
- 32 - Iluminação interna e externa;
- 33 -

Sousa-PB, 27 de Janeiro de 199 5


Mosaico Construção Civil Ltda

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 005/2005, emitida em 23/10/2005, excludo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto

João Pessoa, 23 de março de 2005



Eng.ª Civil Maira Inez Damasceno Maira Cajá
CREA nº 7008-DIPA - Visto nº 2742



ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o ENG^o CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA N^o 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, n^o 58, Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ N^o 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob N^o 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1^o Andar, Centro, Souza-PB, Executou e concluiu com eficiência o Projeto de Execução de um sistema de esgotamento sanitário do posto André Gadelha, localizado na BR-230, Km 459, Sousa-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de N^o 202201, datada de 17/12/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação de valas da fundação em material de 1^a, 2^a e 3^a categoria em rocha branda;
- 2 - Esgotamento de valas;
- 3 - Assentamento de tubos de PVC rígido de 100mm e 150mm;
- 4 - Ligação predial;
- 5 - Poço de visita com tampão;
- 6 - Assentamento de caixa de inspeção de 40cm;
- 7 - Rede coletora de esgotos em tubos de PVC de 150mm;
- 8 - Aterro compactado;
- 9 - Rede de energia elétrica;

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Aferido Técnico n^o 2026/2005, emitida em 13/03/2005 excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto João Pessoa, 23 de Março de 2005

Mau. Selz O. J. W.
Eng^o Civil Jurlia Intz Durnascano Mafra Cajú
CREA n^o 7009-D/PA - Visto n^o 2742



- 10 - Reaterro com material e reaproveitamento;
- 11 - Execução de obra de concreto armado;
- 12 - Assentamento de tubos de ferro DN 150mm
- 13 - Fornecimento de caixa pré-moldada;
- 14 - Colchão de areia para assentamento de tubos
- 15 - Montagem hidráulica e eletromecânica;
- 16 - Retirada e reposição de calçamento;
- 17 - Alvenaria de 1 vez em tijolos de 6 furos;
- 18 - Tampa de concreto armado.

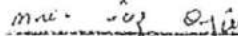


Sousa-PB, 31 de Março de 2003.


Gadotha Neto & Araújo LTDA
Diretor

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 085 8809, emitida em 23 de Março de 2003, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 23 de março de 2003



Engª Civil Maria Inês Durnasconi Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Stamp with handwritten text: "Por autenticação digital" and "Maria Inês Durnasconi Mafra Cajú". Includes a date stamp "22 de março de 2003" and a signature.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 04271-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 adotando a presença de imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30591608191120290918-13; Data: 16/08/2018 11:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26310-5YVf;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

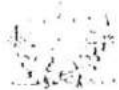
ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Recuperação da estrada Vicinal da PB384- ao Sítio Canaúba pertencente ao Município de Nazarezinho-PB, com extensão de 4.000m. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174287, datada de 05/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Mecanizada de Material de 1ª Categoria;
- 2 - Compactação com controle tecnológico, escavação de jazidas, carga e descarga e espalhamento;
- 3 - Revestimento primário com transporte;
- 4 - Compactação de aterro, inclusive espalhamento e umedecimento em camadas;
- 5 - Fornecimento e assentamento de tubos em concreto diâmetro 1,00m;
- 6 - Vala de filtração.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cód. CNJ 08.211-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 adotado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Douzo
Cód. Autenticação: 30991608191120290918-14; Data: 16/08/2019 11:23:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD28309-6E11;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Arrecado da Mensalidade: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

- 7 Carga e transporte com bota fora até 2.000m ;
- 8 Transporte de solo;
- 9 Alvenaria de pedra argamassada;
- 10 Recuperação de banquetas de concreto com aproveitamento;
- 11 Fornecimento e assentamento de tubo de concreto com diâmetro de 1,20m ;

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

Salvam Mendes Pedroza
Salvam Mendes Pedroza
Prefeito

Francisca Valdeci Carolina Braga
Francisca Valdeci Carolina Braga
Escritor

Francisca Valdeci Carolina Braga
Francisca Valdeci Carolina Braga
Escritor

CARTÓRIO ÚNICO
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE
NASCIMENTO E ÓBITOS
JÚLIA SARINATO ROCHA
SUBSTITUTA
FRANCISCA VALDECI CAROLINA BRAGA
Rua José do Góes Vale 21 - Nazarezinho/PB
Fone: (31) 514.5119

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE NASCIMENTO E ÓBITOS - Código CNJ 46.1704
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P.P., 11 e 52 da Lei Federal 8.530/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 assim como o presente trabalho, digitalizado, reprodução inf
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30991608191120290918-15; Data: 16/08/2019 11:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX26308-KORM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Vilber Assis de Miranda Cardeira
Tutor
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Aceito Técnico nº 035/1002, emitida em 23/03/02, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ATESTADO

João Pessoa, 23 de março de 2005

maria inez de souza

Eng^o Civil Maria Inez Damasceno Malra Cajú
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Vila 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng^o Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 137-D-RN, Executou e concluiu com eficiência o serviço de Reconstrução da Praça João Luiz, localizada entre as Ruas Manoel do Vale e Hermínio do Vale, em área de 448,17m² em Nazarezinho-PB. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174290, datada de 15/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Manual e Mecanizada (Movimento de terra);
- 2 - Fundação, Carga e transporte do material;
- 3 - Compactação mecanizada;
- 4 - Concreto armado para pilares;
- 5 - Alvenaria de 1/2 vez e de 1 vez;
- 6 - Tampa de concreto armado;
- 7 - Execução de rede de energia;
- 8 - Rede de distribuição de água;
- 9 - Rede coletora de esgoto;



Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Carteira de Acerto Técnico nº 085/2006, emitida em 23/05/2006, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 23 de Maio de 2006



ESTADO DA PARAÍBA

Eng.º Civil *Máris Inéz Damasceno Mafra Cajú*
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

- 10 - Aterro compactado;
- 11 - Montagem Hidráulica;
- 12 - Revestimento em reboco paulista, massa única;
- 13 - Assentamento de azulejos;
- 14 - Pavimentação em piso cimentado liso;
- 15 - Prateleira em concreto armado com revestimento cimentado;
- 16 - Elemento vazados de concreto;
- 17 - Forra de madeira;
- 18 - Portas divisórias de madeira de lei;
- 19 - Cobertura em telhas de cerâmica;
- 20 - Montagem hidráulica e eletromecânica;

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

Alvan Mendes Pedroza
Alvan Mendes Pedroza
Prefeito

Alvan Mendes Pedroza
Alvan Mendes Pedroza
Prefeito

CARTÓRIO ÚNICO
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE
NASCIMENTO E ÓBITOS
JÚLIA SARMENTO ROCHA
SUBSTITUI
FRANCISCA VALENTE PARANHOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAFONTO DE NOTAS - Código CNJ 08.170-0
Rua Pedroza, 100 - 51010-000 - João Pessoa - PB
Fone: (33) 3244-1111 - Fax: (33) 3244-1111
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. Vº, 41 e 42 da Lei Federal 8.529/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º da Resolução 008/2009, reproduzido sob
do documento eletrônico e assinado por esta. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30691608191120290918-17; Data: 16/08/2019 11:23:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUX26306-D31C;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 241/

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:31:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

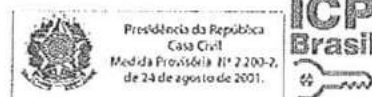
¹Código de Autenticação Digital: 30991608191120290918-1 30991608191120290918-17

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69e6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab28b18aed65e5155f3e1ca461eeb3e993682ac0b037fba9c6f31987c6f24a4eb4b23f52202479e957b9bada847c1175d7





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAG 2621

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 158/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 1832/2005, datado de 25.05.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 56866 - execução da conclusão do canal Riacho São José e construção de buçiro triplo, na Zona Urbana da cidade de Uiraúna/PB - Prefeitura Municipal de Uiraúna; ART 174265 - execução de pavimentação com paralelepípedos e meio fio - Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - Zona Rural - São José de Piranhas/PB - com 2.014,10m². CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, CREA nº 2.032-D/PB, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

João Pessoa, 25 de maio de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Mafra Cajú
Engº Civil Mª Inês Damasceno Mafra Cajú
CREA 7009-D/PA - Mat. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
William Travassos de Medeiros
Engº Civil William Travassos de Medeiros
CREA: 233-D/PB SUPERINTENDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Uiraúna

ATESTADO

Este documento, cujo teor é de responsabilidade da emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 158/2009, emitida em 25/05/2009 excluindo-se (s) item(ns) que não se(j)em da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 31 de maio de 2009.

Eng.º Civil Francisco Damascano Maia Cajá
CREA nº 2009-1170-1115-8/42

Atesto para os devidos fins que o ENG.º CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CREA sob Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58 - Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, EXECUTOU e CONCLUIU com eficiência o Projeto de Execução de um Canal do Riacho São José e construção de Bueiro na Zona Urbana da cidade de Uiraúna-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 56866, datada de 25/03/1998.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação mecanizada de valas a uma profundidade de 2,00m;
- 2 - Alvenaria de pedra argamassada, de cimento e areia para fundação com o traço 1:4;
- 3 - Enrocamento com pedra de mão;
- 4 - Escavação em rocha dura com uso de explosivos;
- 5 - Sinalização de segurança;
- 6 - Laje de impermeabilização de piso 1:4:8 (cimento areia e brita);
- 7 - Drenagem de águas pluviais;
- 8 - Escavação manual em terra até 2,00m;
- 9 - Concreto estrutural;
- 10 - Revestimento em concreto simples 1:3;
- 11 - Concreto para pilares;
- 12 - Escavação mecânica e carga em material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 13 - Revestimento primário, inclusive com transporte;
- 14 - Pavimentação em paralelepípedos e meio fio, inclusive colchão de areia rejuntado num traço 1:3 (cimento e areia);

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 09.719-9
Rua Paraíba, 1000 - Fone: (51) 3091.1111 - CEP: 91200-000 - Porto Alegre, RS, Brasil

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.934/96 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.721/2005 e Art. 9º da Resolução 008/04 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de Rio Grande do Sul, a cópia digitalizada e reproduzida do documento apresentado é verdadeira e correta.

Cód. Autenticação: 30991605191144540447-2; Data: 16/08/2019 11:59:35

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AIX26-182-XCF4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Web Autenticado de 15 em 15 segundos
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CNPJ: 08.924.052/0001-66

Rua Inácio Lira, nº69 - Centro - São José de Piranhas-PB.

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, ala 02, 1º Andar, Centro, Sousa-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CREA sob Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência o serviço de Drenagem e Alvenaria em diversas ruas da Zona Urbana do município de São José de Piranhas/PB. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174265, datada de 27/05/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação manual, carga e transporte de material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 2 - Regularização do sub-leito com a devida compactação da base;
- 3 - Implantação de rede de distribuição de água em tubulação PVC, com diâmetro de 100mm e 150mm;
- 4 - Reaterro compactado;
- 5 - Alvenaria de pedra argamassada;
- 6 - Implantação de rede coletora de esgotos em tubulação PVC com diâmetro de 150mm;
- 7 - Enrocamento com pedra de mão;
- 8 - Concreto estrutural;
- 9 - Revestimento em concreto simples;
- 10 - Aterro compactado com espalhamento e umedecimento em camadas;
- 11 - Colocação de colchão de areia;

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Atesto Técnico nº 138/2005, emitida em 28/05/2005.





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CNPJ: 08.924.052/0001-66

Rua Inácio Lira, nº69 - Centro - São José de Piranhas-PB.

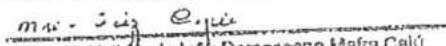
- 12 - Pavimentação em paralelepípedos;
- 13 - Implantação de meio-fio;
- 14 - Escavação mecânica em material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 15 - Implantação de rede de esgoto com tubos em concreto simples e
mmado de 200,00mm;
- 16 - Compactação de material de 1ª categoria e gabião tipo caixa;
- 17 - Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 18 - Descida d'água com calha pré-moldado de concreto (D = 0,30m);
- 19 - Fornecimento de tubo de ferro fundido de 100mm;
- 20 - Extensão de rede elétrica;
- 21 - Enchimento de gabião com pedra de mão;
- 22 - Escoramento de formas;

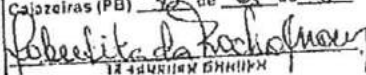
São José de Piranhas, 10 de Janeiro de 2003.


José Ferreira da Carvalho
Prefeito Constitucional

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do
emissor, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº
108/003, emitida em 25/05/2003 excluindo-se
o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do
profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 31 de Maio de 2003


Engª Civil Maria Inês Damasceno Mafra Cajá
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Reconheço como Autêntica a(s) Firma(s) de
Engª Maria Inês Damasceno Mafra Cajá
Em Test. Reim da verdaç.
Cajazeiras (PB) 30 de 05 de 03




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 247/298

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:33:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991608191144540447-1 30991608191144540447-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab67afc012d2b347de966618cfc0ccbcb0ae747ed4dd8380b6f49338b1d5594eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 074/2003

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 933/2003, datada de 17.03.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Carteira Profissional 2637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO as seguintes ART's: ART 182556 - execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio-fio, totalizando 4.905,00m² - Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - R. Manoel Pereira de Freitas - Distrito de Viana - Bonito de Santa Fé/PB; ART 182415 - execução dos serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário), com volume total de terra do maciço de 80.061,95m³ - Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Sítio Piedade - Bonito de Santa Fé/PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3.534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO ADOLFO, CREA nº 1.689-D/PE - Presidente.*****

João Pessoa, 17 de março de 2003

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
11 mar 2003 11:55:56
Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA 7009-D/PA - Mat. 142-2

Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia - CREA-PB
Raimundo Adolfo
Eng.º Civil Raimundo Adolfo
CREA 1689-D/PE - Presidente

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB, Cep.: 58.013-021
Fone: (0xx) 83 - 241-2525 Fax: (0xx) 83 - 221-3635 C/GC: 08.667.024/0001-00
Home page: www.creaph.org.br e-mail: creaph@creaph.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Cód. CNJ 06.812-0
Autenticação Digital
Em atendimento aos artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e AA. 5 Inc. 23
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30991608191145090792-1; Data: 16/08/2019 11:55:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALX20489-6977;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CGC 08.924.037001-18

Av. Prefeita Aurea Dias de Almeida, n.º 228 - Centro - 58.960-000 - Tel/fax 490.1411

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0074/2003, expedida em 17/03/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 28 de Março de 2003

Muc. Luiz J. M. Qu.
Inez Damasceno Moura
CREA n.º 7009-D/PA - Visto n.º 2742

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. com CNPJ N.º 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob o N.º 3534-EM/PB, localizada na Rua Dr. Coelho, 14 - Centro - Cajazeiras - PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, com CREA n.º 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de uma Barragem de Terra (Açude Comunitário) com Volume Total de Terra do Maciço de 80.061,95m³, localizada no Sítio Piedade, pertencente ao Município de Bonito de Santa Fé - PB. Não restando mais qualquer etapa a ser incluída, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras, sob ART de N.º 182.415.

Nesta Construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação mecânica de material de 1ª categoria;
- 2 - Escavação mecânica de material de 2ª categoria;
- 3 - Escavação mecânica de material de 3ª categoria (com e sem explosivos);
- 4 - Compactação de Barragem com controle tecnológico, escavação de jazidas, carga e descarga, umedecimento e espalhamento;
- 5 - Aplicação de área para Rock-Fill e Rip-Rap;
- 6 - Plantio de grama no talude de jusante;
- 7 - Concreto simples;
- 8 - Alvenaria de pedra argamassada;
- 9 - Construção de tomada d'água;
- 10 - Carga e transporte c/ bota fora até 3.000m.

Bonito de Santa Fé-PB., 20 de Março de 2003.

Sabina Dias de Almeida
Prefeita Municipal

SERVIÇO REGISTRAL NOBRE COELHO

Verônica Bastos Macambira Coelho - OAB/PA 10.121/03 - Inscrição Profissional em Serviço - (PROFESSOR),
Avenida Moreira de Barros - 41 - Centro - CEP 58001-140 - João Pessoa - PB - E-mail: veronica@nobrecoelho.com.br - PB 5107-0000

AUTENTICAÇÃO

Autentico a(s) presente(s) cópia(s), reprodução fiel do(s) original(is).

Data:

Cajazeiras - PB

03 MAR 2003

OFICIAL/ESCRIVÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.811-9

Av. Presidente Getúlio Vargas, 100 - Torre dos Bóias, João Pessoa - PB - CEP 58001-140 - E-mail: azavedobastos@brasil.com.br - Fone: 33.00.554

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2003 autenticado a presença de imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991608191145090792-3; Data: 16/08/2019 11:55:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26487-JL14;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contrata os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PPA 251/298

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:34:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991608191145090792-1 30991608191145090792-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9680cb472713caa8f09c711d5bec90ab45bd5ea12c368f8a166d9ed3a21092e50e7a12bdc4c0f458f472f9c59d63737eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 278/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2808/2005, datado de 11.08.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 182860 – execução dos serviços de conclusão / ampliação de uma quadra poliesportiva com 1.262,32m² – Prefeitura Municipal de Bernardino Batista – Zona Urbana – Bernardino Batista/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, REGISTRO NACIONAL nº 1600055672, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

João Pessoa, 12 de agosto de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA 7009-D/PA - Matr. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
William Travassos de Medeiros
Engº Civil William Travassos de Medeiros
CREA - 233-D/PB SUPERINTENDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - Joao Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

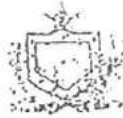
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. CAJ 48 874
R. Paraíba, 146 - Fuzete - João Pessoa - PB - CEP: 58013-021 - Fone: (83) 241-2525

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XI
da Lei Estadual 8.724/2008 e artigos 1º e 3º do Regulamento do Registro Digital, o presente
documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30991608191145230261-1; Data: 16/08/2019 11:56:02

Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AX26493-14CS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

CNPJ 01.621.539/0001-20

Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n, Bernardino Batista-PB - CEP 58922-000.

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência o serviço de Conclusão/Ampliação de uma quadra Poliesportiva no Município de Bernardino Batista-PB, com uma área construída de 1.262,32m². Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 182860, datada de 06/02/2003.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Infraestrutura de escavação manual de valas de fundação;
- 2 - Alvenaria em pedra argamassada;
- 3 - Alvenaria de ½ vez para arquibancadas;
- 4 - Alvenaria de 1 vez para embasamento;
- 5 - Alvenaria de ½ para paredes dos vestiários e muretas;
- 6 - Lastro de concreto simples com 10cm de espessura no traço 1:4:8;
- 7 - Coberta em telha de canal com madeiramento e estrutura metálica;
- 8 - Laje pré-moldada e forro plano;
- estrutura de radier, colunas e cintas de amarração;

SERVIÇO REGISTRAL NOBRE GOELHO
Verdadeiros e Fidedignos Colaboradores e Colaboradoras
A Rua Grande de São João, 100 - CEP: 50040-000 - Recife - PE - Brasil
Fone: (51) 3333-1111
E-mail: servico@nobre.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autenticado(s) presente(s) cópia(s), reprodução fiel de(s) original(is).
Dou ff.

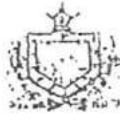
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 811-9
Rua Paraíba, 100 - Bairro de São José - CEP: 50040-000 - Recife - PE - Brasil
Fone: (51) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autorizo a impressão do texto digitalizado, reprodução fiel
do documento apresentado e conferência neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30991608191145230261-2; Data: 16/08/2019 11:56:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANX20492-JTIU.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrecado da Mensalidade: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

CNPJ 01.621.539/0001-20

Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n, Bernardino Batista-PB – CEP 58922-000.

- 10 – Aterro compactado;
- 11 – Concreto para fundação;
- 12 – Concreto armado para vigas, cintas e pilares;
- 13 – Instalação hidro-sanitário e perfuração de poço artesiano;
- 14 – Instalação elétrica, inclusive postes de concreto armado duplo "T";
- 15 – Revestimento; casquilho, massa única, chapisco e azulejo;
- 16 – Assentamento de azulejo branco de 1º de 15x15cm;
- 17 – Pavimentação, piso em granilite, com junta dilatação de plástico, assentada em base de concreto armado com espessura de 8cm;
- 18 – Pavimentação, piso em granilite, cerâmica, mosaico e paralelepípedos;
- 19 – Pintura em tinta lavável, esmalte sintético e cal;
- 20 – Instalação de linhas telefônicas;
- 21 – Esquadrias, assentamentos de portas e portões de ferro em tubo galvanizado;
- 22 – Combogôs cerâmicos;
- 23 – Pintura demarcatória da quadra;
- 24 – Assentamento de alambrado em tubos galvanizados em 2" de diâmetro;

Bernardino Batista, 10 de Julho de 2003.



Prefeito Municipal



SERVIÇO REGISTRAL NOBRE COELHO
Rua da República, Centro, CEP 58922-000, Bernardino Batista - PB
CNPJ nº 11.170.603/0001-58

AUTENTICAÇÃO

Este documento é cópia, reprodução fiel (dele) original(he).

24 MAR. 2019



REGISTRAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELARIATO DE NOTAS - Código CNJ 66 8124
Rua Pedro Lobo Freire, 140, Torre São Lucas, Jd. Pousa, CEP 58922-000, Bernardino Batista - PB, Fone: (35) 3211-1000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991608191145230261-3; Data: 16/08/2019 11:56:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX26491-EUZZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cartório Azzevedo de Azevedo Bastos
1608

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.003/0001-58
PAG 295

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:35:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991608191145230261-1 30991608191145230261-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abebdf5afa5d443536c035dd2fedae9480f398b83039cd729989245403af0ac924b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 313/2007

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 3296/2007, datado de 13.07.2007, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nª(s): ART 20100000026370001515 – execução dos serviços de drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedos, em diversas ruas e bairros da cidade de Bonito de Santa Fé/PB, conforme contrato PJU nº 55/2004 – SUPLAN; ART 20100000026370008215 – serviço de conservação do corpo estradal, com adição de material em pontos localizados, da PB-382, trecho São José de Caiana/Serra Grande/Entr.PB-384/Entr.PB-400 – São José de Piranhas/PB – DER/PB; ART 20100000026370002115 – serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-356, trecho: Entr.PBT-361/Pedra Branca; PB-366, trecho: Entr. PBT-361/Aguiar e a PB-382, trecho: Entr. PBT-372/São José de Caiana – DER/PB; ART 20100000026370008515 – execução dos serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-361 trecho que liga as cidades de Boa Ventura e Diamante – DER/PB; ART 20100000026370008415 – execução dos serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-361, trecho que liga as cidades de Diamante e Ibiara/PB – DER/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) SUPLAN e DER/PB, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil CORJESU PAIVA DOS SANTOS, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil PAULO LAÉRCIO VIEIRA, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 28/2006.

João Pessoa, 17 de julho de 2007

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Engº Civil Corjesu Paiva dos Santos
CREA - 2719 - 01/PA SUPERINTENDENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Engº Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500502999 - Matr. 142-2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Realiza o registro on-line das passagens notariais e a autenticação digital de documentos. (73) 3241-1111 - Rua José de Alencar, 100 - Centro - João Pessoa - PB

Autenticação Digital

De acordo com as normas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª da Lei Federal 10.270/01 e Art. 6º, inciso III da Lei Estadual 8.720/00, autorizo a presente autenticação digitalizada, expedida pelo documento eletrônico, a ser assinada eletronicamente, no âmbito do cartório CIBR.

Cód. Autenticação: 308913081908990222-1 - Data: 13/07/2019 09:05:00

Solo Digital da Fiação Tipo Normal C: A014851-30VC

Valor Total do At: R\$ 4,42

Web Site do Serviço: <http://www.creapb.org.br>

Confirme os dados do ato em: <http://revalida.jpb.jus.br>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Departamento de Estradas de Rodagem
Diretoria Superintendente

VISTO:

Bonifácio

Certidão nº 005/2007-DS

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emite-nte faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 813/2007, emitida em 14/07/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 13 de Agosto de 2007

Marcos Vinícius

Engº Civil *Marcos Vinícius* Damasceno Mafra Cajú
RNP 150080999 - Mat. 142-2

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Superintendente, constante no Processo nº 2972/06-DER/PB, e em atenção ao que requereu a CONSTRUTORA ELETROLANE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Nabor Meira, 06 - sala 02 - 1º andar - Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01699.102/0001-00, para fins de Acervo Técnico, QUE a referida firma titular do Contrato nº PJ - 062/04, executou os serviços de conservação rotineira nas PBs 382 e 356; trechos Entr. PBT 372/São José de Caiana, Entr PB 361/Aguiar e a PBT 361/Pedra Branca respectivamente no período de 24/10/2004 a 30/06/2005. O valor do contrato da obra foi de R\$ 170.805,60 (cento e setenta mil, oitocentos e cinco reais, sessenta centavos) e o valor faturado foi de R\$ 158.009,18 (cento e cinquenta e oito mil nove reais e dezoito centavos). Os serviços a seguir discriminados foram executados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Francisco Pereira de Sousa: Rod. PB - 356, trecho Entr PBT 361/Pedra Branca - 01.100.21 - Esc. Carga e descarga de mat. 1ª categ. 300,00 m³; 01.401.01 - Revestimento primário, excl. apenas transp. 2.931,00 m³; 01.510.00 - Compactação de aterro 95% P.N. - 250,00 m³; 01.999.04 - Transporte de solo/areia em C.B. - 16.075,91 tx km. Rod. PB-366, trecho Entr. PBT 361/Aguiar - 01.100.21 - Esc. Carga e descarga de mat. 1ª categoria - 1.368,00 m³; 01.401.01 - Revestimento primário, excl. apenas transporte - 6.030,00 m³; 01.510.00 - Compactação de aterro 95% P.N. - 1.140,00 m³; 01.999.04 - transporte de solo/areia em C.B. 37.638,00 m³. Rod. PB - 382, trecho Entr PB 372/S.J. de Caiana - 01.100.21 - Esc. E transp. De mat. De 1ª categ. Até 50 m c/ trator 608,00 m³; 01.100.21 - Esc. Carga e descarga de mat. De 1ª categoria 2.574,00 m³; 01.401.01 - Revestimento primário, excl. apenas transporte - 7.655,96 m³. E, para constar, eu ANA VERÔNICA A DE A PENTEADO, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e sete, que vai por mim assinada e visada pelo engenheiro INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

Ana Verônica A. de A. Penteado /XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2581

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº210/2006, que a Eletrolane – Construções e Serviços Ltda. com Sede na cidade de Sousa, Estado da Paraíba, à Rua Nabor Meira, 05 – Sala 02 – 1º Andar, Inscrita no C.G.C. nº 01.699.102/0001-00, representada neste ato pelo seu responsável Técnico FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil, CREA nº 2637-D/RN, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, observando as Especificações Técnicas.

OBRA: DRENAGEM URBANA NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ/PB

CONTRATO: PJU 55/04

ORDEM DE SERVIÇO: 31/04 DE 12.08.04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.893,00 (VALOR MEDIDO R\$ 97.094,82)

Este documento cujo teor e de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 313/2007, emitida em 17/07/07 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 17 de JULHO de 2007

Mani Jacy O. J.
Engº Civil nº Insc. Damasceno Mafra Cajú
CNPJ 1500302833 - Mat. 142-2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇOS PRELIMINARES: Limpeza e raspagem do terreno – 3.776,18m²; Locação e nivelamento da obra – 585,91m; Licenças e taxas – 1,00 und; Confeção e instalação de placa(s) identificadora(s) da obra – 12,00 m²; Instalação do canteiro de obras – 1,00 und; Mobilização e desmobilização de equipamentos – 1,00 und; PAVIMENTAÇÃO: Meio fio granítico rejuntado com argamassa 1:3(cimento e areia) – 1.076,57m; Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3(cimento e areia) – 3.776,18m²; DRENAGEM: Pintura de meio-fio à cal(2 demãos) – 146,47m². Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

João Pessoa, 29 de junho de 2006.

SUPLAN
Fernando Antonio Dias
Engº Civil - CREA 531-D/16-RN
Diretor Técnico

SUPLAN
Eng. José Galvão
CREA 4858-D/PE
Ct: De Dir. de Const. e Construção

Rua Feliciano Greco, 326 - Jaguaribe - 53.015-205 - João Pessoa - PB
Fone: (081) 41.241.4550/Fax: (081) 41.241.4547
E-mail: suplan@zest.com.br





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Departamento de Estradas de Rodagem
Diretoria Superintendente

VISTO:

Francisco Pereira de Sousa
Engº Indus. (Estrad. de Rodagem) - Paraíba
12/04/07

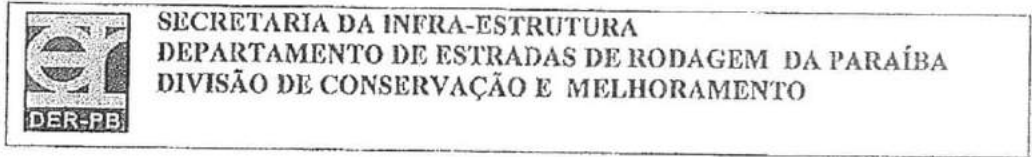
Certidão nº 006/2007-DS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Superintendente, constante no Processo nº 2971/06-DER/PB, e em atenção ao que requereu a CONSTRUTORA ELETROLANE – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Nabor Meira, 06 – sala 02 – 1º andar – Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01699.102/0001-00, para fins de Acervo Técnico, QUE a referida firma titular do Contrato nº PJ – 045/05, executou os serviços de melhoramento do corpo estradal da PB – 382, trecho São José de Caiana/Serra Grande/Entr. PB 384/Entr PB 400 (S. José de Piranhas), no período de 20/09/05 à 30/11/2005. O valor do Contrato da obra foi de R\$ 149.361,59 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), e o valor faturado foi no mesmo valor citado anteriormente. Os serviços a seguir discriminados foram executados sob a responsabilidade técnica do Engº Francisco Pereira de Sousa: TERRAPLENAGEM – 01.100.01 – Escavação e transporte de material de 1ª categoria até 50 m c/ trator – 680 m³; 01.100.21 – Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria – 2.190 m³; 01.401.01 – Revestimento primário excl. apenas transporte – 14.035 m³; 01.510.00 – Compactação de aterro 95% P.N. – 1.645 m³; 01.999.04 – Transporte de solo/areia em C.B. – 60.510 t.km; DRENAGEM – 04.100.03 – Fornecimento e assentamento de tubo de concreto D = 1,0 m – 14 m – 04.111.02 – Extremidade de BDTC D = 1,0 m – 2,0 ud ; 04.349.02 – Alvenaria de Pedra argamassada (comercial) – 14 m³. E, para constar, eu ANA VERÔNICA A DE A PENTEADO, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e sete, que vai por mim assinada e visada pelo engenheiro INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

Ana Verônica A de A Penteado //



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente fez parte da Certidão de Acervo Técnico nº 313/2007, emitida em 11/01/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 13 de Agosto de 2007
Inez Damasceno Mafra Cajú
Eng. Civil nº Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500302359 - Mat. 142-2



TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

A Engenheira infra-assinado, Maria do Socorro Chaves Ribeiro, declara para os devidos fins que foram executados os serviços pela Eletrolane Construções e Serviços Ltda, de acordo com o processo nº 0734/05, constituindo objeto dos serviços a Conservação Rotineira da PB-361, trecho:Diamante/ Ibiara, de acordo com medição final em anexo e fiscalizada pelo Engenheiro Domingos Marques Neto (RR/Itaporanga).

Os serviços de Conservação Rotineira abaixo relacionados, são de responsabilidade do Sr. Francisco Pereira de Sousa, CREA 2637/D-RN.

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA		
Rod. PB-361, Trecho: Diamante / Ibiara		
01.000.06	Deslocamento manual de árvore, c/diâm. <30cm	131,00 Ud
01.000.03	Roçada manual - 3,0m para cada lado	11,58 Há
04.999.28	Limpeza manual de calhas	1.050,00 m
04.999.03	Limpeza manual de sarjeta e meio fio	11.930,00 m

Ribeiro
 Eng^a Civil Maria do Socorro Chaves Ribeiro
 Chefe da DCM

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emittente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 313/2007, emitida em 11/07/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 11 de JULHO de 2007

Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
 Eng^a Civil Inez Damasceno Mafra Cajú
 RNP 150032599 - Mat. 142-2





SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS


A Engenheira infra-assinado, Maria do Socorro Chaves Ribeiro, declara para os devidos fins que foram executados os serviços pela Eleirolane Construções e Serviços Ltda, de acordo com o processo nº 043305, constituindo objeto dos serviços a Conservação Rotineira da PB-361, trecho: Boa Ventura /Diamante, de acordo com medição final em anexo e fiscalizada pelo Engenheiro Domingos Marques Neto (RR/Itaporanga).

Os serviços de Conservação Rotineira abaixo relacionados, são de responsabilidade do Sr. Francisco Pereira de Sousa, CREA 2637/D-RN.

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA

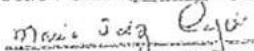
Rod. PB-361, Trecho: Boa Ventura/ Diamante

01.000.06	Destocamento manual de árvore, c/diâm. <30cm	140,00	Ud
01.000.03	Roçada manual - 3,0m para cada lado	3,73	Há
04.999.28	Limpeza manual de calhas	534,00	m
04.999.03	Limpeza manual de sarjeta e meio fio	3.647,00	m
04.999.12	Pintura de banquetas à cal (2 demãos)	2.595,00	m
04.999.13	Pintura de sarjetas à cal (2 demãos)	120,18	m ²


Eng^a Civil Maria do Socorro Chaves Ribeiro
Chefe da DCM

Este termo tem a sua validade e responsabilidade da entidade faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 310/2007, emitida em 13/07/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 17 de JULHO de 2007


Eng^a Civil Inez Damasceno Matra Cajú
RNP 150000289 - Matr. 142-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 262

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:37:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991308190859020222-1 30991308190859020222-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab45100486b71b39aac21cb86dcb86264634094bc7f932821f6305b58cc04988c4b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2631 298



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 239/2007

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2552/2007, datado de 25.05.2007, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 20100000026370004315 -- execução dos serviços de 131 módulos sanitários (melhorias sanitárias) em casas populares no Distrito de Viana - Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Casas Populares - Distrito de Viana - Bonito de Santa Fé/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil CORJESU PAIVA DOS SANTOS, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil PAULO LAÉRCIO VIEIRA, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 28/2006.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB**

Engº Civil Corjesu Paiva dos Santos
CREA: 1601338066 SUPERINTENDENTE

João Pessoa, 28 de maio de 2007

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB**

Engº Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Matr. 142-2

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ 08.667.024/0001-00
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221.3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 44.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.530/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2000 e artigos 106 e 107 do Regulamento do Tabelionato de Notas, reproduzido pelo
do Ministério da Justiça e por força legal da Resolução CNJ nº 110/2009, de 09/07/2009.
Cod. Autenticação: 30991508191732120598-1; Data: 15/08/2019 17:32:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24846-PL2L;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 239/2007

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2552/2007, datado de 25.05.2007, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 20100000026370004315 – execução dos serviços de 131 módulos sanitários (melhorias sanitárias) em casas populares no Distrito de Viana – Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – Casas Populares – Distrito de Viana – Bonito de Santa Fé/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os) (as) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. É nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÉZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil CORJESU PAIVA DOS SANTOS, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil PAULO LAÉRCIO VIEIRA, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 28/2006.*****

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-PB**
Paulo Laércio Vieira
Engº Civil Paulo Laércio Vieira
CREA: 1600758371 - SUPERINTENDENTE

João Pessoa, 28 de maio de 2007

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-PB**
Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
RHP 1500802999 - Mat. 142-2

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ 08.667.024/0001-00
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221.3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 812-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º Fc. Vº Pº, 41 e 82 da Lei Federal 8.539/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 e Art. 91 da Resolução 317/2007 do Conselho Nacional do Poder Judiciário, a
fotocópia do documento acima autenticada e contida em este ato é verdadeira. Dou 14
Cód. de Autenticação: 30991508191732120598-1; Data: 15/08/2019 17:32:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24816-PL2L;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Cartilha de Acervo Técnico nº 331/2004, emitida em 20/03/04 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ESTADO DA PARAÍBA João Pessoa, 08 de Maio de 2004
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Aúrea Dias de Almeida, 228 - Centro - Bonito de Santa Fé - PB
Engº Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizerem necessários que a empresa **ELETROLANE – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.699.102/0001-00, registrado no CREA nº 3534-EM/PB, localizada a Rua Nabor Meira, nº 05, Sala 02, 1º Andar – Centro, Sousa, Estado da Paraíba, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, Engenheiro Civil **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, com CREA N.º 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência pela Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, os serviços de construção de 131 (cento e trinta e um) módulos sanitários (melhorias sanitária) na localidade das casas populares do Distrito de Viana de Bonito de Santa Fé - Paraíba, dentro das normas e especificações e prazo exigidos nos projetos, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras, sob ART N.º 20100000026370004315.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONSTRUÇÃO DE 131 (CENTO E TRINTA E UM) MÓDULOS SANITÁRIOS “TIPO 1” (MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES), BONITO DE SANTA FÉ – PARAÍBA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01.00.00	Serviços Preliminares		
01.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	M²	2,55
01.02.00	Placa Indicativa da Obra	Vb	1,00
01.03.00	Escavação manual em solo ate 2,00 de profundidade	m³	0,696
02.00.00	Fundações		
02.01.00	Pedra calcarea dobrada de tijolos cerâmicos de 6 furos	m²	0,696
03.00.00	Radier (Bandrame)		
03.01.00	Alvenaria dobrada de tijolos cerâmicos de 06 furos	m²	1,16
04.00.00	Movimento de Terra		
04.01.00	Aterro manual com material proveniente da escavação (caixão)	m³	1,48
05.00.00	Pavimentação		
05.01.00	Concreto simples traço 1:2:3 (cimento e areia lavada grossa e brita 1), com espessura de 0,5m	m³	0,077
05.02.00	Piso cimentado liso traço 1:3 (cimento, areia lavada média esp=2,0cm	m²	1,68
06.00.00	Alvenaria de Vedação		
06.01.00	Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados	m²	10,22



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 2681 207

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
 CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Áurea Dias de Almeida, 228 - Centro

Estes serviços foram executados no período de 10 de Fevereiro de 2003 a 28 de Novembro de 2005, porém, só fora registrada no dia 27 de Abril de 2006.

Bonito de Santa Fé - (PB), 21 de Maio de 2007.

Jozimar Alves Rocha
Jozimar Alves Rocha
 Prefeito Municipal

Moacir Viana Sobreira
Moacir Viana Sobreira
 Eng. Civil nº 1801219060

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Cartidão de Acervo Técnico nº 2681/2007, emitida em 28/05/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 20 de Maio de 2007

Maíra Inês Cajá
 Engª Civil Mª Inês Damasceno Maíra Cajá
 RNP 1500802999 - Mat. 142-2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XX da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 1º inc. XXXIII do Decreto 20.178/2004 e Art. 149 da Lei 10.196/2001, a reprodução do documento apresentado e assinado neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 30991508191732120598-5; Data: 15/08/2019 17:32:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX24842-5XP8;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 269 / 268

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:39:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991508191732120598-1 30991508191732120598-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab79bea74764533a0c128a5c98a3fedefe3c1c8017a25e91796b4e44be01821134b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
E SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 045/2003

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-88
PAG 219

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 564-2003, datada de 12.02.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Carteira Profissional 2637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte ART: ART 182253 – execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio fio das Ruas Pedro Muniz de Brito, Gonçalo José Vitoriano, Francisco Josias Diniz e Joaquim Alves de Oliveira, totalizando um total de 5.082,50m² de pavimentação em paralelo e 1.431,00m de meio fio Prefeitura Municipal de Santa Helena - Santa Helena-PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil MARIA INEZ DAMASCENO MAFRA CAJU, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora do CREA-PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO ADOLFO, CREA nº 1.689-D/PE – Presidente.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2003

Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia - CREA - PB
Eng. Maria Inez Damasceno Mafra Caju
CREA 7009-D/PA Matr. 142

Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia - CREA - PB
Eng.º Civil Raimundo Adolfo
CREA 1689-D/PE - Presidente

f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2/1



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:40:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço da e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991508191729340816-1 30991508191729340816-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abcd4dfc593e85f7972f90a9f67bb192fa8aab08f8fdec53ef99d752ad11c5525b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Fones: (083) 542-1078 e 542-1121

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 272

OBRA: Execução de serviços de construção de pavimentação em paralelepípedo e meio-fios no Município de Santa Helena-Pb.

ART: Nº. 182253, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, a Prefeitura Municipal de Santa Helena-PB, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Licenças e taxas	und	1,00
0102	Locacao da obra	m ²	5.082,50
02	MOVIMENTO DE TERRA		
0201	Regularização do subleito	m ²	5.082,50
0202	Escavação para assentamento de meio fio granítico	m ³	57,30
0203	Lastro de areia grossa, espessura de 0,10m	m ³	508,25
03	PAVIMENTAÇÃO		
0301	Pavimentação em pedra de paralelepípedo com rejunto com argamassa no traço 1:3 (cimento : areia)	m ³	5.082,50
0302	Colocação de meio fio granítico com rejunto com argamassa no traço 1:3 (cimento: areia)	m ²	1.431,00
04	DRENAGEM SUPERFICIAL		
0401	Calha para drenagem em paralelepípedo c/ rej. Cimento e areia, traço 1:3 incl. Colchão de areia. E= 15cm.	m ³	508,25

Santa Helena-PB., 10 de Dezembro de 2002.

Antônio Meríssimo Dantas
Prefeito Municipal

Este documento faz parte do Cartório de Atestados
nº 0049/2002 expedida em 12/10/2002. Fica
excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições
não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2003

Engº Civil Mario Dêz Damasceno Nêtra
CREA nº 7009-D/PB - Matr. nº 2700

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0021/2003

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 32º de 24.01.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA Profissional 2.637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os autos do Conselho, constater o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte obra: ~~174250 - execução da construção de 10 unidades de Atividades Múltiplas Municipais de Percequillo Batista, Sítio Baixo dos Galduinos - Zona Rural Batista/PB - com 523,75m².~~ Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º de 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ELETROLANE CO. E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico, constando, Lu. Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CREA 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, e Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO DE ALMEIDA nº 1.689-D/PE - Presidente.

João Pessoa, 12 de fe

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB
Maria Inez Damasceno Mafra
Eng.ª Civil CREA 7009-D/PA Matr. 142

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Raimundo de Almeida
Eng.º Civil Raimundo de Almeida
CREA 1689-D/PE

SERVIÇO REGISTRAL NODRE COELHO

Verônica Dantas Macambira Coelho - OFICIAL Christiane Moraes de Souza - ESCRIVENTE
R. Vitor Constantino de Azevedo, 41 - Centro - CEP: 53020-000 - Cajazeiras - PB - Fone: (31) 3311-1554

AUTENTICAÇÃO

Autentico a(s) presente(s) cópia(s), reprodução (fel) de(s) original(is).

Dou fé,
Cajazeiras - PB

06 JUN. 2011

[Assinatura]
OFICIAL ESCRIVENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB, Cep 58.015-021
Fone: (31) 3311-1554 - Fax: (31) 3311-1554
Home page: www.crea.pb.gov.br e-mail: creapb@creapb.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNAJ 812-9
De acordo com os artigos 11, 31 e 7º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.771/2008 e, mediante a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30991908190852410889-1; Data: 19/08/2010 09:00:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA04603-ARF0,
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Veja o endereço do Serviço Cartório
Telex Confira os dados do ato em: <https://selodigital1.jpb.jus.br>

Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 0024/2003, expedida em 12/02/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

Município de João Pessoa
 Engº Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
 CREA nº 2009-D/Pa - Visto nº 2702

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 241

OBRA: Execução de serviços de construção do Centro de Atividades Múltiplas com 523,75m² de área, localizado no Município de Bernardino Batista-Pb.

ART: Nº 174260 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637-D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-Paraíba, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO.	m ²	6,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41 m2.	und	1,00
1.3	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 VEZES.	m ²	523,80
1.4	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.	und	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1a categoria, profundidade até 1,50m	m ³	168,95
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m ³	136,50
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m ³	68,58
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m ³	134,26
3	INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto, Esp = 3 CM, Preparo mecânico, Inclusos lançamento e adensamento	m ²	288,50
3.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ²	91,14



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-68
 PAG 245

Este documento faz parte da Declaração de Aderção Termic nº 0021/2003, expedida em 16/02/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

Inhã Pessoa, 16 de FEVEREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Marcos D. Magalhães
 Engº Civil Marilene Damasceno Matos Cajó
 CREA nº 2000-070 - Visto nº 2742

Rita Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

3.2	BALDRAME		
3.2.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ²	21,47

4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO		
4.1.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	19,58
4.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	19,29
4.1.3	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m ²	628

5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA		
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=50mm	m	52,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=40mm	m	6,00
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=32mm	m	26,00
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=25mm	m	85,00
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=20mm	m	122,00
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO		
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=50mm x 1 1/4"	und	2,00
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=25mm x 3/4"	und	12,00
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=20mm x 1/2"	und	10,00
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO		
5.3.1	Registro de gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	und	1,00
5.3.2	Registro de gaveta bruto, DN 50 mm (2")	und	2,00
5.3.3	Registro de gaveta bruto, DN 60 mm (1 1/4")	und	1,00
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO		
5.4.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscavel, 3/4", com acabamento e canopla cromada, fornecimento e instalação em ramal de água	und	2,00
5.4.2	Registro de gaveta bruto, latão, roscavel, 1", com acabamento e canopla cromados	und	1,00
5.4.3	Registro de gaveta, acab. e canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	und	2,00
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06 8124
 Rua Paraíba, 100 - Fone: (033) 3333-1111 - CEP: 01033-900 - São Paulo - SP - E-mail: cjb@cafe.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.009/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 4.721/2008 autorizo a impressão do impresso digital, reprodução total do documento apresentado e assinado neste ato. O ônus é do usuário. São Paulo, 19/08/2019 09:00:00

Cód. Autenticação: 30991908190852410889-3; Data: 19/08/2019 09:00:00

Valor Associado de Unidade Creditada: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 261

Este documento faz parte da Certidão de Aceite Técnico nº 0021/2003, expedida em 12/02/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
C.G.C. 01.621.593/0001-20

Eng^o Civil Maria Inez Bamascano Mafra Cajá
CREA nº 7009-0/Pa - Visto nº 2702

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

5.5.1	Registro de pressão bruto, latão, roscavell, 3/4", Ccom acabamento e canopla cromados. Fornecimento e instalação	und	1,00
5.6	DIVERSOS - ÁGUA FRIA		
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	und	1,00
5.6.2	Remanejamento de ligação existente, para o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção, inclusive hidrômetro.	und	1,00
5.6.3	TORNEIFÁ CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	5,00
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO		
5.7.1	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	24,00
5.7.2	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	50,00
5.7.3	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	25,00
5.7.4	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	87,00
5.8	DIVERSOS - ESGOTO		
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. n° 68, acabamento alumínio Akros ou similar	und	6,00
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d=100mm altura regulável, saída 40mm, com grelha redonda acabamento cromado	und	1,00
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,1 Om, dim.ext.. = 1.20 x 1.20 x 0.60m	und	1,00
5.8.4	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA	und	7,00
5.9	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
5.9.1	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, ELIZABETH ou similar, padrão popular, inclusive assento plástico Amanco ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico	und	5,00
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	und	3,00
5.9.3	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) com coluna (deca ref C-9), c/ sifão plástico, engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190), válvula cromada (deca ref1600), conjunto de fixação (deca ref sp7) ou similares	und	3,00
5.9.4	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado(deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares	und	2,00
5.9.5	Cuba de sobrepor oval (deca ref.L65), acabamento GE-17, com sifão cromado (astra ref SC5), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref1602) ou similares, exclusive torneira	und	6,00



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 248

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 0024/2003, expedida em 12/10/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Município de Bernadino Batista
 Engº Civil Maria Inez Damasceno Matra Cajú
 CREA nº 2009-02/A - Visto nº 2702

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

6.7	CAIXA EMBUTIR DE PVC		
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	und	97,00
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	und	5,00
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	und	94,00
6.8	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380/20 VOLTS		
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	und	1,00
6.8.3	Disjuntor termomagnético tripolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	und	3,00
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	und	3,00
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	und	1,00
6.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	und	1,00
6.9	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380/20 VOLTS		
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	und	1,00
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	7,00
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380/20 VOLTS		
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
6.10.5	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO		
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	und	1,00
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA		



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 249/1

Este documento faz parte da Certidão de Acurva Total nº 0021/2003, expedida em 12/10/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
 Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
 CREA nº 2059-D/Pa - Visto nº 2702

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp.=0,12m, dim. Int.=0,60x0,60x0,60m	und	5,00
6.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE		
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20x0,20x0,12m	und	1
6.14	LUMINÁRIAS		
6.14.1	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator partida rápida e lâmpada	und	5,00
6.14.2	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	und	89,00
6.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
6.15.1	Cabo de cobre nú 35mm ²	m	357,95
6.15.2	Terminal aereo em aco galvanizado com base de fixacao h = 30cm	und	42,00
6.15.3	Conector elétrico p/fio 1,5mm ² , fornecimento	und	28,00

7	ALVENARIA E PAINÉIS		
7.1	ALVENARIA		
7.1.1	Alvenaria do bloco cerâmico (9x19x19cm), e=0.09m, com argamassa traço -1:2:8 (cimento/cal/areia)	m ²	971,98
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15MPa, seção 9x12cm	m ²	193,74
7.1.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO	m ²	303,15
7.2	DIVISÓRIA		
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens	m ²	11,32
7.3	ELEMENTO VAZADO		
7.3.1	Cobogo cerâmico (elemto vazado), 9X20X20CM, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m ²	10,00
7.4	IMPERMEABILIZAÇÕES		
7.4.1	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo I	m ²	69,76

8	ESQUADRIAS		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	Porta madeira para pintura, semi-oca, padrão médio. 70X210CM, Esp. de 3.5CM - Fornecimento e instalação	und	8,00
8.1.2	Pota de madeira para pintura, semi-oca padrão médio, 80X210CM, Esp. de 3,5CM - Fornecimto e instalação	und	8,00
8.1.3	Porta de madeira para pintura, semi-oca padrão médio 90X210CM, Esp. de 3.5CM - Fornecimento e instalação	und	8,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 63.312-5
 Rua Francisco Leão, 100 - Fone: 3361.1000 - CEP: 51.020-000 - Recife, PE - 01. Escalão: 1º e 2º Andares

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, do referido e vendido. Data: 19/08/2019 09:00:00

Cód. Autenticação: 30591908190852410889-7; Data: 19/08/2019 09:00:00

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: A.1A04597-QRSX
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Aceito de Mensal: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.digipb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 261

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0024/2003, expedida em 12/10/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2013



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernadino Batista

C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

Min. Eng.º D. Manoel José
 Eng.º CIVIL Manoel Inêz Damasceno Maia Cajá
 CREA nº 7009-GERA - Visto nº 2707

8.1.4	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	und	3,00
8.1.5	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	und	2,00
8.2	METÁLICAS		
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias	und	72,60
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA		
8.3.1	Ferragem para divisória (vão porta) composta de 3 dobradiças palmela e 1 fechadura tubular Lockwell com botão de giro para travamento	und	22,00
8.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2 " com anéis, com parafusos, conforme especificações	und	66,00

9	COBERTURA		
9.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA		
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m ²	523,75
9.1.2	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (Cimento cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical ERTICAL	m	196,36
9.1.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 3 x 5 cm e ripa 5 x 1,5cm, exclusive peças principais	m ²	523,76
9.2	CHAPAS		
9.2.1	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	m	24,60

10	REVESTIMENTO		
10.1	MASSA		
10.1.1	Chapisco aplicado em estruturas de concreto, alvenarias internas, com desempenadeira dentada, argamassa industrializada, preparo manual	m ²	438,00
10.1.2	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica, (Adesivo) com preparo manual	m ²	523,00
10.1.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 0 1:2:8, preparo mecânico com, detneira de 400 L, aplicada manualmente em panos de fachada, com preseça de vãos, espessura de 25 MM	m ²	979,51

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELionato de Notas - Código CNJ 04.172-3
 Rua Paraíba, 100 - Torre 201 - João Pessoa - PB 55011-000 - Fone: (33) 3341-1000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991908190852410889-8; Data: 19/08/2019 09:00:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1A04598-FISE6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://seledigital.tjpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 281

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0021/2008, expedida em 14/10/2008. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2009



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Eng.º Civil Idário Inéz Damasceno Mafra Cajó
 CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

10.1.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparomecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	794,69
10.1.5	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em teto, com espessura de 20MM, com execução de TALISCAS	m²	438,00
10.2	ACABAMENTO		
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria jeans mesh ou similar, pei - 2, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	865,4

11	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA		
11.1.1	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento.	m²	62,97
11.2	ACABAMENTO		
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 40 x 40 cm, c/ piso solid grey, INCEPA ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	445,6
11.3	CALÇADA EM CONCRETO		
11.3.1	Piso em concreto simples desempenado, fck=15MPa, e=7cm	m²	168,13

12	SOLEIRAS E RODAPÉS		
12.1	SOLEIRA		
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15cm, e = 2cm, inclusive impermeabilização	m	26,50
12.2	RODAPÉ		
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00

13	PINTURAS		
13.1	ACRÍLICA		
13.1.1	Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	978,56
13.1.2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	628,00
13.2	ESMALTE		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
 e TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 08.470-5
 Rua Paraíba, nº 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 55010-000 - Fone: (33) 3241-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presença original digitalizada, reproduzida em PDF do documento apresentado e conferida neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30991808190852410889-9; Data: 19/02/2019 09:00:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJAD4535-11,30;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 201



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrautes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 0021/2003, expedida em 16/02/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2003

Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
 Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
 CREA nº 2009-02/Pa - Visto nº 2742

14.5.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	1,00
14.5.6	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4")	und	3,00
14.6	VIDROS		
14.6.1	Vidro liso incolor 4mm	m ²	62,58
14.6.2	Vidro fantasia tipo canelado, espessura 4MM	m ²	2,10
14.6.3	Espelho cristal espessura 4MM, com moldura em alumínio e compensado de 6MM plastificado colado	m ²	11,40

15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA		
15.1	REDE LÓGICA		
15.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110,00
15.1.2	Curva 90 graus para eletroduto, PVC, roscável, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - Fornecimento e instalação	und	26,00
15.1.3	Luva pvc roscável p/ eletroduto 1.1/4"	und	45,00
15.1.4	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	cj	45,00
15.1.5	Cabo telefônico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	130,00
15.1.6	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	205,00
15.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	und	1,00
15.1.8	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40x40x12cm em chapa metálica, sem acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	und	1,00
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	und	19,00
15.1.10	Espelho plástico RJ11/RJ45 2x4", 2 saídas	und	19,00
15.1.11	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	und	5,00
15.1.12	Caixa pvc 4"x4" p/ eletroduto	und	22,00

16	PORTAL DE ACESSO		
16.1	MUROS E FECHOS		
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	166,56
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm, 2fls	m ²	4,20
16.1.3	Tirante com rosca total, ref. DP-4B, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	pç	2,00



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 284

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0021/2003, expedida em 12/02/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

João Pessoa, 10 de FEVEREIRO de 2003

Marcelo D. M. G. de
 Engº Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
 CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2702

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

16.2	COBERTURA		
16.2.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal	m²	15,60
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m²	9,20
16.2.3	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa taço 1:2:9 (Cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 Águas, Incluso transporte vertical	m	15,60
17	LIMPEZA DE OBRA		
17.1	LIMPEZA		
17.1.1	LIMPEZA GERAL	m²	853,21
CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO			

Bernardino Batista, 10 de Julho de 2003.

Marcelo D. M. G. de
 Prefeito Municipal



Marcelo D. M. G. de
 Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 05 270-6
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.B.C. e 3º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º do V.B. e Art. 1º da Lei Estadual 8.724/2008 e Art. 1º do Decreto Estadual 26.743/2002, reproduzida fiel e com inteira fidelidade o conteúdo do ato em referência.
 Cód. Autenticação: 30991908190852410880-12; Data: 19/03/2019 09:00:09
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJAM592-RJL9.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.pb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 267

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bôl. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:41:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

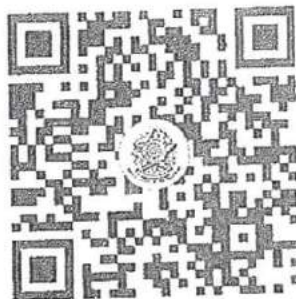
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991908190852410889-1 30991908190852410889-12
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94105712d691e6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab7c648798052a98566460d2a878b28a1c314f4833db70d8442123a584f67c18a4b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

165877/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO PEREIRA DE SOUSA**
Registro: **11099742019PB** RNP: **1618597051**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 286/1

Número da ART: **PB20190255888** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/06/2019 Baixada em: 08/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb**
Endereço do contratante: PRAÇA Estanislau de Medeiros
Complemento:
Cidade: SANTA LUZIA

CPF/CNPJ: **09.090.689/0001-67**
Nº: s/n
Bairro: Antônio Bento de Moraes
UF: PB CEP: 58600000

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 488.382,88
Ação institucional: Órgão Público

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Endereço da obra/serviço: RUA São Sebastião
Complemento:
Cidade: SANTA LUZIA

Nº: s/n
Bairro: São Sebastião
UF: PB CEP: 58600000

Data de início: 27/05/2019 Conclusão efetiva: 27/11/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb

CPF/CNPJ: 09.090.689/0001-67

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 906.84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 906.84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 906.84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 906.84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 40 - MONTAGEM 906.84 metro quadrado;**

Observações

Construção de uma quadra coberta no município de Santa Luzia-Pb, conforme convênio nº 862694/2017/Ministério do Esporte/Caixa

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165877/2021
12/07/2021, 13:11
Cx4ba

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cx4ba





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 267 / 298

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o ENGENHEIRO CIVIL, BRUNO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CREA sob o n° 1618597051, através da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Inscrita no CNPJ n° 11.170.603/0001-58, com inscrição no CREA n° 5524/PB, executou satisfatoriamente, no município de Santa Luzia – PB, a **IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA** no perímetro urbano, deste município, conforme contrato 1047916/2017 anotado na art de execução n° PB20190255888 e art de fiscalização PB20190256452 – conforme planilha descrição de serviços e de quantitativos abaixo.

- Objeto: Implantação e Modernização de m Infraestrutura Esportiva no Município de Santa Luzia/PB.
- Agente promotor: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB.
- Empresa Contratada: Covale Construções e Serviços Eireli0119/2019.
- Localização: Perímetro urbano – Município de Santa Luzia-PB.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
QUADRA			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	10,00
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontelateadas, com reaproveitamento de 3 vezes	m ²	957,22
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas	m ³	20,51
2.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência.	m ²	37,29
3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES (TODA A QUADRA)		
3.1	Sapatas Isoladas/Arranque dos Pilares		
3.1.1	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m ³	38,60
3.1.2	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m ²	24,90
3.1.3	Lastro de concreto, preparo mecanico, incluso aditivo impermeabilizante	m ²	1,25
3.1.4	Forma tábua p/ concreto em fundacao c/ reaproveitamento 4x.	m ²	86,05
3.1.5	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem	kg	172,30


 José Alexandre de Araújo
 Prefeito Constitucional
 CPF: 374.318.754-52
 Pref. Mun. de Santa Luzia - PB


 Guilherme Augusto D. de Moraes
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 161600182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão n° 165877/2021
 12/07/2021, 16:24

Chave de Impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.503/0001-58
PAG 288 / 000

3.1.6	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 16 mm - montagem	kg	495,50
3.1.7	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 12.5 mm - montagem	kg	41,20
3.1.8	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10.0 mm - montagem	kg	66,00
3.1.9	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6.3 mm - montagem	kg	78,00
3.1.10	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	12,74
3.1.11	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	12,74
3.1.12	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	25,86
3.2	Alvenaria de pedra argamassada		
3.2.1	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência	m²	37,29
3.2.2	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m²	14,92
3.3	Vigas Baldrame (cintamento)		
3.3.1	Forma tábua p/ concreto em fundacao c/ reaproveitamento 4x.	m²	27,97
3.3.2	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem	kg	57,43
3.3.3	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6.3 mm - montagem	kg	91,37
3.3.4	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	2,80
3.3.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	2,80
3.4	Alvenaria de embasamento		
3.4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	39,79
4.0	SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES) - TODA A QUADRA		
4.1	Concreto Armado para Pilares da Edificação		
4.1.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	311,32
4.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm - montagem	kg	363,60
4.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem	kg	224,30
4.1.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 mm - montagem	kg	57,40
4.1.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16.0 mm - montagem	kg	1463,60
4.1.6	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	36,20
4.1.7	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	36,20
4.2	Concreto Armado para Vigas da Edificação		

João Alexandre de Araújo
Direito Constitucional
CPF: 374.318.504 - 53
F. Res. Mour. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161600182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021
12/07/2021, 16:24

Chave de Impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COLETA CONST. E SERVIÇOS CÍVEIS
CNPJ: 11.170.603/0001-58
FAG 289 / 298

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



4.2.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	121,49
4.2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm - montagem	kg	143,20
4.2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm - montagem	kg	153,10
4.2.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 mm - montagem	kg	46,00
4.2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16.0 mm - montagem	kg	168,20
4.2.6	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	5,93
4.2.7	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	5,93
4.3	Cintamento (blocos de canaleta)		
4.3.1	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta	m	109,58
4.4	Concreto Armado para Vergas e Contravergas		
4.4.1	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão.	m	1,80
4.4.2	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão.	m	6,00
5.0	ELEVAÇÃO (murada)		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.)	m²	221,47
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Portão de ferro		
6.1.1	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	m²	12,00
6.2	Elemento Vazado		
6.2.1	Cobogo ceramico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traco 1:4 de cimento e areia	m²	182,34
7.0	COBERTURA		
7.1	Fabricação e instalação de tesoura em arco inteira em aço, para vãos de 6 a 24 m e para qualquer tipo de telha, incluso içamento.	kg	5892,71
7.2	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento	m²	798,84
7.3	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 33cm	m	72,00
7.4	Drenagem Pluvial		
7.4.1	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais	m	30,90
7.4.2	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	Unid.	2,00
7.4.3	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	Unid.	2,00
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	128,00
9.0	REVESTIMENTO DE PAREDES/TETOS		
9.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em fachada, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m²	442,95

OP PROF

José Alexandre de Araújo
Pretérito Constitucional
CPF.: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes
Engenheiro Civil
CREA: 161600182-8

Certidão nº 165877/2021
12/07/2021, 16:24

Chave de Impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.176.603/0001-58
PAG 290 / 298

9.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	442,95
10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Execução de piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 5 cm, armado	m²	602,10
10.2	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas e regularização de e=2,0cm	m²	602,10
10.3	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos.	m	120,30
10.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	m²	22,25
10.5	Piso podotátil em placa cimentícia, assentado com argamassa em rampa do passeio público	m²	31,44
11.0	PINTURA		
11.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	807,63
11.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	m²	807,63
11.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	807,63
11.4	Pintura acrílica em piso cimentado, duas demãos	m²	26,19
11.5	Pintura com tinta protetora acabamento grafite esmalte sobre superfície metálica, 2 demãos	m²	24,00
12.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA (REFERENTE À TODA QUADRA)		
12.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Unid.	3,00
12.2	Interruptor simples (1 módulo), com 1 tomada de embutir 2P+T 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Unid.	2,00
12.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	8,00
12.4	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação	Unid.	2,00
12.5	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação	Unid.	1,00
12.6	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação	Unid.	1,00
12.7	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	129,40
12.8	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	234,20
12.9	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	162,60
12.10	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	4,80
12.11	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	m	67,70
12.12	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	m	1,00
12.13	Abracadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e cunha de fixação	Unid.	87,00
12.14	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN25 (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	94,90
12.15	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação	Unid.	27,00

OP CORR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021
12/07/2021, 16:24
Chave de Impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas

José Alexandre da Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.994-52
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161900182-8





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 291

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



12.16	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida e lampada fluorescente 2x36 W, completa, fornecimento e instalação	Unid.	6,00
12.17	Refletor retangular fechado com lampada vapor metalico 400 w	Unid.	8,00
12.18	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação	Unid.	14,00
12.19	Caixa retangular 4" x 2", PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	Unid.	13,00
12.20	Entrada de energia elétrica aérea trifásica 50a com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	Unid.	1,00
13.0	RAMPAS		
13.1	Concreto Fck=15 Mpa, traço 1:3,5:3,5 (cimento/areia média/brita 1), preparo com betoneira, sem lançamento	unid	1,00
14.0	COMBATE A INCÊNDIO		
14.1	Extintor incendio agua-pressurizada 10l incl suporte parede carga completa fornecimento e colocacao	Unid.	3,00
14.2	Extintor incendio tp po quimico 6kg - fornecimento e instalacao	Unid.	3,00
14.3	Bloco autônomo de iluminação de emergência 2x8W	Unid.	13,00
14.4	Placas de Sinalização de Orientação e Salvamento (saidas de emergencia/rotas de Fuga) - Placa identificação acrílico 20x40cm - fornecimento e colocação	Unid.	13,00
14.5	Placa fotoluminescente para sinalização extintor 30x30cm - fornecimento e colocação	Unid.	3,00
15.0	EQUIPAMENTOS		
15.1	Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm	unid	1,00
15.2	Estrutura completa oficial p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta, fornecimento e instalação	unid	1,00
15.3	Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aço galvanizado 3", h = *255* cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2 mm, malha 10 x10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro	unid	1,00
16.0	SERVIÇOS FINAIS		
16.1	Limpeza final da obra	m²	957,22
BANHEIROS E VESTIÁRIOS			
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m³	10,37
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontelateadas, com reaproveitamento de 3 vezes	m²	44,15

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.394 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161600182-8

Certidão nº 165877/2021
12/07/2021, 16.24

Chave de Impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COMALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 292

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



2.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
2.1	Alvenaria de pedra argamassada		
2.1.1	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m ²	15,96
2.1.2	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m ²	6,38
2.2	Vigas Baldrame (cintamento)		
2.2.1	Forma tábua p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 10x.	m ²	11,97
2.2.2	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem	kg	24,64
2.2.3	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6.3 mm - montagem	kg	39,10
2.2.4	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m ³	1,20
2.2.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m ³	1,20
2.3	Laje Pré-Moldada (Edificação)		
2.3.1	Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m ² , vaos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/ escor.o (reapr.3x) e ferragem negativa	m ²	40,54
2.4	Concreto Armado para Vigas e Contravergas		
2.4.1	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão.	m	6,00
3.0	ELEVAÇÃO		
3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.)	m ²	150,12
4.0	ESQUADRIAS		
4.1	Portas de Alumínio e Madeira		
4.1.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	m ²	19,08
4.2	Elemento Vazado		
4.2.1	Cobogo cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traco 1:4 de cimento e areia	m ²	7,36
5.0	COBERTURA		
5.1	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m ²	39,78
6.0	REVESTIMENTO DE PAREDES/TETOS		
6.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em fachadas, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m ²	304,65
6.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m ²	304,65
6.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² na altura inteira das paredes	m ²	178,10
6.4	Contrapiso autonivelante, aplicado sobre laje, aderido, espessura 3cm.	m ²	40,54
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) , preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 4 cm.	m ²	39,78
7.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 35x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 10 m ²	m ²	39,78

OP. PROF

Jose Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.314.004-53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161600182-8

Certidão nº 165877/2021
12/07/2021, 16:24
Chave de Impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 293

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021
12/07/2021, 16:24

Chave de Impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas

8.0		PINTURA	
8.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	113,55
8.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	113,55
9.0		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	
9.1		Tubulações e Conexões em PVC	
9.1.1	Bucha de redução soldável longa 50mm-32mm	Unid.	2,00
9.1.2	Joelho 90° soldável 25mm	Unid.	11,00
9.1.3	Joelho 90° soldável 32mm	Unid.	1,00
9.1.4	Joelho 90° soldável 40mm	Unid.	2,00
9.1.5	Joelho de redução 90° soldável 32mm-25mm	Unid.	3,00
9.1.6	Luva de redução pvc soldável 40mm-32mm	Unid.	1,00
9.1.7	Joelho de 90° soldável com bucha de latão 25mm-3/4"	Unid.	1,00
9.1.8	Tubo PVC Rígido soldável 20mm	m	8,07
9.1.9	Tubo PVC Rígido soldável 25mm	m	34,94
9.1.10	Tubo PVC Rígido soldável 32mm	m	4,27
9.1.11	Tubo PVC Rígido soldável 40mm	m	5,64
9.1.12	Tubo PVC Rígido soldável 50mm	m	9,95
9.1.13	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, DN 25mmx1/2. instalado em ramal ou sub-ramal de água	Unid.	6,00
9.1.14	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, DN 50mmx1.1/2". para caixa d' água.	Unid.	2,00
9.1.15	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água	Unid.	12,00
9.1.16	Luva soldável e com rosca, pvc, soldável, DN 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	Unid.	6,00
9.1.17	Joelho 90g pvc soldável c/ rosca p/água fria predial 20mmx1/2"	Unid.	3,00
9.1.18	Joelho reducao 90g pvc soldável c/ rosca p/água fria predial 25mmx1/2"	Unid.	3,00
9.1.19	Tê, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	Unid.	8,00
9.1.20	Joelho reducao 90g pvc sold c/ bucha de latão 25mm x 1/2"	Unid.	7,00
9.1.21	Tê de redução, pvc, soldável, DN 50mmx40mm instalado em prumada de água	Unid.	2,00
9.1.22	Tê de redução, pvc, soldável, DN 50mmx25mm instalado em prumada de água	Unid.	3,00
9.2		Acessórios e Complementos	
9.2.1	Registro de gaveta com canopia cromada 3/4"	Unid.	4,00
9.2.2	Registro de gaveta com canopia cromada 1.1/4"	Unid.	2,00
9.2.3	Registro de pressão c/ canolpa cromada 3/4"	Unid.	6,00
9.2.4	Bolsa de ligação em pvc flexível para vaso sanitário 1.1/2 "	Unid.	6,00
9.2.5	Chuveiro plástico branco simples 5 " para acoplar em haste 1/2 ", água fria	Unid.	6,00
9.2.6	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	Unid.	1,00
10.0		INSTALAÇÃO SANITÁRIA	
10.1		Tubulações e Conexões de PVC	
10.1.1	Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	9,00
10.1.2	Bucha de redução de pvc, soldável, longa , 50X40 mm para esgoto predial	Unid.	2,00
10.1.3	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
10.1.4	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	5,00
10.1.5	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	2,00

José Alexandre da Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.319.894-53
Pref. Mtu. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161600182-8





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.663/0001-58
PAG 294

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



10.1.6	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
10.1.7	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Unid.	9,00
10.1.8	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	2,00
10.1.9	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	1,00
10.1.10	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	1,00
10.1.11	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	14,19
10.1.12	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	13,37
10.1.13	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	45,15
10.2	Acessórios e Complementos		
10.2.1	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
10.2.2	Ralo sifonado , pvc, 100X40 mm , junta soldável, fornecimento e instalação em ramais	Unid.	3,00
10.2.3	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	Unid.	5,00
10.3	Sistema de Ventilação		
10.3.1	Terminal de Ventilação 50 mm	Unid.	6,00
10.3.2	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	Unid.	7,00
10.3.3	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	Unid.	7,00
10.3.4	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	m	18,04
11.0	LOUÇAS E METAIS		
11.1	Louças		
11.1.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	Unid.	6,00
11.1.2	Lavatório de louça branca com coluna, 44x35,5cm , padrão popular , inclusive sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - Fornecimento e Instalação	Unid.	6,00
ARQUIBANCADA			
1.0	INFRA-ESTRUTURA: EMBASAMENTO		
1.1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1.1	Escavação manual de valas	m ²	5,84
1.1.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência	m ²	19,47
1.1.3	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m ²	32,51
1.2	Alvenaria de pedra argamassada		
1.2.1	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m ²	5,84
1.3	Elevação		

Jose Alexandre de Araujo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.354-52
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161600182-8

Certidão nº 165877/2021
12/07/2021, 16:24

Chave de Impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS CIVIL
CNPJ: 17.170.603/0001-58
PAG 20

1.3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²	58,13
1.4	Concreto Armado para arquibancada		
1.4.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações	m²	43,37
1.4.2	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço CA-60, 4.2 mm, malha 15x15	kg	183,39
1.4.3	Concreto fck= 15 mpa, preparo mecanico com betoneira	m³	6,67
1.4.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	6,67
2.0	REVESTIMENTO		
2.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em fachadas, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m²	43,37
2.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	43,37
3.0	PINTURA		
3.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	43,37
3.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	43,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Santa Luzia, 27 de Maio de 2021.

IM CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
Tabela e Registradora: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA

Escóssão POR SEMELHANÇA a firma de JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO. Em test. DIG da verdade. Dou fé. Santa Luzia-PB, 01/06/2021.

Danielle Nobrega Gomes
DANIELE NOBREGA GOMES
Digital de fiscalização Tipo Normal B-AL086952-NKXS
Confira os dados do ato em <http://reelodigital.tpb.jus.br>
EMOLUP: R\$ 11,42 FARENSE: R\$ 0,31 FEPI: R\$ 2,54



Guilherme Augusto D. de Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161600182-8

Guilherme Augusto Duda de Moraes
Engenheiro Fiscal: Guilherme Augusto Duda de Moraes
CREA 161600182-8

José Alexandre de Araújo
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CREA: 118.004-53
Santa Luzia - PB

IM CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
Tabela e Registradora: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA

Escóssão POR AUTENTICIDADE a firma de GUILHERME AUGUSTO DUDA DE MORAES. Em test. DIG da verdade. Dou fé. Santa Luzia-PB, 01/06/2021.

Danielle Nobrega Gomes
DANIELE NOBREGA GOMES
Digital de fiscalização Tipo Normal B-AL086955-BOTO
Confira os dados do ato em <http://reelodigital.tpb.jus.br>
EMOLUP: R\$ 11,42 FARENSE: R\$ 0,31 FEPI: R\$ 2,54



Certidão nº 165877/2021
12/07/2021, 16:24

Chave de impressão: Cx4ba
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

165902/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO PEREIRA DE SOUSA**
Registro: **11099742019PB** RNP: **1618597051**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG: 296 / 298

Número da ART: **PB20200313428** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/06/2020** Baixada em: **09/07/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb** CPF/CNPJ: **09.090.689/0001-67**
Endereço do contratante: **PRAÇA Estanislau de Medeiros** Nº: **s/n**
Complemento: **Bairro: Antônio Bento de Morais**
Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **PB** CEP: **58600000**
Contrato: **00036/2020** Celebrado em: **16/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 227.820,90** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA BRANDÃO CAVALCANTI** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO** UF: **PB** CEP: **58600000**
Cidade: **SANTA LUZIA**
Data de início: **04/06/2020** Conclusão efetiva: **04/09/2020**
Finalidade:
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb** CPF/CNPJ: **09.090.689/0001-67**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado;**

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 00036/2020, CELEBRADO ENTRE A COVALE CONSTRUÇÕES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165902/2021
12/07/2021, 13:12
1B2Ww

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1B2Ww





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG: 294/298

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o **ENGENHEIRO CIVIL, BRUNO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CREA sob o nº 1618597051, através da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Inscrita no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com inscrição no CREA nº 5524/PB, executou satisfatoriamente, no município de Santa Luzia – PB, a **REFORMA E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL SÃO MIGUEL** no perímetro urbano, deste município, conforme contrato 000036/2020 anotado na art de execução nº PB20200313428 e art de fiscalização PB20200313697 – conforme planilha descrição de serviços e de quantitativos abaixo.

- Objeto: **Reforma e Readequação do Cemitério Público Municipal São Miguel.**
- Agente promotor: **Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB.**
- Empresa Contratada: **Covale Construções e Serviços Eireli.**
- Localização: **Perímetro urbano – Município de Santa Luzia-PB.**

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	DEMOLIÇÃO		
1.1	DEMOLICAO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS	M²	139,3
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3	M²	378,5
3	QUADRAS DE TERRENO		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	318,6
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	200,3
4	LÓCULOS		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	14,8
4.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	14,8
4.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	4,91
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	492,7

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.394 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161600182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165902/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165902/2021
12/07/2021, 16:26
Chave de Impressão: 1B2Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

CONV. CONST. E SERVIÇOS EFELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 298 / 298

4.5	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	492,7
4.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	405
4.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	835,7
4.8	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	m²	835,7
4.9	DIVISÓRIA EM PLACA DE CONCRETO ARMADO, FCK - 15MPA, ESPESSURA DE 5CM	M²	659,9
4.10	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	m²	136,9
4.11	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	98,64
4.12	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	936
4.13	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	8
4.14	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4
4.15	LUMINARIA PUBLICA SUPER LED 100W BRANCO FRIO CORPO EM ALUMINIO	UN	8

E: este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165902/2021, emitida em 12/07/2021



Santa Luzia, 27 de Maio de 2021.

IM CARTÓRIO INACIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
Tabela e Registradora: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO. Em test. DN da verdade. Dou fé. Santa Luzia-PB, 01/06/2021.

Daniela Nóbrega Gomes
DANIELE NOBREGA GOMES
Digital de fiscalização Tipo Normal B-AL036953-9REV
Confira os dados do ato em <https://elc.digitallib.com.br>
EMULUM: R\$ 11,43 FAREN: R\$ 0,31 FEPI: R\$ 7,51



Guilherme Augusto D. de Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161600182-8

Guilherme Augusto Duda de Moraes
Engenheiro Fiscal: Guilherme Augusto Duda de Moraes

IM CARTÓRIO INACIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
Tabela e Registradora: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de GUILHERME AUGUSTO DUDA DE MORAES. Em test. DN da verdade. Dou fé. Santa Luzia-PB, 01/06/2021.

Daniela Nóbrega Gomes
DANIELE NOBREGA GOMES
Digital de fiscalização Tipo Normal B-AL036954-CSYH
Confira os dados do ato em <https://elc.digitallib.com.br>
EMULUM: R\$ 11,43 FAREN: R\$ 0,31 FEPI: R\$ 7,51



Certidão nº 165902/2021
12/07/2021, 16:26

Chave de impressão: 1B2Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 2 folhas

José Alexandre de Araújo
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

